



Relatório de Atividades

2021

enamat



BIÊNIO 2020/2022

Diretora

Ministra Dora Maria da Costa

Vice-Diretor

Ministro Walmir Oliveira da Costa

Sumário

Apresentação	9
Composição - Biênio 2020/2022	13
Direção	13
Juiz Auxiliar da Direção da Enamat	13
Conselho Consultivo	14
Formação de Magistrados do Trabalho	15
Modalidade de Educação Telepresencial	16
Modalidade de Educação Semipresencial	18
Modalidade de Educação a Distância	19
Formação Inicial	21
27º Curso Nacional de Formação Inicial	23
27º CNFI – Quadro geral dos componentes curriculares	24
Cerimônia Oficial de Abertura do 27º Curso de Formação Inicial – Módulo Nacional	29
Aula Inaugural do 27º Curso Nacional de Formação Inicial – Módulo Nacional	32
Disciplinas, Atividades e Professores	36
Cerimônia de Formatura dos alunos-juizes do 27º Curso Nacional de Formação Inicial da ENAMAT	68
Cerimônia de Formatura da aluna-juíza do 27º Curso Nacional de Formação Inicial – Edição Especial	70
Dados estatísticos do 27º Curso Nacional de Formação Inicial	73
Formação Continuada	75
Modalidade de Educação Telepresencial	76
Curso de Formação Continuada sobre A Lei Geral de Proteção de Dados e suas Repercussões na Justiça do Trabalho e nas Relações Laborais	76
1º Curso de Formação Continuada sobre Conciliação e Mediação para Magistrado Supervisor e Coordenador de CEJUSC na Justiça do Trabalho – 1º e 2º Graus (conforme as atuais Resoluções do CNJ e CSJT)	81
Seminário sobre Recuperação Judicial e Falência: Inovações e Cooperação Jurisdicional	91
2º Curso de Formação Continuada sobre Conciliação e Mediação para Magistrado Supervisor e Coordenador de CEJUSC na Justiça do Trabalho – 1º e 2º Graus (conforme as atuais Resoluções do CNJ e CSJT)	101
Caravana Virtual do Centro de Inteligência do Poder Judiciário – Edição Especial: Justiça do Trabalho	111
Seminário Internacional Comemorativo aos 15 anos da ENAMAT: Passado, Presente e Futuro do Poder Judiciário	116
Modalidade de Educação Semipresencial	127
1º Curso de Formação Continuada sobre Conciliação e Mediação para Magistrado Supervisor e Coordenador de CEJUSC na Justiça do Trabalho (1º e 2º Graus) – Módulo Prático	127
Modalidade de Educação a Distância	136
Curso de Formação Continuada sobre Audiências Telepresenciais I	136
Curso de Formação Continuada sobre Conciliação e Mediação	139

<i>Curso de Formação Continuada sobre Audiências Telepresenciais II</i>	142
<i>Curso de Formação Continuada sobre A Efetividade da Execução Trabalhista e a Desconsideração da Personalidade Jurídica</i>	145
<i>Curso de Formação Continuada sobre Normas Trabalhistas na Pandemia</i>	148
<i>Curso de Formação Continuada sobre Produção e Análise de Provas Digitais no Processo do Trabalho I.</i>	151
<i>Curso de Formação Continuada sobre Lei Geral de Proteção de Dados e seus Impactos nas Relações de Trabalho</i>	154
<i>Curso de Formação Continuada sobre Produção e Análise de Provas Digitais no Processo do Trabalho II</i>	157
Formação de Formadores	160
Modalidade de Educação Telepresencial	161
<i>Curso de Formação de Formadores sobre Produção e Análise de Provas Digitais</i>	161
Modalidade de Educação a Distância	166
<i>Curso de Formação de Formadores sobre Lei Geral de Proteção de Dados e seus Impactos nas Relações de Trabalho.</i>	166
Convênios e Acordos de Cooperação	171
ENAMAT e AMB/ENM firmaram convênio de intercâmbio e cooperação técnica.	171
ENAMAT e CEFAST firmaram termo aditivo para estender a vigência do acordo de cooperação	178
Enamat e Centro de Estudos Judiciários de Portugal alinharam proposta e firmaram novo protocolo de cooperação	181
Resoluções e Atos	189
Resoluções	189
Portarias	201
Atos	203
Conselho Consultivo	207
3ª Reunião da Direção e do Conselho Consultivo da ENAMAT - Biênio 2020/2022	207
Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT	209
Palestras e Visitas Institucionais Realizadas	215
Produtividade, provas digitais e capacitação são desafios da Justiça do Trabalho em 2021	215
Encontro AASP e TST: O processo do trabalho na pós-modernidade.	
Homenagem ao Ministro Walmir Oliveira da Costa.	218
Teoria da causa madura	218
67ª Assembleia Geral Ordinária e Reunião de Trabalho do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho (Conematra)	220
Visita Institucional ao Centro de Estudos Judiciários – CEJ (Portugal)	220
Visita Institucional ao Conselho Geral do Poder Judiciário e do Serviço de Relações Internacionais (Espanha)	222
Visita Institucional à Escola Judicial (Espanha).	223
Outros Eventos	227
Participações do Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto - Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT, representando a ENAMAT.	227
Participação do Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT na Assembleia do Conematra	232
Participação do Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT no 24º Colóquio da ABDT	233

Participação do Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT na cerimônia de inauguração da nova sede da ENAJUM	235
Participação do Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT na cerimônia de posse da Acadêmica Christina D’Arc Damasceno Oliveira Andrade Sandim na cadeira nº 34 da Academia Brasileira de Direito do Trabalho – ABDT	235
Participação do Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT na Cerimônia de Implantação do SEI! no TST	236
Processos inaugurais	236
Participação do Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT na 67ª Assembleia Geral Ordinária e na Reunião de Trabalho do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho (CONEMATRA)	239
Reuniões de Trabalho	241
Reuniões do Grupo de Estudos da ENAMAT	244
Comunicação Virtual da ENAMAT	247
TV ENAMAT	247
Instagram	247
Programa ENAMAT Pesquisa	249
Orçamento	263
Expediente	269

Apresentação

Após o primeiro ano de pandemia, o Brasil seguiu enfrentando um cenário desafiador. O ano de 2021 ficou marcado pela segunda onda de contaminação do coronavírus SARS-CoV-2, que surgiu com variantes ainda mais violentas e transmissíveis. O avanço da campanha de vacinação, iniciada no dia 17 de janeiro, trouxe alívio e esperança à população, que já ansiava por ver o fim deste trágico episódio. Entretanto, ao longo do ano, muitas vidas ainda foram perdidas decorrentes das complicações da doença. Em 7 de janeiro de 2021, o Brasil chegou ao número de 200 mil mortos de COVID-19, e em 23 de março alcançou-se a triste marca de mais de 3 mil mortes registradas em um único dia.

Diante desse cenário, as atividades da ENAMAT permaneceram sendo exercidas de forma remota, mas com a dedicação e a qualidade sempre empregadas em nossas atividades formativas. Concluímos o ano de **2021 com 2.414 alunos certificados** em nossos cursos.

Em abril de 2021, fomos tomados pela **trágica notícia**, decorrente dessa terrível doença, do falecimento do Ministro Walmir Oliveira da Costa, nosso Vice-Diretor da ENAMAT, que construiu grande legado, como professor e magistrado, e partiu de forma precipitada, deixando-nos uma tristeza inapagável. Com muita justiça, a 27ª Turma do Curso Nacional de Formação Inicial da ENAMAT conferiu ao grupo o nome de **"Turma Walmir Oliveira da Costa"**.

Desenvolveu-se o ano de 2021, assim, em meio a essa tristeza e às grandes apreensões causadas pela pandemia da COVID-19. **A expectativa de retorno às atividades presenciais foi sucessivamente frustrada.** Todos os cursos e eventos transcorreram na forma telepresencial (a maior parte na modalidade síncrona) e em EaD, conquanto o Juiz Auxiliar e os servidores da ENAMAT tenham voltado a trabalhar presencialmente no segundo semestre de 2021.

As atividades formativas do ano começaram com **cursos em EaD** sobre Audiências Telepresenciais, abarcando, durante o ano, outros temas, como Normas Trabalhistas na Pandemia, Produção e Análise de Provas Digitais no Processo do Trabalho e Lei Geral de Proteção de Dados e seus impactos nas relações de trabalho, com conteúdos desenvolvidos, exclusivamente, nessa gestão.

Na modalidade de **educação telepresencial**, o primeiro curso oferecido foi sobre a Lei Geral de Proteção de Dados e suas Repercussões na Justiça do Trabalho e nas Relações Laborais. O primeiro semestre de 2021 foi também marcado, no âmbito da **formação continuada**, pelo início dos cursos de formação em **Conciliação e Mediação para gestores de CEJUSC**, atendendo ao disposto na Resolução nº 288/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Ao longo do ano, foram realizadas duas edições do **módulo teórico e, pela primeira vez na história da ENAMAT, um módulo prático** de Conciliação e Mediação para Supervisor e Coordenador de CEJUSC na Justiça do Trabalho.

Outra novidade foi a realização de um **Curso de Formação de Formadores sobre Produção e Análise de Provas Digitais**, ajudando a preparar professores para disseminar o conteúdo em todo o país diante da necessidade de capacitação rápida nessa temática. Também foi elaborado um curso totalmente novo e exclusivo em EaD sobre Provas Digitais no Processo do Trabalho, o qual rendeu destaque na mídia nacional.

O **27º Curso Nacional de Formação Inicial (Turma Walmir Oliveira da Costa)** foi realizado no ano de 2021, iniciado com uma justa homenagem ao Ministro Walmir. De 3 a 28 de maio,

60 juízes de várias partes do país se dedicaram a um curso com 137 horas-aula no total. O maior desafio foi vencido ao se promover um curso nacional de formação inicial para um número tão grande de participantes e realizado totalmente de forma remota, chegando-se ao final com um dos mais **elevados índices de satisfação geral de todos os tempos** entre os CNFIs (considerando o percentual final de satisfação na avaliação de reação preenchida pelos alunos-juízes). Além disso, foi proporcionada a uma juíza, que não podia cursar à época o curso por estar em licença-maternidade, a possibilidade de fazê-lo sozinha, com aulas gravadas e laboratórios síncronos, e assim ocorreu, assegurando à magistrada o direito de usufruir integralmente seu afastamento, para se dedicar aos cuidados com a filha recém-nascida e depois realizar o curso com total dedicação, algo realmente inovador.

Com os integrantes do **Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho (SIFMT)**, foi realizada reunião no mês de junho em que se discutiu o Orçamento da ENAMAT e o auxílio-orçamentário às Escolas Judiciais, o estágio de desenvolvimento do Módulo de Escolas do SIGEP, os cursos de formação continuada sobre Conciliação e Mediação para gestores de CEJUSC, e o planejamento das atividades formativas.

No período, o **Conselho Consultivo da ENAMAT** também se reuniu, sendo importante destacar o encontro de novembro, no qual definiu a redação da nova Resolução (a de número 26/2021), que passou a tratar dos critérios de pontuação ou valoração das atividades formativas de aperfeiçoamento técnico para promoção por merecimento e para vitaliciamento dos Magistrados do Trabalho, em decorrência de alteração promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (por meio da Resolução nº 426/2021), que estabeleceu a atribuição exclusiva das Escolas Nacionais (ENAMAT e ENFAM) para a regulamentação da matéria.

A ENAMAT não descuidou dos **convênios**. No ano em epígrafe, renovou os convênios com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), por intermédio da Escola Nacional da Magistratura (ENM), com o CEFASST (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e

Servidores do Tribunal Superior do Trabalho) e com o Centro de Estudos Judiciários de Portugal, bem como avançou na renovação do convênio com a Escola Judicial espanhola. Em razão desses convênios, foram realizadas visitas técnicas ao Centro de Estudos Judiciários em Lisboa, ao Conselho Geral do Judiciário espanhol em Madrid e à Escola Judicial em Barcelona.

Na **pesquisa**, vale ressaltar que as investigações relativas à análise comparativa internacional de sistemas de jurisdição trabalhista desenvolveram-se, entre outras atividades, com webinários em que participaram professores, magistrados e advogados dos países envolvidos, a saber: Portugal, Coreia do Sul, Argentina, México e África do Sul. Após revisões do Comitê Técnico da ENAMAT, os relatórios foram praticamente concluídos e estão em fase final de revisão para publicação até o fechamento deste relatório.

Portanto, mesmo com todas as dificuldades enfrentadas no ano de 2021, a ENAMAT manteve o seu propósito de oferecer aos magistrados trabalhistas uma **formação profissionalizante**, possibilitando a todos, das mais diversas regiões do país e em razão da difusão proporcionada pelos cursos remotos via internet, uma capacitação ampla, democrática, atualizada, inovadora e acessível.

Ministra Dora Maria da Costa

Diretora da ENAMAT

ENAMAT

Onde a justiça vai à escola.

Composição - Biênio 2020/2022

Direção



Ministra Dora Maria da Costa
Diretora



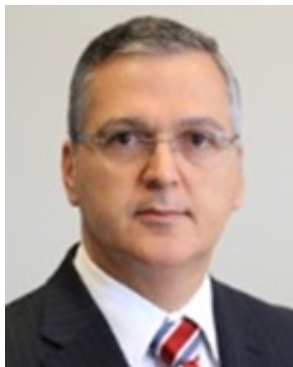
Ministro Walmir Oliveira da Costa
Vice-Diretor (*in memoriam*)

Juiz Auxiliar da Direção da Enamat



Juiz Titular de Vara do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto
Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT

Conselho Consultivo



Ministro Douglas Alencar Rodrigues



Desembargador João Carlos Ribeiro de Souza
TRT 23ª Região



Ministro Breno de Medeiros



Desembargadora Flávia Simões Falcão
TRT 10ª Região



Ministro Alexandre Luiz Ramos



Juiz Titular Kleber de Souza Waki
TRT 18ª Região

Formação de Magistrados do Trabalho

A formação dos Magistrados Trabalhistas pela ENAMAT desenvolveu-se em três vertentes:

- Formação Inicial;
- Formação Continuada;
- Formação de Formadores.

A Formação Inicial realizou-se exclusivamente de forma telepresencial, enquanto a Formação Continuada e a Formação de Formadores utilizaram as modalidades de educação telepresencial e à distância.

A realização das atividades formativas, no âmbito da Justiça Trabalhista, ocorreu por meio do Sistema Integrado de Formação dos Magistrados do Trabalho (SIFMT), coordenado pela ENAMAT e composto pelas 24 Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho. Com isso, é possível o diagnóstico de dificuldades regionais, a apresentação de soluções coletivas alinhadas nacionalmente e a atuação conjunta e cooperada das Escolas.

Em 2021 o número de magistrados do trabalho certificados nos cursos de formação ministrados pela ENAMAT foi de 2.414 magistrados.

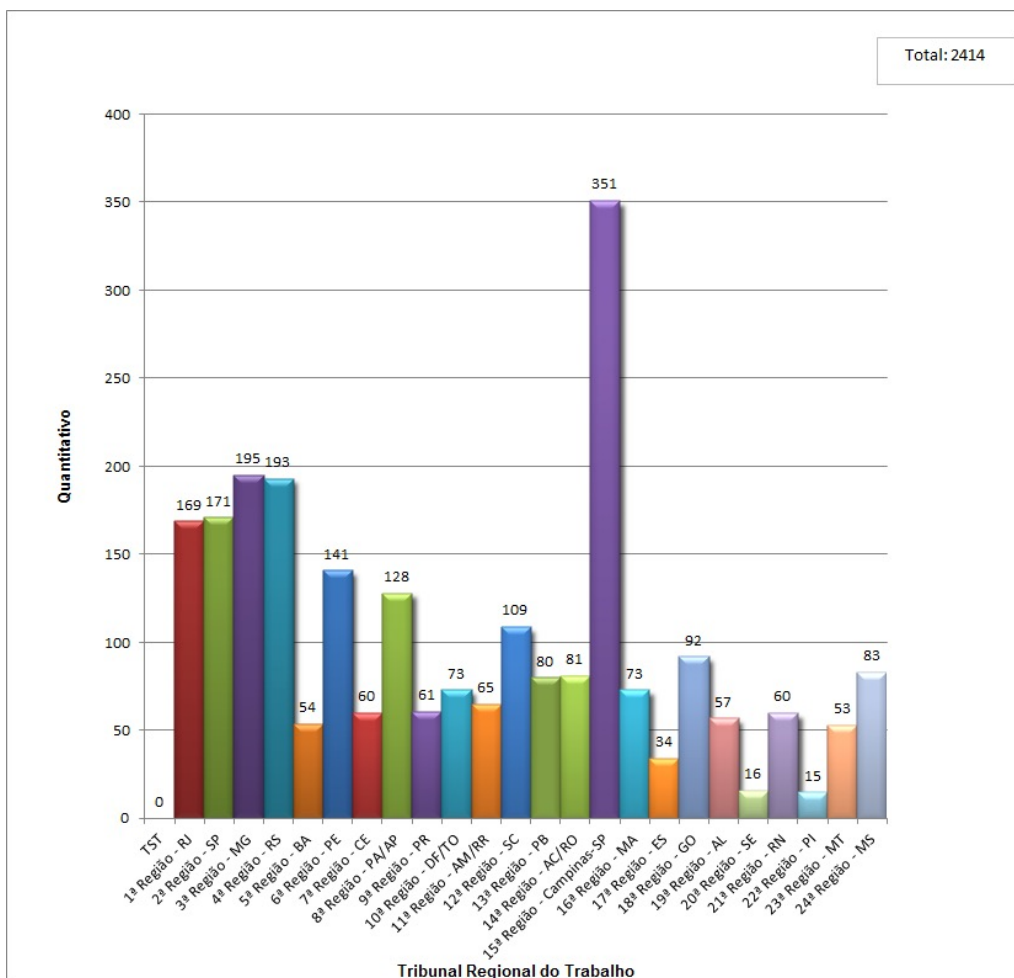


Gráfico com o número total de magistrados certificados nos Cursos de Formação (Curso Nacional de Formação Inicial, Curso de Formação Continuada e Curso de Formação de Formadores) no ano de 2021 (número de alunos por Tribunal Regional do Trabalho)

Modalidade de Educação Telepresencial

Na modalidade telepresencial, os cursos realizados pela ENAMAT ocorreram em salas de Videoconferência ou por meio de Transmissão no canal da ENAMAT no YouTube. A ENAMAT enfatizou a utilização de técnicas de ensino modernas e diversificadas, que devem privilegiar a participação ativa dos Juízes, a fim de assegurar melhor aproveitamento nos cursos e vivência de situações práticas, tais como dinâmicas de grupo, debates após exposição, laboratórios, oficinas, painéis e mesas-redondas.

O processo de avaliação da aprendizagem foi formativo e desenvolveu-se durante todo o curso. É recomendada avaliação interativa conjugada com técnicas, entre as quais: relatórios (de observação crítica e de práticas); resumos (de leituras, de casos ou de procedimentos/rotinas); trabalhos em grupo (de execução de atividades coletivizadas ou integradas em procedimentos na prática judiciária, de redação ou planejamento); estudo de casos ou solução de problemas (simulados ou reais); execução de atividades simuladas com indicadores de desempenho (utilização adequada de técnicas específicas ou obtenção de resultados).

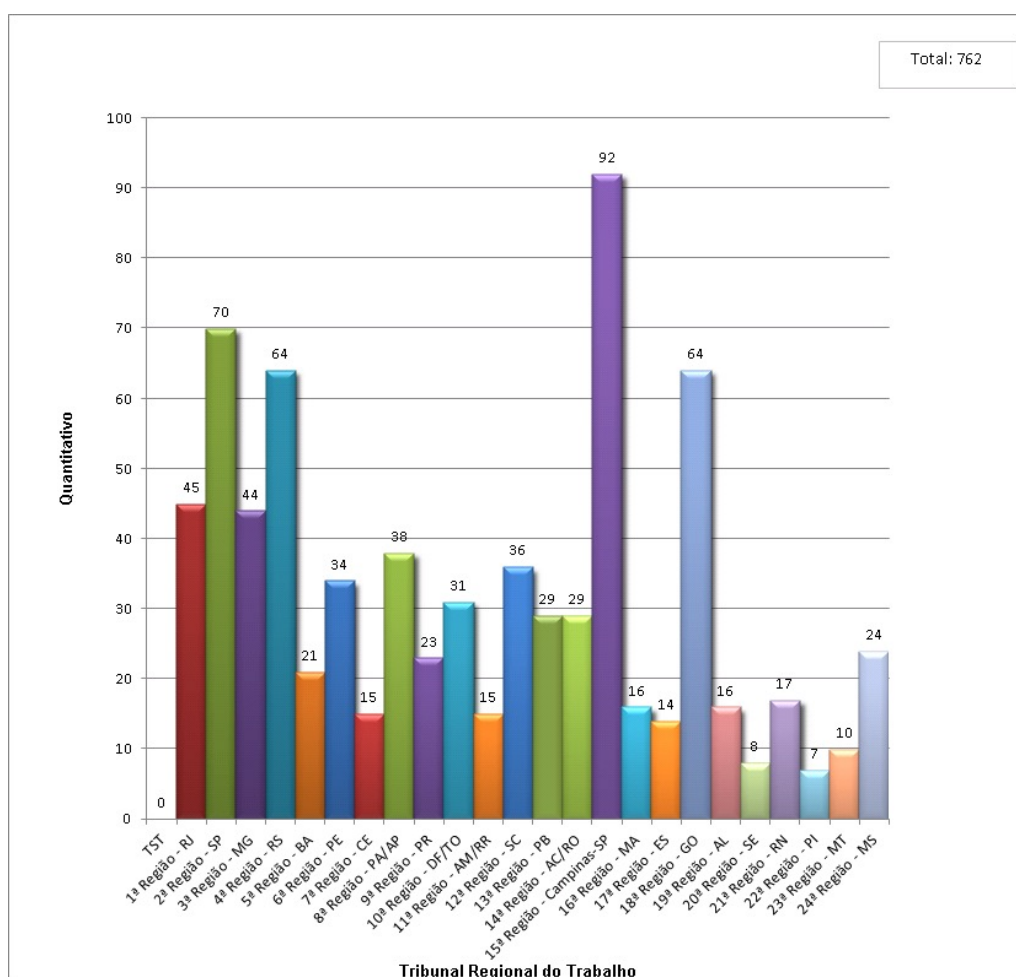


Gráfico com o número total de magistrados certificados nos Cursos de Formação Continuada na modalidade de telepresencial no ano de 2021 (número de alunos por Tribunal Regional do Trabalho)

Modalidade de Educação Semipresencial

Na modalidade semipresencial, os cursos são realizados de forma híbrida, com módulos de educação presencial e módulos de educação a distância. Os módulos que se desenvolvem de forma presencial são ministrados pela ENAMAT e ocorreram em salas de Videoconferência ou por meio de Transmissão no canal da ENAMAT no YouTube. A ENAMAT enfatizou a utilização de técnicas de ensino modernas e diversificadas, que devem privilegiar a participação ativa dos Juízes, a fim de assegurar melhor aproveitamento nos cursos e vivência de situações práticas, tais como dinâmicas de grupo, debates após exposição, laboratórios, oficinas, painéis e mesas-redondas.

Já nos módulos que ocorrem na modalidade de educação a distância, são realizados com base em uma proposta pedagógica que privilegia procedimentos didáticos próprios da educação a distância. O aluno teve acesso ao material especificamente produzido para o curso e atuou em regime de aprendizado colaborativo, em que houve interação entre os participantes, por meio da ferramenta Moodle, com ênfase em discussões e interações realizadas por meio da atividade fórum. O processo avaliativo foi formativo e ocorreu em cada aula virtual, incidindo sobre as competências que os alunos desenvolveram e o domínio do conteúdo, mediante a análise de sua participação nas atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem.

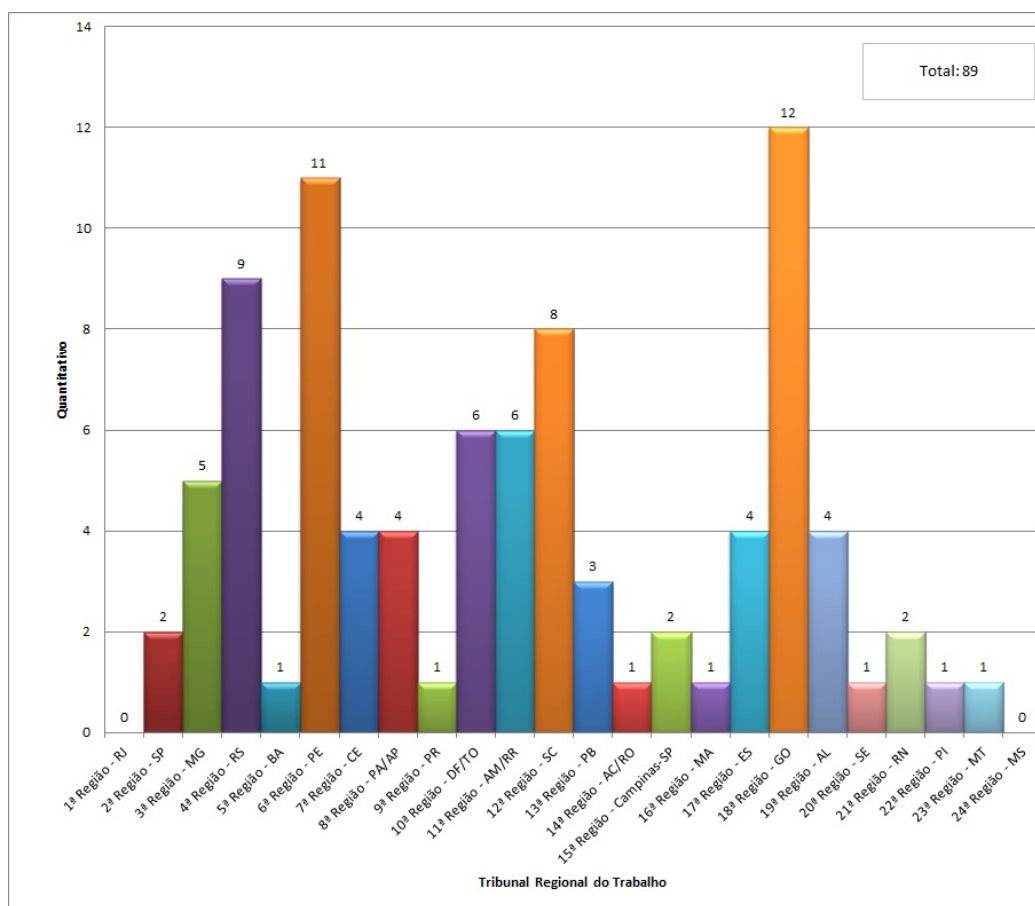


Gráfico com o número total de magistrados certificados nos Cursos de Formação Continuada na modalidade de semipresencial no ano de 2021 (número de alunos por Tribunal Regional do Trabalho)

Modalidade de Educação a Distância

A educação a distância promovida pela ENAMAT apresentou tendência sempre crescente nos respectivos projetos e programas, dada a importância da tecnologia na sociedade atual e a possibilidade de alcançar concomitantemente magistrados de todas as Regiões do país, em maior quantitativo e com elevada capacidade de interação entre eles, considerando-se, ainda, a redução de custos na produção de cursos.

Conforme adotado pela ENAMAT, a proposta pedagógica privilegiou procedimentos didáticos próprios da educação a distância. O aluno teve acesso ao material especificamente

produzido para o curso e atuou em regime de aprendizado colaborativo, em que houve interação entre os participantes. A ENAMAT utilizou a ferramenta Moodle, com ênfase em discussões e interações realizadas por meio da atividade fórum.

A avaliação foi formativa e ocorreu em cada aula virtual, incidindo sobre as competências que os alunos desenvolveram e o domínio do conteúdo, mediante a análise de sua participação nas atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem.

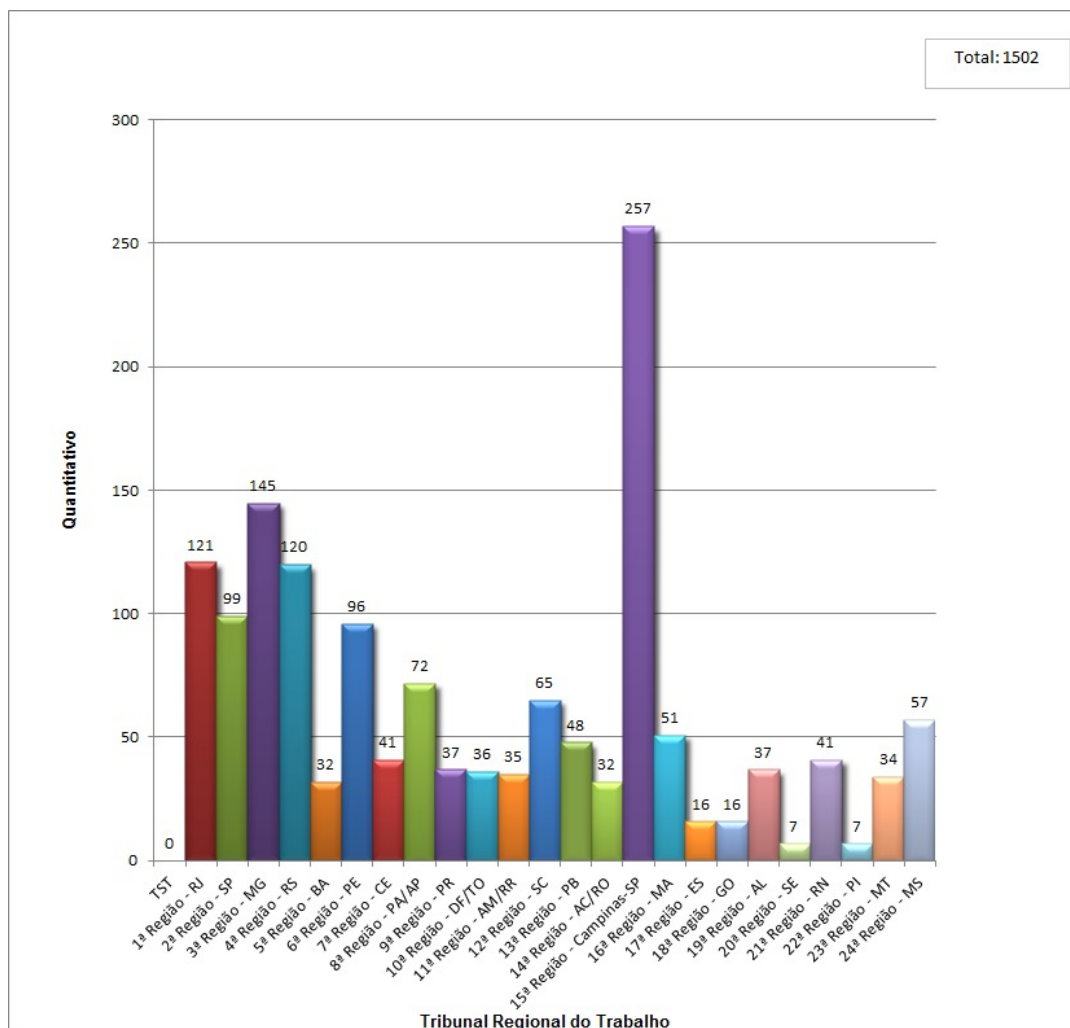


Gráfico com o número total de magistrados certificados nos Cursos de Formação Continuada na modalidade a distância no ano de 2021 (número de alunos por Tribunal Regional do Trabalho)

Formação Inicial

A realização do Curso Nacional de Formação Inicial (CNFI) para Juízes Substitutos recém-ingressados na carreira da magistratura, Módulo Nacional, constitui atribuição da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) estabelecida nas Resoluções Administrativas – TST nºs 1.140/2006 e 1.158/2006, atualizadas e consolidadas pela Resolução Administrativa – TST nº 2.061/2019.

Em 2021 foi promovido o 27º Curso Nacional de Formação Inicial (CNFI), com participação de 61 magistrados. Em face da pandemia da COVID-19 e diante da necessidade de isolamento social, a ENAMAT adaptou a grade horária para ofertar a realização do curso de forma telepresencial. O enquadramento dos eixos e subeixos do programa foram devidamente distribuídos nas quatro semanas de estudos.

O 27º CNFI foi realizado, na modalidade telepresencial, para turma de 60 magistrados recém-empossados na Justiça do Trabalho, estando eles distribuídos em oito Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs). Os participantes estavam distribuídos da seguinte forma entre os TRTs: 1ª Região (RJ), 2 juízas; 3ª Região (MG), 1 juíza; 8ª Região (PA/AP), 14 juízes; 11ª Região (AM/RR), 9 juízes; 14ª Região (RO/AC), 19 juízes; 16ª Região (MA), 5 juízes; 23ª Região (MT), 8 juízes, e 24ª Região (MS), 2 juízes. Também foi realizado o 27º CNFI – Edição Especial, com participação de uma Juíza do Trabalho Substituta oriunda da 1ª Região (RJ).

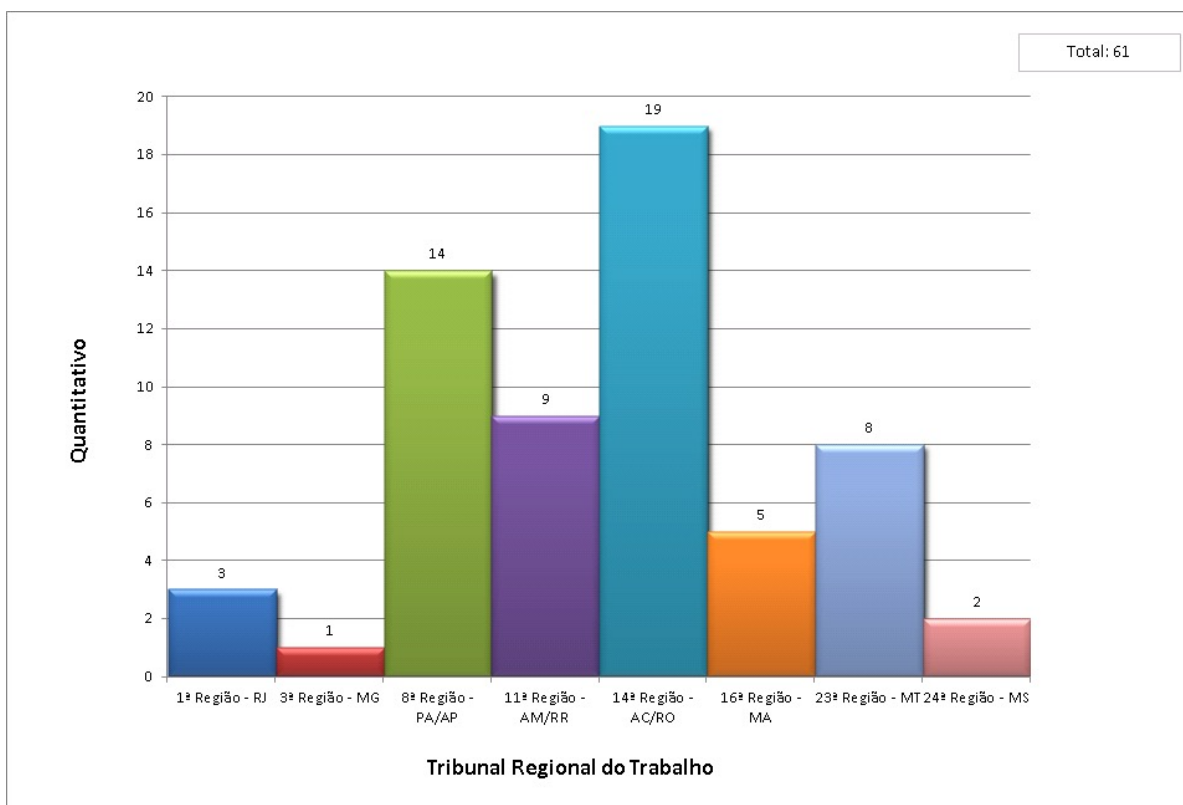


Gráfico com o número total de magistrados certificados no 27º Curso Nacional de Formação Inicial no ano de 2021 (número de alunos por Tribunal Regional do Trabalho)

27º Curso Nacional de Formação Inicial

3 a 28 de maio de 2021 e 20 de setembro a 15 de outubro – Edição Especial



Participaram do 27º Curso Nacional de Formação Inicial para Magistrados do Trabalho (CNFI) 61 Juízes do Trabalho Substitutos, provenientes dos seguintes Tribunais Regionais do Trabalho: 1ª Região (RJ), 3 juízas; 3ª Região (MG), 1 juíza; 8ª Região (PA/AP), 14 juízes; 11ª Região (AM/RR), 9 juízes; 14ª Região (RO/AC), 19 juízes; 16ª Região (MA), 5 juízes; 23ª Região (MT), 8 juízes, e 24ª Região (MS), 2 juízes.

O 27º CNFI foi realizado no período de 3 a 28 de maio, na modalidade telepresencial e com o total de 137 horas-aula. O 27º CNFI – Edição Especial foi realizado no período de 20 de setembro a 15 de outubro, também na modalidade telepresencial e com o total de 130 horas-aula. Ambos desenvolveram o programa definido para o curso incluindo disciplinas básicas, disciplinas complementares, estágio e atividades de integração e de estudos.

A Edição Especial se concretizou por meio da transmissão das aulas gravadas durante a realização do 27º CNFI e também pela execução de atividades de forma síncrona, especialmente laboratórios, visitas e tutorias. O curso foi especialmente formatado para atender às necessidades da Juíza do Trabalho Substituta Priscila Basilio Minikoski Aldinucci, que não participou da edição regular por estar em licença-maternidade durante o período em que o curso ocorreu.

27º CNFI – Quadro geral dos componentes curriculares

Primeira Semana: 03/05/2021 a 07/05/2021 (34h)

Dia 03/05/2021

Cerimônia Oficial de Abertura do 27º Curso de Formação Inicial – Módulo Nacional (30 min)

Aula Inaugural do 27º Curso Nacional de Formação Inicial – Módulo Nacional

Transformações do Direito Contemporâneo (1h30min)

Atividade de Integração (3h30min)

Ponto 1 – A Importância da Formação Profissional para os Magistrados

Ponto 2 – A Estruturação e a Dinâmica do 27º CNFI

Ponto 3 – Apresentação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)

Ponto 4 – Informações sobre o Atendimento da Secretaria da ENAMAT

Dia 04/05/2021

Ponto 1 – Deontologia Profissional Aplicada (1h45min)

Ponto 2 – Direito Desportivo na Pandemia (1h)

Ponto 3 – Parte I: Normas Trabalhistas em Meio à Pandemia (1h45min)

Ponto 4 – Parte II: Normas Trabalhistas em Meio à Pandemia (2h)

Dia 05/05/2021

Ponto 1 – Parte I: Causa e Culpa nas Doenças Ocupacionais (1h)

Ponto 2 – Parte II: Quantificação Do Dano: Acidente de Trabalho e Doença Ocupacional (1h30min)

Ponto 3 – Responsabilidade Civil nas Relações Laborais (1h45min)

Ponto 4 – Ativismo Judicial (2h)

Dia 06/05/2021

Ponto 1 – Negociação e Conciliação: Parte Teórica (3h)

Ponto 2 – Honorários Advocatícios na Justiça do Trabalho (1h45min)

Ponto 3 – Desconsideração da Personalidade Jurídica (2h)

Dia 07/05/2021

Ponto 1 – Direito Coletivo do Trabalho: Disputas Sindicais (2h45min)

Ponto 2 – Sistema Judiciário - Atividade Corregedora (1h30min)

Ponto 3 – Orientação dos Juízes-Tutores (2h15min)

Segunda Semana: 10/05/2021 a 14/05/2021 (35h)**Dia 10/05/2021**

Ponto 1 – 4ª Revolução Industrial (1h15min)

Ponto 2 – A Reforma Trabalhista e as Repercussões no Direito Material do Trabalho (1h30min)

Ponto 3 – O Direito Processual do Trabalho e a Reforma Trabalhista (1h45min)

Ponto 4 – Grupo Econômico e Responsabilidade Trabalhista (2h)

Dia 11/05/2021

Ponto 1 – Teoria Econômica e suas Relações com o Direito (1h)

Ponto 2 – A Imparcialidade como Garantia da Sociedade (1h45min)

Ponto 3 – Linguagem Jurídica (1h45min)

Ponto 4 – Previdência da Magistratura (2h)

Dia 12/05/2021

Ponto 1 – Acidente de Trabalho e Responsabilidade do Empregador (2h45min)

Ponto 2 – Parte I: Direito Previdenciário Aplicado às Relações de Trabalho (2h)

Ponto 3 – Parte II: Direito Previdenciário Aplicado às Relações de Trabalho (1h45min)

Dia 13/05/2021

Ponto 1 – Precedentes no Processo do Trabalho (2h45min)

Ponto 2 – Lei Geral de Proteção de Dados e as Relações de Trabalho (3h45min)

Dia 14/05/2021

Ponto 1 – Impactos Trabalhistas da Lei nº 14.112/2020: As Modificações da Nova Lei de Falências e de Recuperação Judicial (2h45min)

Ponto 2 – Coleta da Prova Oral: Prática (1h45min)

Ponto 3 – Orientação dos Juízes-Tutores (2h)

Terceira Semana: 17/05/2021 a 21/05/2021 (35h)

Dia 17/05/2021

Ponto 1 – LABORATÓRIO JUDICIAL (2h45min)

Oficina de Conciliação Judicial Trabalhista

Ponto 2 – LABORATÓRIO JUDICIAL (3h45min)

Oficina de Instrução Processual

Parte I – Audiências Presenciais: Audiência Inaugural

Dia 18/05/2021

Ponto 1 – A Importância da Prova no Processo do Trabalho: Teoria e Prática (2h45min)

Ponto 2 – LABORATÓRIO JUDICIAL (3h45min)

Oficina de Instrução Processual

Parte II – Audiências Presenciais: Audiência de Instrução

Dia 19/05/2021

Ponto 1 – Decisões Judiciais (2h45min)

Sentença Trabalhista: Parte Teórica. Admissibilidade Recursal.

Ponto 2 – LABORATÓRIO JUDICIAL (3h45min)

Oficina de Decisão Judicial

Parte I – Temas Gerais da Sentença Trabalhista

Dia 20/05/2021

Ponto 1 – LABORATÓRIO JUDICIAL (2h45min)

Oficina de Decisão Judicial

Parte II – Tópicos Especiais e Conclusão da Sentença

Ponto 2 – Decisões em Fase de Execução (1h30min)

Ponto 3 – Fundamentação e Argumentação Jurídica das Decisões Judiciais (2h)

Dia 21/05/2021

Ponto 1 – As Pessoas com Deficiência e as Relações de Trabalho (1h15min)

Ponto 2 – Resolução do CNJ Sobre o Uso das Redes Sociais pelos Magistrados (1h30min)

Ponto 3 – A Prova em Embargos de Terceiro (1h)

Ponto 4 – Boas Práticas na Execução Trabalhista (1h)

Ponto 5 – Orientação dos Juízes-Tutores (1h30min)

Quarta Semana: 24/05/2021 a 28/05/2021 (33h)

Dia 24/05/2021

Ponto 1 – LABORATÓRIO JUDICIAL (2h45min)

Oficina de Instrução Processual

Parte III – Audiências por Videoconferência

Ponto 2 – LABORATÓRIO JUDICIAL (3h45min)

Oficina de Decisão Judicial

Parte III – Procedimentos Especiais na Jurisdição Trabalhista

Dia 25/05/2021

Ponto 1 – Relacionamento do Magistrado com os Meios de Comunicação e o Uso das Redes Sociais (1h15min)

Ponto 2 – Pesquisa de Jurisprudência no TST: Dicas para uma Pesquisa Rápida e Eficaz (1h15min)

Ponto 3 – LABORATÓRIO JUDICIAL (1h)

Oficina E-gestão

Ponto 4 – FERRAMENTAS ELETRÔNICAS (2h30min)

Zoom e PJe Mídias

PJe-JT

Convênios Utilizados na Execução Trabalhista

Dia 26/05/2021

Ponto 1 – Acompanhamento de Sessão Telepresencial das Turmas – (1h15min)

Ponto 2 – Boas Práticas de Direção Processual em Ações Coletivas (1h)

Ponto 3 – Tutelas Provisórias no Processo do Trabalho: Teoria e Prática (3h30min)

Dia 27/05/2021

Ponto 1 – Acompanhamento de Sessão Telepresencial da SbDI-1 (1h15min)

Ponto 2 – Análise de Provas Digitais (1h30min)

Ponto 3 – Administração de Vara do Trabalho (1h45min)

Ponto 4 – Orientação dos Juízes-Tutores (2h)

Dia 28/05/2021

Ponto 1 – Jurisprudência do TST (1h15min)

Ponto 2 – Temas de Repercussão Geral (1h30min)

Ponto 3 – Experiências na Magistratura Trabalhista (1h30min)

Cerimônia de Formatura do 27º Curso Nacional de Formação Inicial da ENAMAT (2h)

Carga horária total: 137 h/a

Cerimônia Oficial de Abertura do 27º Curso de Formação Inicial – Módulo Nacional

Dia 3/5/2021

Abertura:

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ministra Dora Maria da Costa

Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho



A Cerimônia foi aberta pela Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. *“Renovo as boas-vindas aos Juízes que, empossados na sexta-feira, hoje iniciam o Curso de Formação Inicial, ressaltando a importância dos conhecimentos que irão adquirir e a necessidade de retribuírem à sociedade por meio do exercício eficiente, austero e comprometido da jurisdição, proporcionando segurança jurídica e estabilidade social”.*

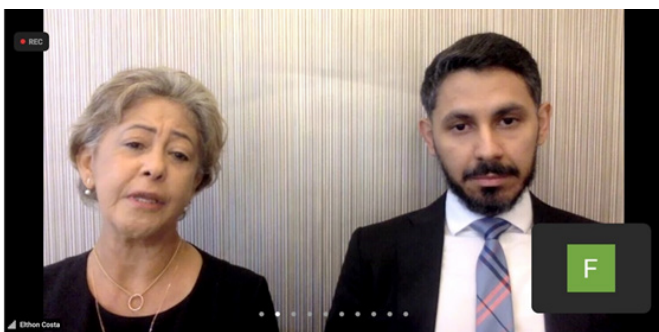
O Ministro Walmir Oliveira da Costa, a época Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) falecido na semana anterior, foi homenageado na abertura do evento. A solenidade contou com a presença de familiares do Ministro.

A presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Ministra Maria Cristina Peduzzi, em seu pronunciamento, homenageou o Ministro Walmir Oliveira da Costa e destacou o doloroso momento que viveu a instituição com a morte de um de seus magistrados mais dedicados. *“A Justiça do Trabalho vive um momento de grande consternação com a perda do Ministro Walmir”*, disse. *“Solidarizo-me com as manifestações de pesar pela partida tão precoce do nosso colega e amigo Ministro Walmir Oliveira da Costa”.*

A Ministra também destacou que o Ministro participou da realização do I Concurso Nacional Unificado da Magistratura do Trabalho, garantindo elevada contribuição ao certame na condição de examinador de todos os novos juízes que foram arguidos na prova oral. Segundo a diretora da ENAMAT, Ministra Dora Maria da Costa, os novos juízes do trabalho decidiram homenagear o Ministro Walmir Oliveira da Costa dando seu nome a essa nova turma “Turma Ministro Walmir Oliveira da Costa”. *“Os alunos juízes decidiram, espontaneamente, prestar esta homenagem ao Magistado. É a primeira vez que isso ocorre na história da ENAMAT e mostra a sensibilidade desses alunos que certamente honrarão a magistratura trabalhista nacional”*.

De acordo com a diretora da ENAMAT, todos estavam consternados e sensibilizados com a partida prematura do Ministro que, segundo ela, é digno das maiores homenagens. *“Ele dedicou sua vida à magistratura e ao magistério sempre com simpatia, atenção e entrega a tudo que fazia. A turma Ministro Walmir Oliveira da Costa passa, com ele, para a história, guardando-o para sempre na nossa memória e nos nossos corações”*. *“Ministro Walmir Oliveira da Costa, onde estiver, receba os nossos aplausos e a nossa gratidão por tudo que fez pela Justiça do Trabalho e pelo Direito do Trabalho em toda a sua existência terrena”*.

Um vídeo em homenagem ao Ministro Walmir Oliveira da Costa foi exibido em seguida e a esposa do magistrado, Maria dos Reis Gusmão da Costa, agradeceu a todos pela homenagem. *“Guardem sempre no coração aquele amigo, companheiro e colega que foi Walmir Oliveira da Costa. Fica só as minhas eternas lembranças e gratidão a Deus e a toda essa comunidade da magistratura. Essa homenagem é muito importante para mim, para minha família e para as lembranças que vou guardar”*, destacou.



A diretora da ENAMAT, Ministra Dora Maria da Costa, enfatizou que a tarefa de formatar um curso totalmente telepresencial para 60 magistrados foi desafiadora. *“Diante de tantas diversidades em meio a triste pandemia do coronavírus, a ENAMAT continua imbuída do mesmo espírito, engajada na missão de oferecer a melhor capacitação possível aos magistrados trabalhistas dentro desse cenário que exige constante adaptação”*, destacou.

Segundo a Ministra Dora Maria da Costa, outra mudança implementada nesta edição da formação inicial é a presença de três tutores por semana. *“Tal medida visa distribuir as tarefas e oferecer um atendimento mais personalizado aos participantes, podendo, os tutores, se subdividirem de forma a proporcionar um contato com cada um dos cursistas”*, disse. *“Teremos, ao longo das próximas quatro semanas, mais de 60 professores diferentes que se dedicarão ao compartilhamento de seus conhecimentos com a visão predominantemente prática. O curso conta com a presença de professores com larga experiência na docência e muitos com ampla vivência na magistratura”*, completou.

Aula Inaugural do 27º Curso Nacional de Formação Inicial – Módulo Nacional

Transformações do Direito Contemporâneo

Ministro Luís Roberto Barroso

Ministro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, ministrou a palestra de abertura “Transformações do Direito Contemporâneo”.

“Vigorou por muito tempo a crença de que a interpretação jurídica em geral era uma atividade próxima a uma atividade mecânica de enquadramento dos fatos na norma e pronúncia do resultado, sem que houvesse maior influência ou criatividade por parte do juiz. O formalismo, portanto, partia da premissa de que a Constituição e as leis tinham soluções pré-prontas para todos os problemas e que o papel do juiz era apenas identificar esta solução pré-pronta na norma e fazê-la incidir sobre o caso concreto que estava julgando”, detalhou.

Para o Magistrado, o tempo, no entanto, revelou que essa não era uma crença verdadeira. *“A depender do caso concreto, sempre existe um grau de subjetividade na atividade jurisdicional no mundo contemporâneo. A lei não é capaz de prever, com antecipação, todos os fatos da vida numa sociedade que se tornou tão complexa e plural”,* pontuou.

Segundo o Ministro do STF e Presidente do TSE, é necessário assegurar os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, como salário mínimo, segurança no trabalho, jornada de trabalho, repouso remunerado, entre outros. *“Esses são direitos fundamentais descritos na Constituição e não podemos ponderá-los em nenhuma circunstância”,* enfatizou.

Por fim, o Ministro Luís Roberto Barroso afirmou que outro fator que o inspira é fomentar e facilitar a formalização do trabalho. *“É preciso remover, tanto quanto possível, os obstáculos que levam à informalidade e melhorar a qualidade geral da representação sindical”,* concluiu.



Na parte da tarde, os Alunos-Juizes receberam orientações do Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT, Platon Teixeira de Azevedo Neto, sobre frequência e aproveitamento nos cursos da ENAMAT, seja especificamente em relação à formação inicial, seja no tocante à formação continuada. Além disso, o Juiz Platon Neto também expôs sobre os atos normativos da ENAMAT acerca dos eixos de formação e detalhadamente sobre a programação do 27º CNFI. Ao final, o Juiz Platon Neto trouxe reflexões sobre o processo de formação profissional e se colocou à disposição dos Magistrados, informando acerca das tutorias que seriam realizadas nas semanas seguintes do curso. Em cada semana, os alunos foram acompanhados por diferentes grupos de tutoria compostos por três Magistrados-Tutores. Além de assistir a todas as palestras, diariamente, os participantes tiveram que apresentar trabalhos avaliativos sobre os temas das aulas nas quatro semanas do curso, como parte da verificação de aproveitamento.

Atividade de Integração

Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto (Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT)

Ponto 1 – A Importância da Formação Profissional para os Magistrados

Ponto 2 – A Estruturação e a Dinâmica do 27º CNFI

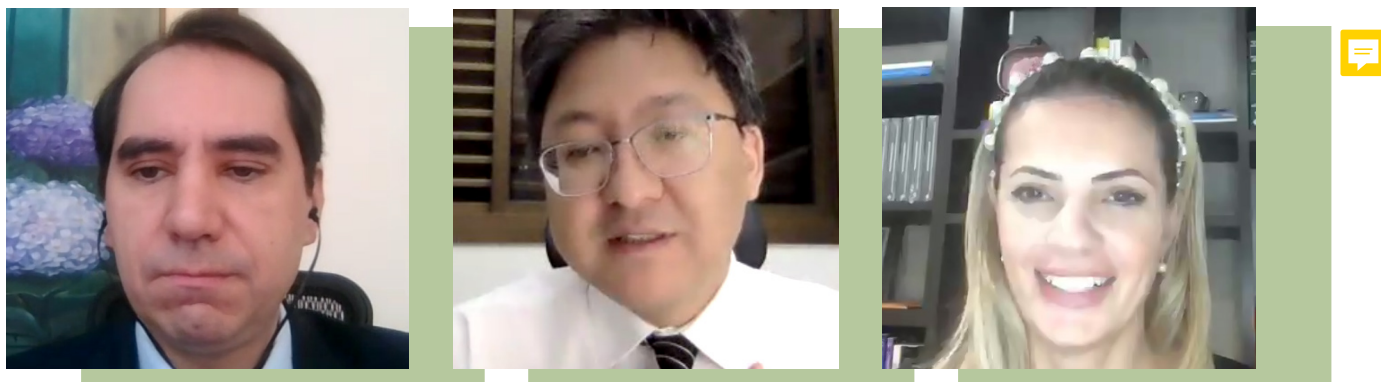
Ponto 3 – Apresentação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)

Tópicos:

- Informações gerais sobre o programa do Curso de Formação Inicial – Módulo Nacional
- Cronograma dos blocos telepresenciais
- Orientações sobre frequência e aproveitamento
- Informação sobre o material didático

Ponto 4 – Informações sobre o atendimento da Secretaria da ENAMAT

Servidores da ENAMAT



Disciplinas, Atividades e Professores

1ª Semana: 4/5/2021 a 7/5/2021

Dia 4/5/2021

Ponto 1 – Deontologia Profissional Aplicada (1h45min)

Ministro Ives Gandra Martins Filho (TST)

Eixo Eticidade / Subeixo Ética Profissional Aplicada.



Ponto 2 – Direito Desportivo na Pandemia (1h)

Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos (TST)

Eixo Direito e Sociedade / Subeixo Direito do Trabalho e Economia.



Ponto 3 – PARTE I: Normas Trabalhistas em meio à Pandemia (1h45min)

Juiz Rodrigo Trindade de Souza (TRT4)

Eixo Direito e Sociedade / Subeixo Direito do Trabalho e Economia.



Ponto 4 – PARTE II: Normas Trabalhistas em meio à Pandemia (2h)

Juiz Otávio Amaral Calvet (TRT1)

Eixo Direito e Sociedade / Subeixo Direito do Trabalho e Economia.

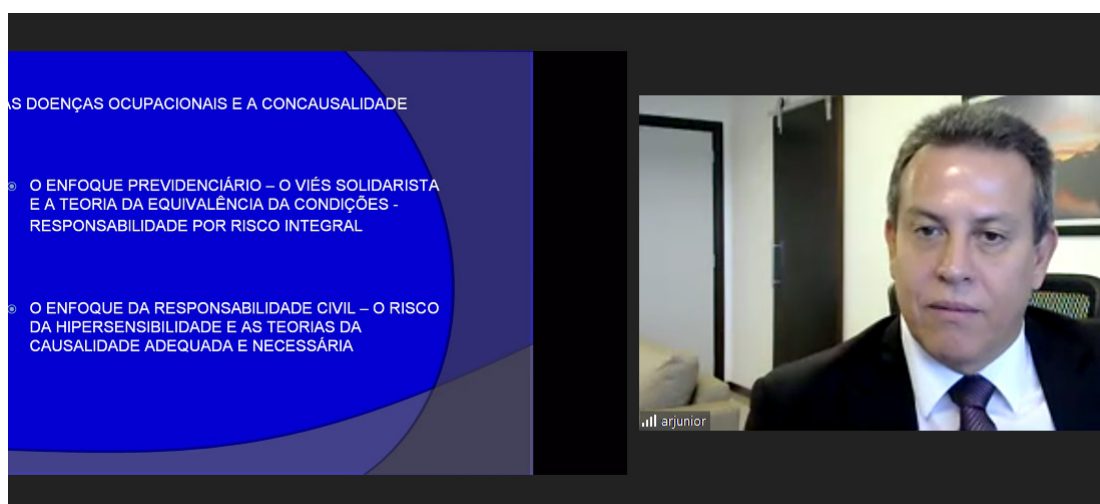


Dia 5/5/2021

Ponto 1 – Parte I: Causa e Culpa nas Doenças Ocupacionais (1h30min)

Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior (TRT24)

Eixo Direito e Sociedade / Subeixo Adoecimento e Mundo do Trabalho.



Ponto 2 – Parte II: Quantificação do Dano: Acidente de Trabalho e Doença Ocupacional (1h30min)

Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior (TRT24)

Eixo Direito e Sociedade / Subeixo Adoecimento e Mundo do Trabalho.



Ponto 3 – Responsabilidade Civil nas Relações Laborais (1h45)

Juiz Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho (TRT5)

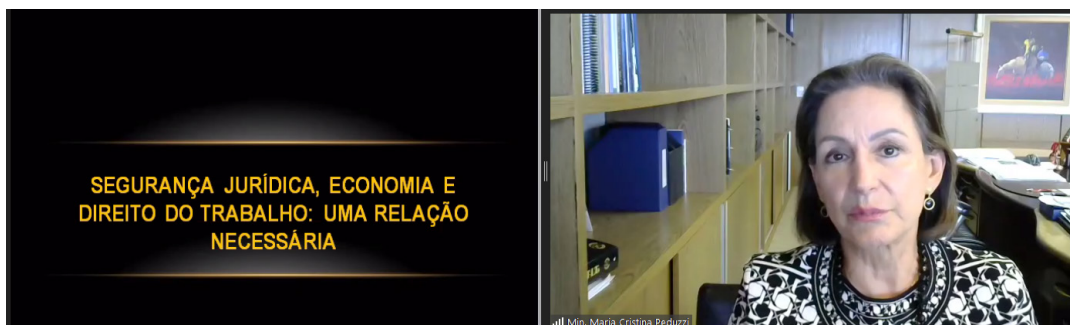
Eixo Direito e Sociedade / Subeixo Adoecimento e Mundo do Trabalho.



Ponto 4 – Ativismo judicial (2h)

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi (Presidente do TST e do CSJT)

Eixo Eticidade / Subeixo Ética e Imparcialidade.



Dia 6/5/2021

Ponto 1 – Negociação e Conciliação: Parte Teórica (3h)

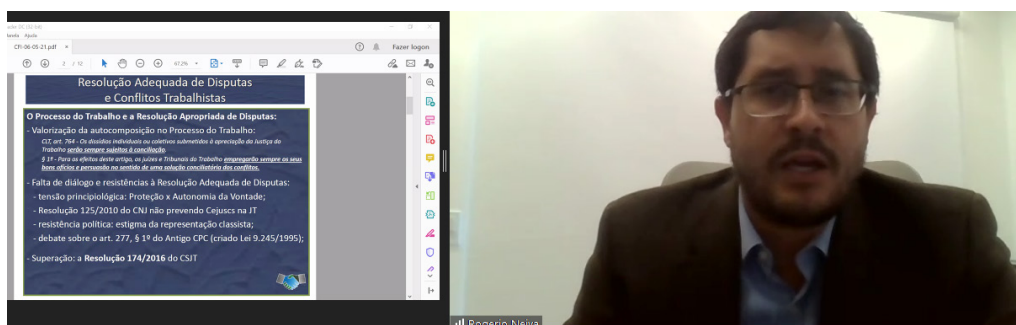
PAINEL

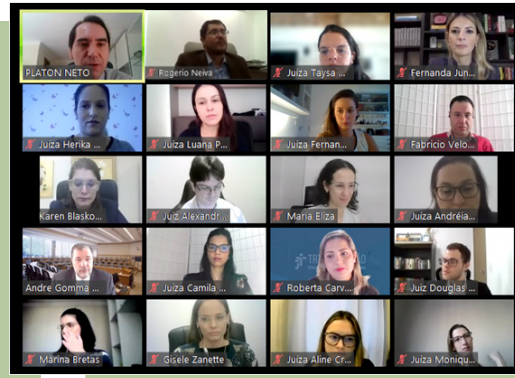
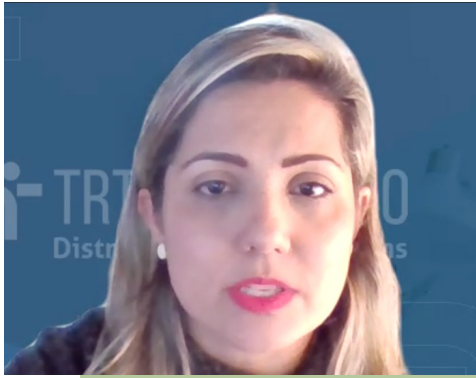
Juiz de Direito André Gomma de Azevedo (TJ-BA)

Juiz Rogério Neiva (Auxiliar do CSJT)

Juíza Roberta de Melo Carvalho (TRT10)

Eixo Resolução de Conflitos / Subeixo Conciliação, Arbitragem e Meios Adequados de Resolução de Disputas.





Ponto 2 – Honorários Advocatícios na Justiça do Trabalho (1h45min)

Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes (TST)

Eixo Resolução de Conflitos / Subeixo Padrões de Efetividade.

A quem são devidos os honorários; à parte que se sagrou vencedora ou a seu advogado ?

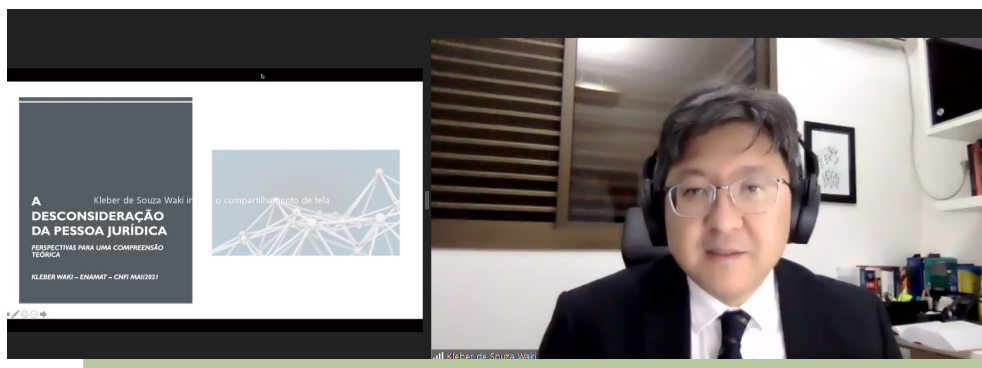
- Evolução legislativa
- Se em um primeiro momento havia dúvidas quanto a quem eram destinados os honorários, se à parte ou ao seu advogado, aos poucos a jurisprudência foi consolidando entendimento de que os honorários caberiam ao advogado.
- Mas a própria legislação cuidava de criar essa instabilidade doutrinária e jurisprudencial sobre o tema.

- Art. 20 do CPC de 1973 :
" A sentença condenará o vencido a pagar ao vencedor as despesas que antecipou e os honorários advocatícios".
- Lei 4.216/63 (Antigo Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), em seu art. 9º, estabelecia:
§ 1º Tratando-se de honorários fixados na condenação, tem o advogado direito autônomo para executar a sentença nessa parte podendo requerer que o precatório, quando este for necessário, seja, expedido em seu favor
- Art. 23 da Lei 8.906/94 (Estatuto da advocacia) assim disciplina:
"Os honorários incluídos na condenação pertencem ao advogado".

Ponto 3 – Desconsideração da Personalidade Jurídica (2h)

Juiz Kleber de Souza Waki (TRT18)

Eixo Resolução de Conflitos / Subeixo Execução.



Dia 7/5/2021

Ponto 1 – Direito Coletivo do Trabalho: Disputas Sindicais (3h)

Desembargador Bento Herculano Duarte Neto (TRT21)

Eixo Direito e Sociedade / Subeixo Direito do Trabalho e Economia.



Ponto 2 – Sistema Judiciário – Atividade Corregedora (1h30)

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga (Corregedor Geral da Justiça do Trabalho)

Eixo Alteridade / Subeixo Relacionamento Institucional.



Ponto 4 – Orientação do Juiz-Tutor (2h15min)

Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto (Juiz Auxiliar da ENAMAT)

Juíza Fernanda Antunes Marques Junqueira (TRT14)

Juiz Kleber de Souza Waki (TRT18)



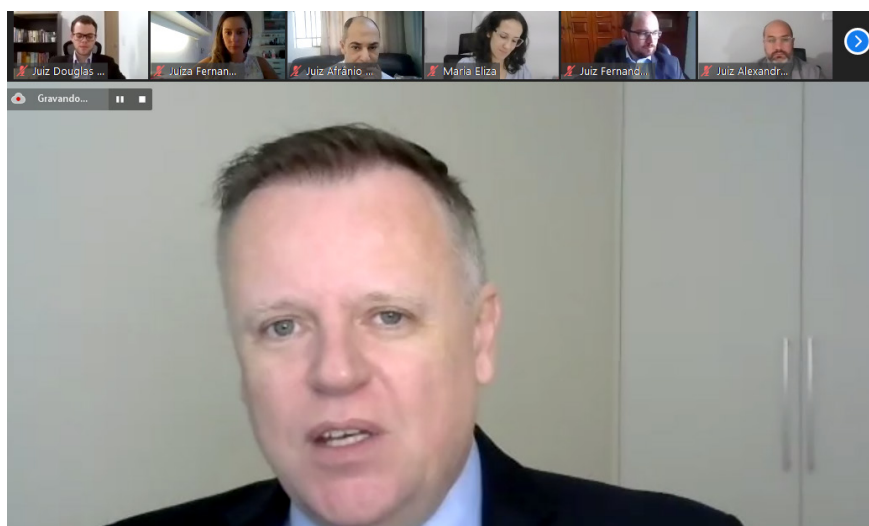
2ª Semana: 10/5/2021 a 14/5/2021

Dia 10/5/2021

Ponto 1 – 4ª Revolução Industrial (1h15min)

Ministro Breno Medeiros (TST)

Eixo Direito e Sociedade / Direito do Trabalho e Economia.



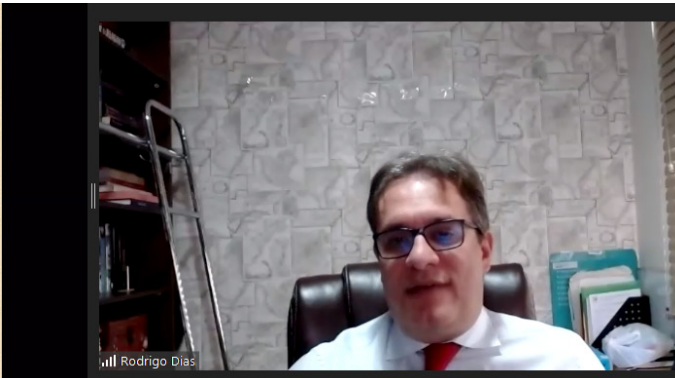

Ponto 2 – A Reforma Trabalhista e as Repercussões no Direito Material do Trabalho (1h30)

Juiz Rodrigo Dias da Fonseca (TRT18)

Eixo Direito e Sociedade / Subeixo Direito do Trabalho e Economia.

"Art. 75-E. O empregador deverá instruir os empregados, de maneira expressa e ostensiva, quanto às precauções a tomar a fim de evitar doenças e acidentes de trabalho. Parágrafo único. O empregado deverá assinar termo de responsabilidade comprometendo-se a seguir as instruções fornecidas pelo empregador."

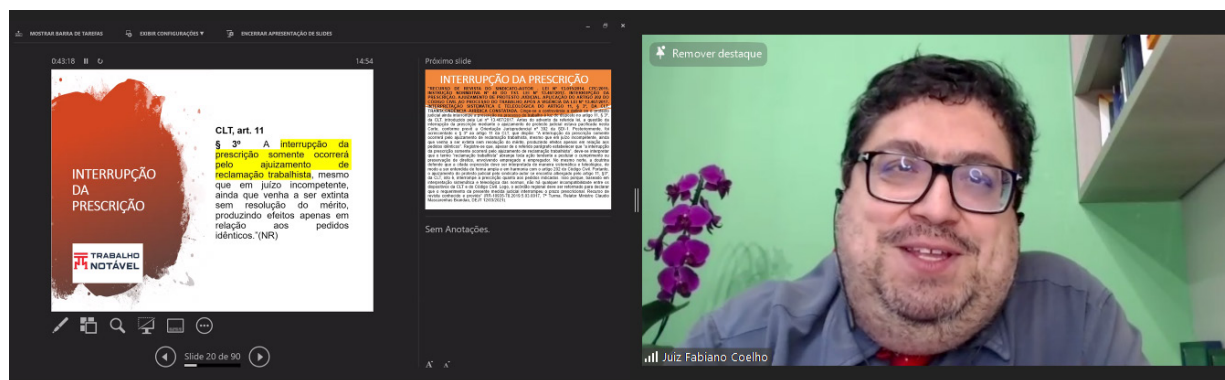
- Orientações, instruções: palestras, vídeos, textos, etc.
- Acidentes e doenças do trabalho.
- Responsabilidade civil



Ponto 3 – O Direito Processual do Trabalho e a Reforma Trabalhista (1h45min)

Juiz Fabiano Coelho de Souza (TRT18)

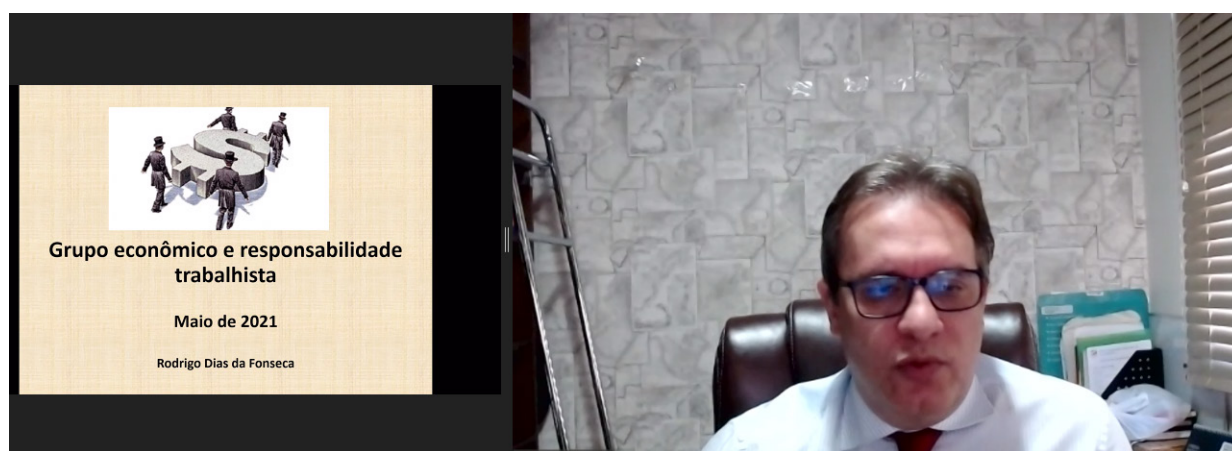
Eixo Direito e Sociedade / Subeixo Direito do Trabalho e Economia.



Ponto 4 – Grupo Econômico e Responsabilidade Trabalhista (2h)

Juiz Rodrigo Dias da Fonseca (TRT-18)

Eixo Resolução de Conflitos / Subeixo Execução.



Dia 11/5/2021

Ponto 1 – Teorias Econômicas e as suas Relações com o Direito (1h)

Alexandre Cordeiro Macedo (Professor do IDP)

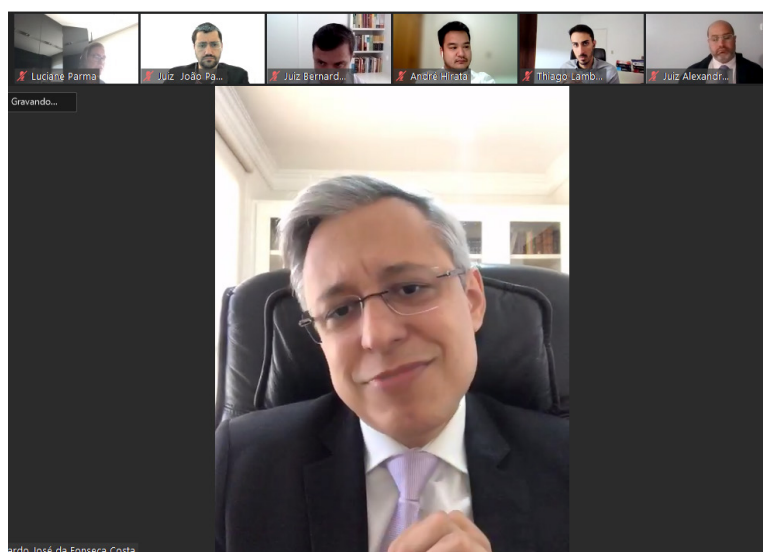
Eixo Direito e Sociedade / Direito do Trabalho e Economia.



Ponto 2 – A Imparcialidade como Garantia da Sociedade (1h45min)

Juiz Eduardo José da Fonseca Costa (TRF3)

Eixo Eticidade / Subeixo Ética e Imparcialidade.



Ponto 3 – Linguagem Jurídica (1h45min)

Eduardo Sabbag (Professor)

Eixo Resolução de Conflitos / Subeixo Racionalidade Decisória.



Ponto 4 – Previdência da Magistratura (2h)

Juiz Federal João Batista Lazzari (TRF4)

Eixo Alteridade / Subeixo Relacionamento Institucional.

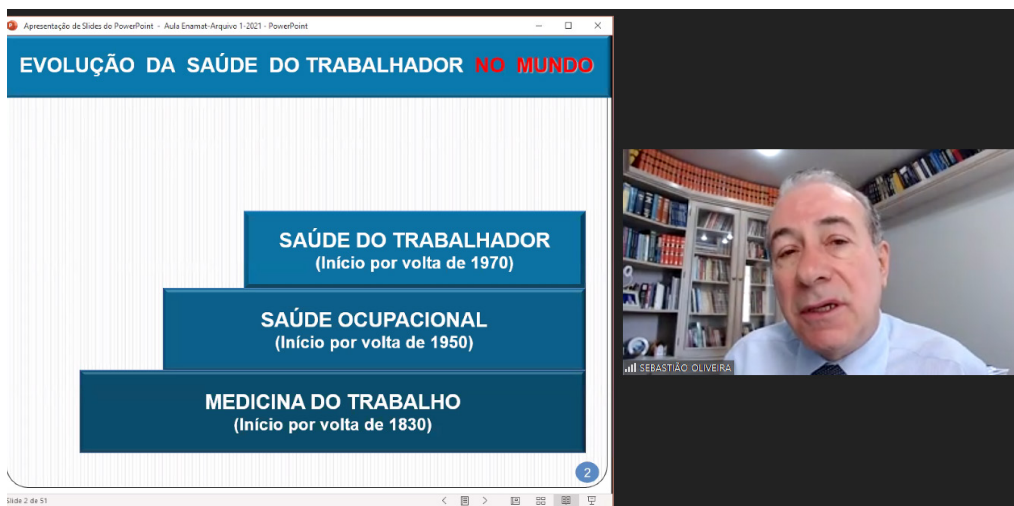


Dia 12/5/2021

Ponto 1 – Acidente de Trabalho e Responsabilidade do Empregador (3h)

Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (TRT3)

Eixo Direito e Sociedade / Subeixo Adoecimento e Mundo do Trabalho.



Ponto 2 – Parte I: Direito Previdenciário Aplicado às Relações de Trabalho (2h)

Juiz Carlos Alberto Pereira de Castro (TRT12)

Eixo Direito e Sociedade / Subeixo Direito do Trabalho e Economia.



Ponto 3 – Parte II: Direito Previdenciário Aplicado às Relações de Trabalho (1h45min)

Juiz Lamartino França de Oliveira (TRT23)

Eixo Direito e Sociedade / Subeixo Direito do Trabalho e Economia.



Dia 13/5/2021

Ponto 1 – Precedentes no Processo do Trabalho (3h)

Juiz César Zucatti Pritsch (TRT4)

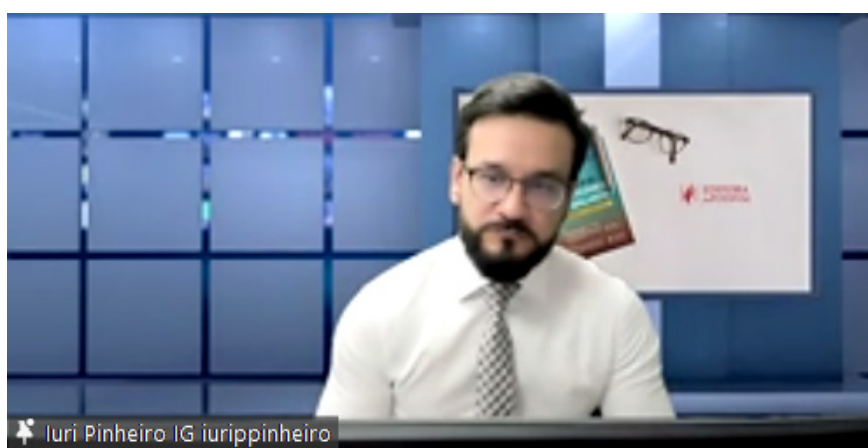
Eixo Resolução de Conflitos / Subeixo Padrões de Litigância.

Ponto 2 – Lei Geral de Proteção de Dados e as Relações de Trabalho (4h)

Desembargadora Aposentada Vólia Bomfim (TRT1)

Juiz Iuri Pereira Pinheiro (TRT3)

Eixo Direito e Sociedade / Subeixo Tecnologia.



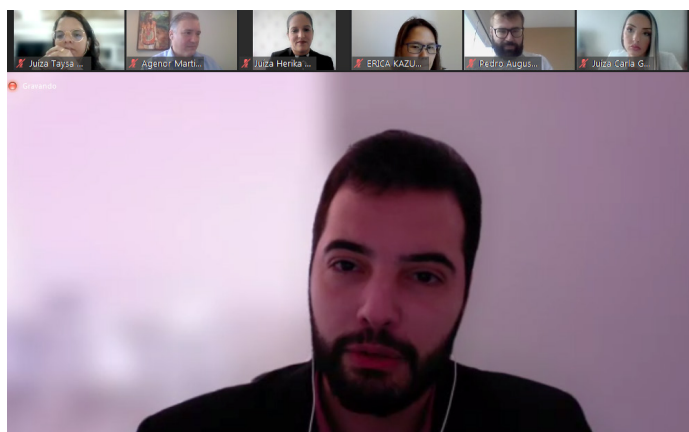
Dia 14/5/2021

Ponto 1 – Impactos Trabalhistas da Lei nº 14.112/2020: As Modificações da Nova Lei de Falências e de Recuperação Judicial (3h)

Desembargadora Aposentada Vólia Bomfim (TRT1)

Juiz Felipe Bernardes Rodrigues (TRT1)

Eixo Resolução de Conflitos / Subeixo Racionalidade Decisória.



Ponto 2 – Coleta da Prova Oral: Prática (1h45min)

Oscar Marcelo Silveira (Agente da Polícia Federal e Professor)

Eixo Resolução de Conflitos / Instrução Processual.



Ponto 3 – Orientação dos Juízes-Tutores (2h)

Juíza Patrícia Lampert Gomes (TRT1)

Juiz Agenor Martins Pereira (TRT6)

Juíza Ana Beatriz do Amaral Cid Ornelas (TRT10)



3ª Semana: 17/5/2021 a 21/5/2021

Dia 17/5/2021

Ponto 1 – LABORATÓRIO JUDICIAL (3h)

Oficina de Conciliação Judicial Trabalhista

Juiz Rogério Neiva Pinheiro (Juiz Auxiliar do CSJT)

Juíza Wanda Lúcia Ramos da Silva (TRT18)

Eixo Resolução de Conflitos / Subeixo Conciliação, Arbitragem e Meios Adequados de Resolução de Disputas.



Ponto 2 – LABORATÓRIO JUDICIAL (4h)

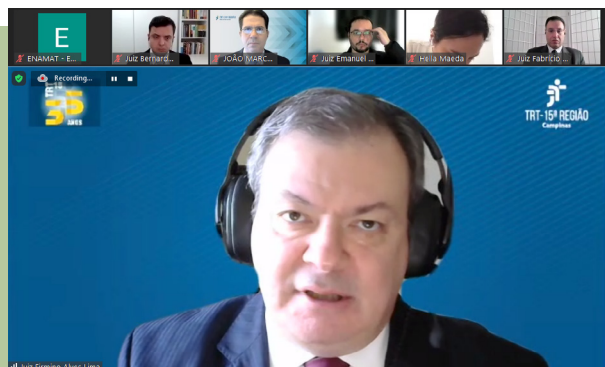
Oficina de Instrução Processual

Parte I – Audiências Presenciais: Audiência Inaugural

Desembargador João Marcelo Balsanelli (TRT24)

Juiz Firmino Alves Lima (TRT15)

Eixo Resolução de Conflitos / Subeixo Instrução Processual.

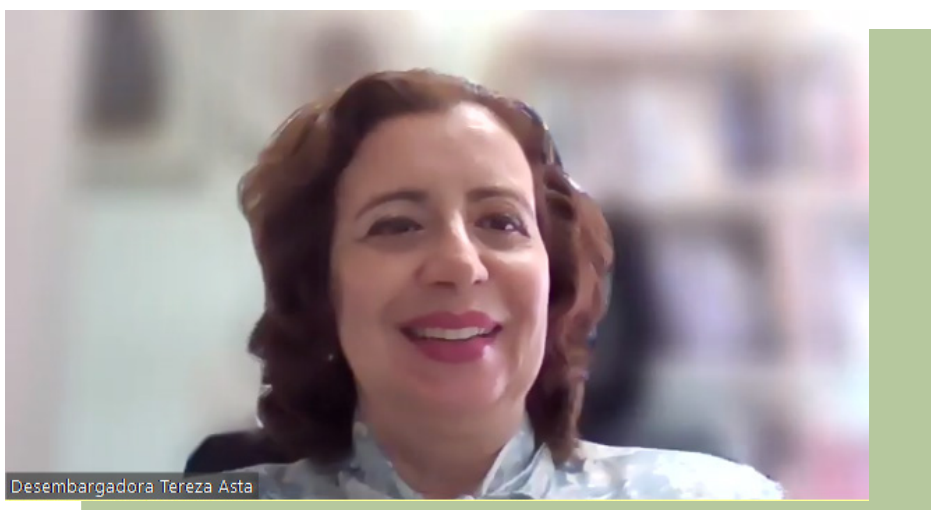


Dia 18/5/2021

Ponto 1 – A Importância da Prova no Processo do Trabalho: Teoria e Prática (3h)

Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani (TRT15)

Eixo Resolução de Conflitos / Subeixo Instrução Processual.



Ponto 2 – LABORATÓRIO JUDICIAL (4h)

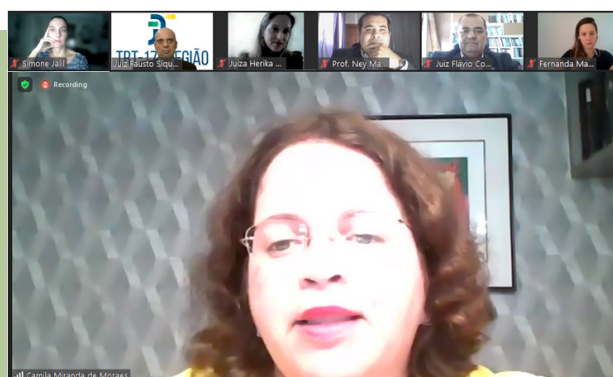
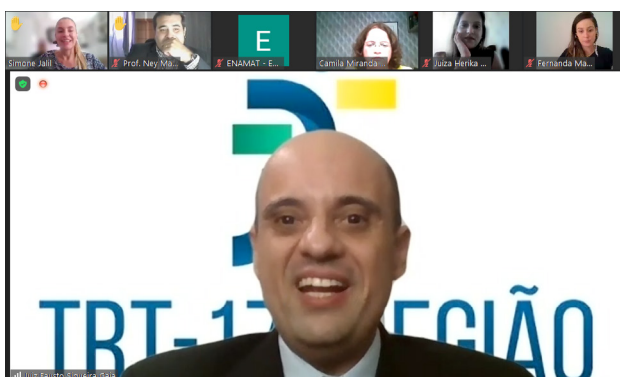
Oficina de Instrução Processual

Parte II – Audiências Presenciais: Audiência de Instrução

Juiz Fausto Siqueira Gaia (TRT17)

Juíza Camila Miranda de Moraes (TRT7)

Eixo Resolução de Conflitos / Subeixo Instrução Processual.



Dia 19/5/2021

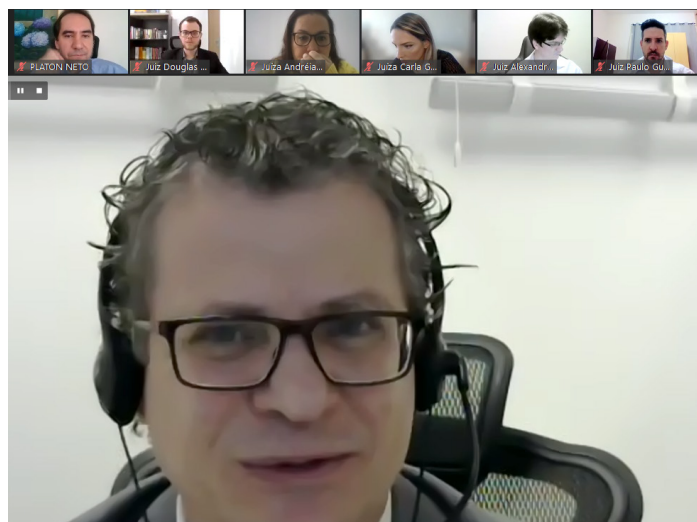
Decisões Judiciais (3h)

Sentença Trabalhista: Parte Teórica

Admissibilidade Recursal

Juiz Júlio César Bebber (TRT24)

Eixo Resolução de Conflitos / Subeixo Racionalidade Decisória.



Ponto 2 – LABORATÓRIO JUDICIAL (4h)

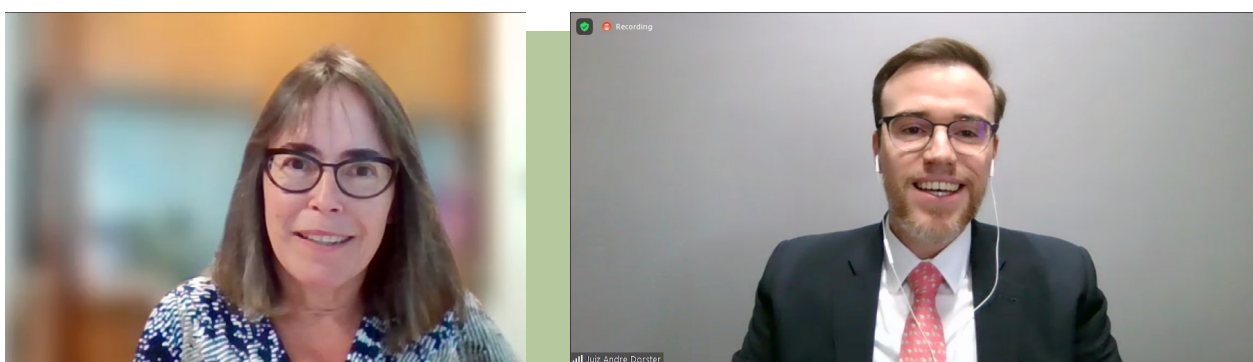
Oficina de Decisão Judicial

Parte I – Temas Gerais da Sentença Trabalhista

Desembargadora Elke Doris Just (TRT10)

Juiz André Eduardo Dorster Araújo (TRT2)

Eixo Resolução de Conflitos / Subeixo Racionalidade Decisória.



Dia 20/5/2021

Ponto 1 – LABORATÓRIO JUDICIAL (3h)

Oficina de Decisão Judicial

Parte II – Tópicos Especiais e Conclusão da Sentença

Juiz Reinaldo Branco de Moraes (TRT12)

Juíza Fernanda Antunes Marques Junqueira (TRT14)

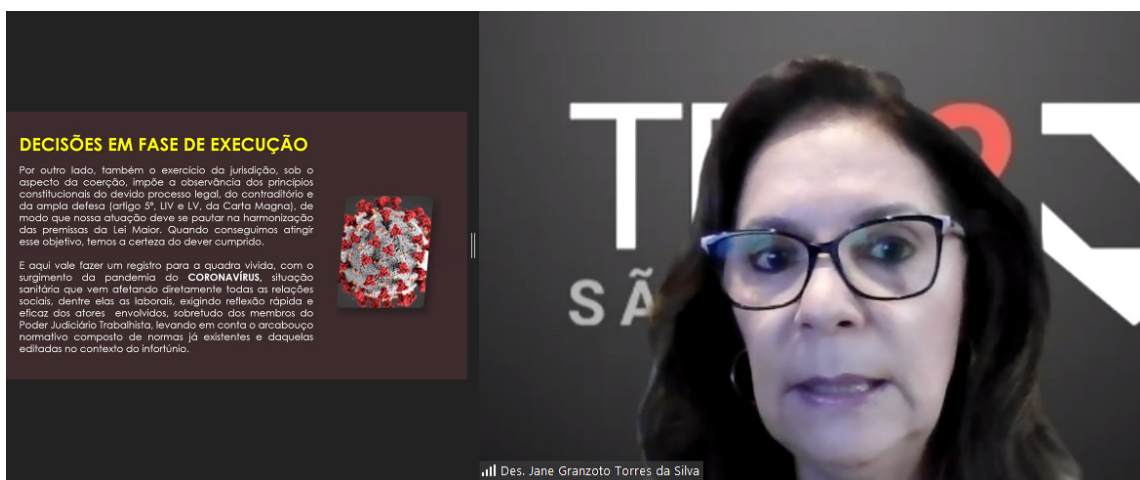
Eixo Resolução de Conflitos / Subeixo Racionalidade Decisória.



Ponto 2 – Decisões em Fase de Execução (1h30min)

Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva (TRT2)

Eixo Resolução De Conflitos / Subeixo Execução.



Ponto 3 – Fundamentação e Argumentação Jurídica das Decisões Judiciais (2h)

Desembargador Sérgio Torres Teixeira (TRT6)

Eixo Resolução de Conflitos / Subeixo Racionalidade Decisória.



Dia 21/5/2021

Ponto 1 – As Pessoas com Deficiência e as Relações de Trabalho (1h15min)

Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca (TRT9)

Eixo Alteridade / Subeixo Direitos Humanos e Populações Vulneráveis.



Ponto 2 – Resolução do CNJ sobre o uso das Redes Sociais pelos Magistrados (1h30min)

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga (TST)

Eixo Eticidade / Subeixo Vida Privada e Pública, Redes Sociais e Docência.



Ponto 3 – A Prova em Embargos de Terceiro (1h)

Juiz Antônio Umberto de Souza Júnior (TRT10)

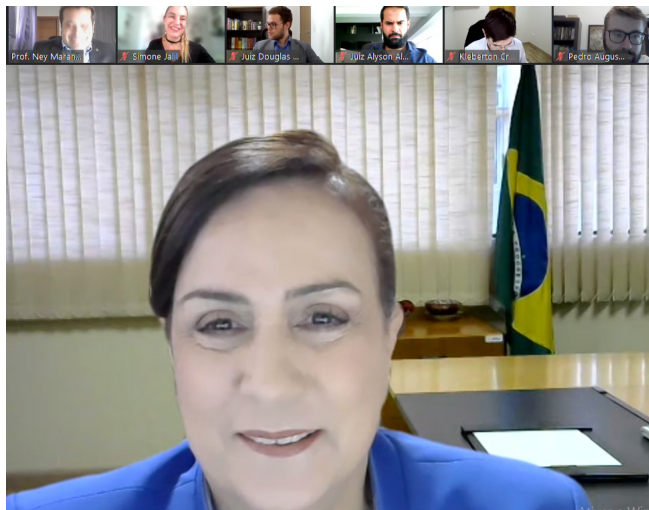
Eixo Resolução de Conflitos / Subeixo Execução.



Ponto 4 – Boas Práticas na Execução Trabalhista (1h)

Desembargadora Cilene Ferreira Amaro (TRT10)

Eixo Resolução de Conflitos / Subeixo Execução.



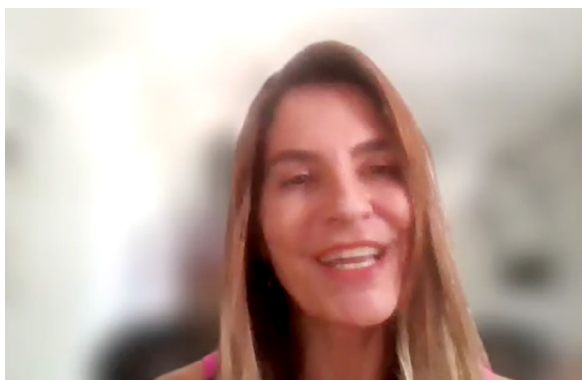
Ponto 5 – Orientação do Juiz-Tutor (1h30min)

Juiz Ney Stany Morais Maranhão (TRT8)

Juiz Flávio Luiz da Costa (TRT19)

Juíza Simone Medeiros Jalil (TRT21)





4ª Semana: 24/5/2021 a 28/5/2021

Dia 24/5/2021

Ponto 1 – LABORATÓRIO JUDICIAL (3h)

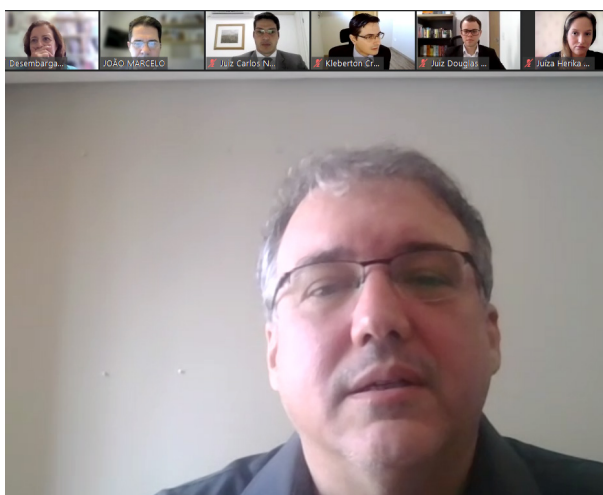
Oficina de Instrução Processual

Parte III – Audiências por Videoconferência

Juiz Antônio Umberto de Souza Júnior (TRT10)

Juiz Agenor Martins Pereira (TRT6)

Eixo Resolução de Conflitos / Subeixo Instrução Processual.



Ponto 2 – LABORATÓRIO JUDICIAL (4h)

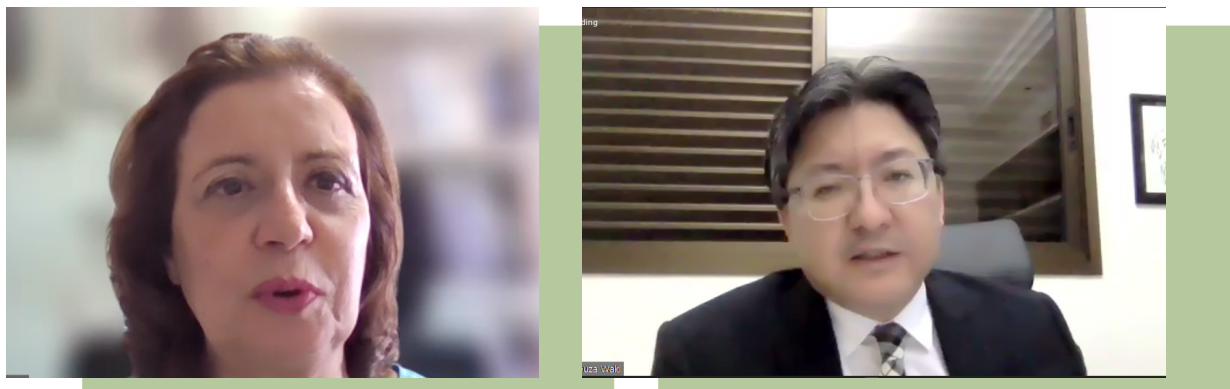
Oficina de Decisão Judicial

Parte III – Procedimentos Especiais na Jurisdição Trabalhista

Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani (TRT15)

Juiz Kleber de Souza Waki (TRT18)

Eixo Resolução de Conflitos / Subeixo Instrução Processual.

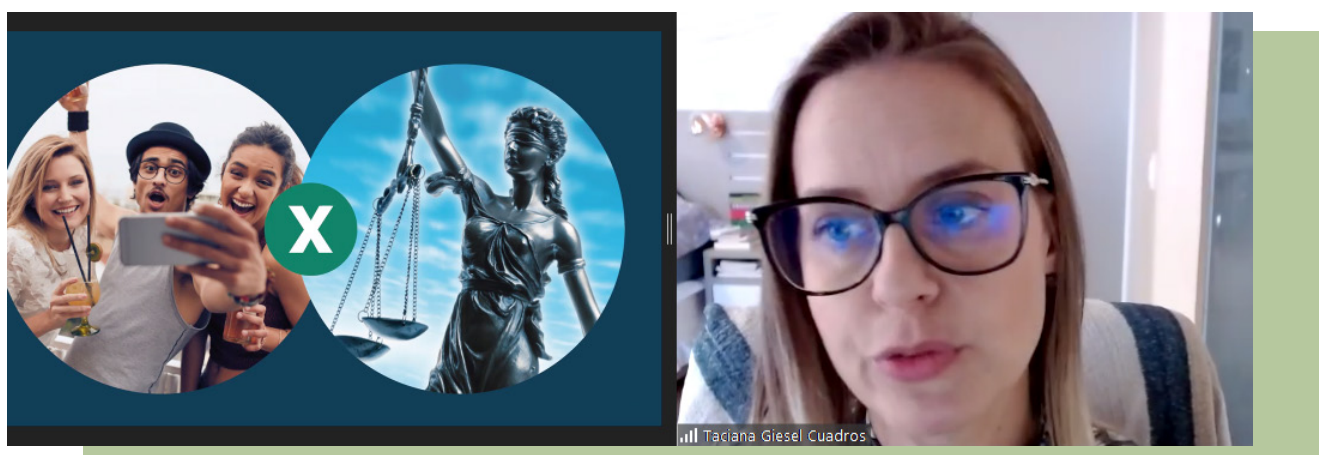


Dia 25/5/2021

Ponto 1 – Relacionamento do Magistrado com os Meios de Comunicação e o uso das Redes Sociais (1h30min)

Taciana Giesel Cuadros (Servidora do TST/SECOM)

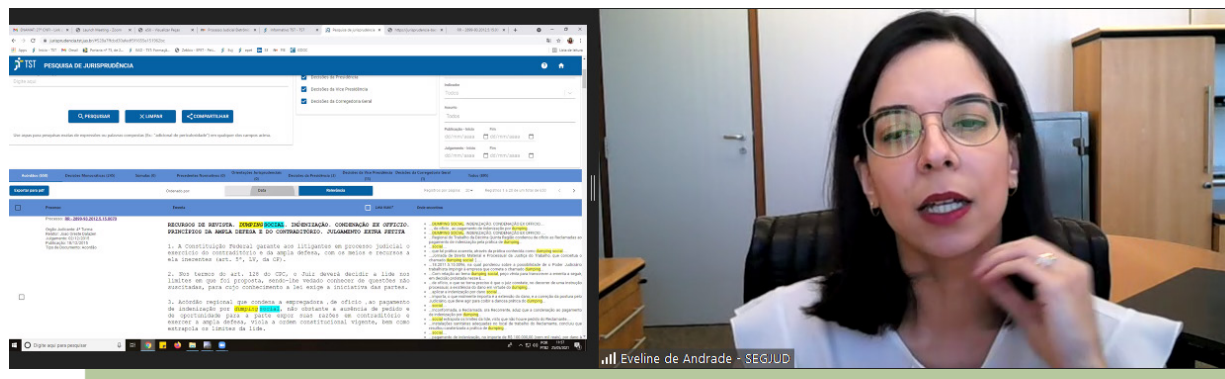
Eixo Eticidade / Subeixo Vida Privada e Pública, Redes Sociais e Docência.



Ponto 2 – Pesquisa de Jurisprudência no TST: Dicas para uma Pesquisa Rápida e Eficaz (1h15min)

Eveline de Andrade Oliveira e Silva (Servidora da SEGJUD/TST)

Eixo Alteridade / Subeixo Relacionamento Institucional.

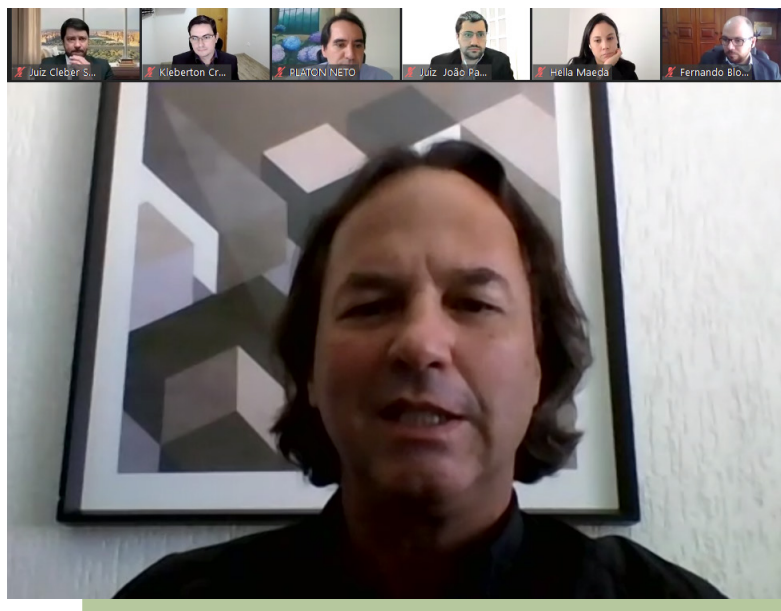


Ponto 3 – LABORATÓRIO JUDICIAL (1h)

Oficina E-Gestão

Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho (Servidor do TRT10)

Eixo Direito e Sociedade / Subeixo Tecnologia.



Ponto 4 – PAINEL: FERRAMENTAS ELETRÔNICAS (2h30min)

CISCO/Webex e PJe Mídias

Juiz Bráulio Gabriel Gusmão (Juiz Auxiliar do CNJ)

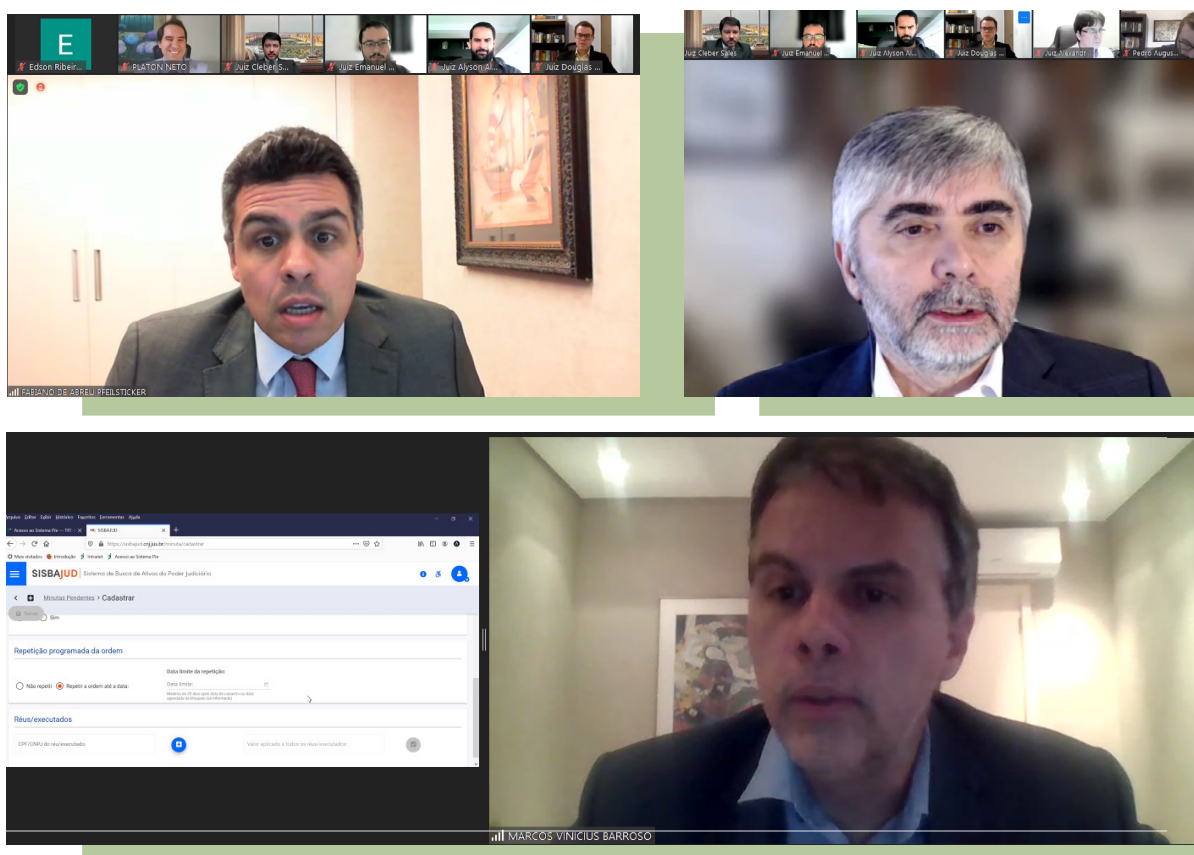
PJe-JT

Juiz Fabiano de Abreu Pfeilsticker (Coordenador-Nacional do PJe-JT)

Convênios Utilizados na Execução Trabalhista

Juiz Marcos Vinícius Barroso (TRT3)

Eixo Direito e Sociedade / Subeixo Tecnologia.



Dia 26/5/2021

Ponto 1 – Visita às Turmas (Acompanhamento de Sessão Telepresencial) (1h30min)

Eixo Alteridade / Subeixo Relacionamento Institucional.

Ponto 2 – Boas Práticas de Direção Processual em Ações Coletivas (1h)

Juiz Konrad Saraiva Mota (TRT7)

Eixo Resolução de Conflitos / Subeixo Padrões de Litigância.



Ponto 3 – Tutelas Provisórias no Processo do Trabalho: Teoria e Prática (4h)

Juiz Leandro Fernandez Teixeira (TRT6)

Juiz Flávio Luiz da Costa (TRT19)

Eixo Resolução de Conflitos / Subeixo Instrução Processual.



Dia 27/5/2021

Ponto 1 – Visita à SbDI-1 (ou Acompanhamento de Sessão Telepresencial) (1h15min)

Eixo Alteridade / Subeixo Subeixo Relacionamento Institucional.

Ponto 2 – Análise de Provas Digitais (1h30min)

Fabício Rabelo Patury – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia

Eixo Resolução de Conflitos / Subeixo Instrução Processual.



Ponto 3 – Administração de Vara do Trabalho (1h45min)

Juiz Ricardo Fioreze (TRT4)

Eixo Alteridade / Subeixo Relacionamento Institucional.

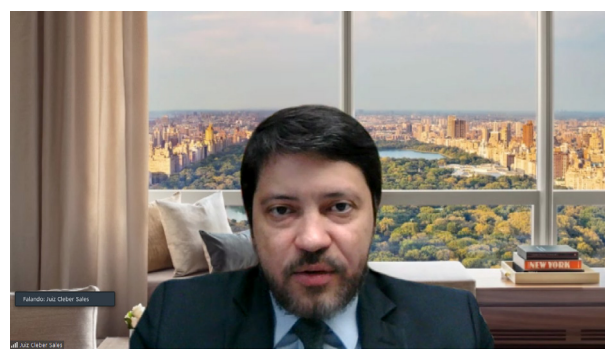
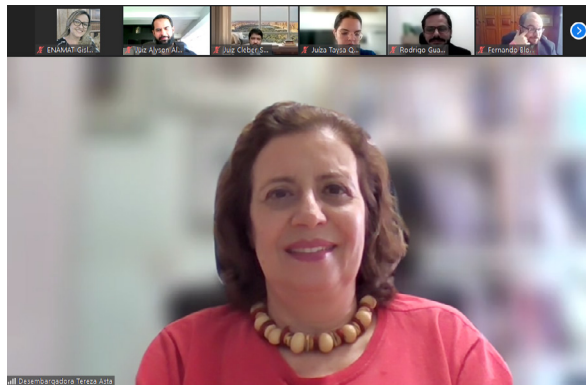


Ponto 4 – Orientação dos Tutores (2h)

Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani (TRT15)

Desembargador João Marcelo Balsanelli (TRT24)

Juiz Cléber Martins Sales (TRT18)

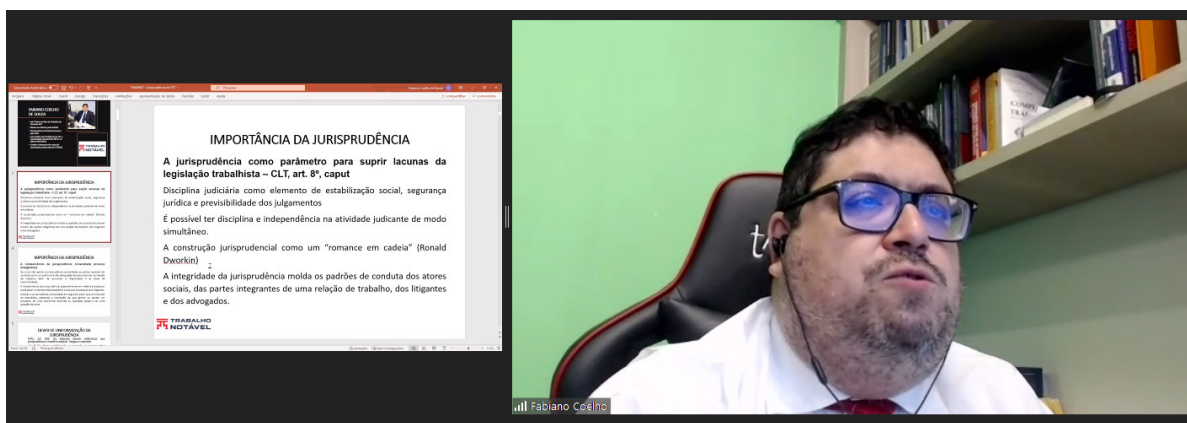


Dia 28/05/2021

Ponto 1 – Jurisprudência do TST (1h15min)

Juiz Fabiano Coelho de Souza (TRT18)

Eixo Resolução de Conflitos / Subeixo Padrões de Litigância.



Ponto 2 – Temas de Repercussão Geral (1h30min)

Ministro Alexandre Luiz Ramos (TST)

Eixo Resolução de Conflitos / Subeixo Padrões de Litigância.



Ponto 3 – Experiências na Magistratura Trabalhista (1h30min)

Ministro Alexandre Agra Belmonte (TST)

Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva (TRT2)

Juiz Alexandre de Azevedo Silva (TRT10)

Eixo Eticidade / Subeixo Ética Profissional Aplicada.



Cerimônia de Formatura dos alunos-juízes do 27º Curso Nacional de Formação Inicial da ENAMAT

8/5/2021

Coordenação: Direção e Coordenadorias da ENAMAT

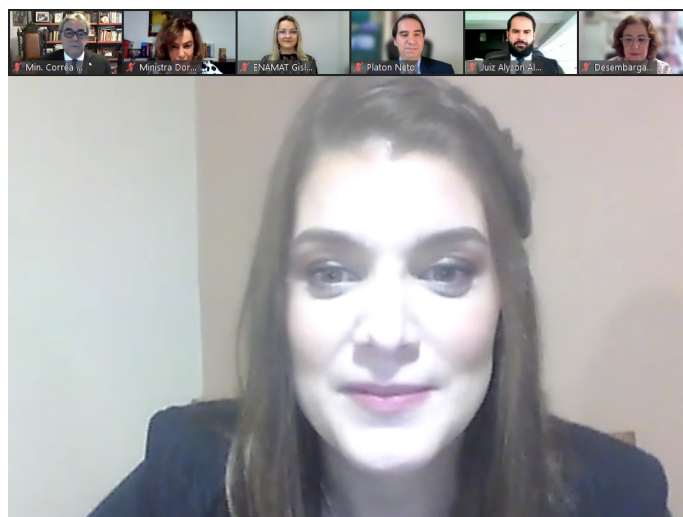
Os 60 juízes substitutos recém empossados na Justiça do Trabalho concluíram o 27º Curso Nacional de Formação Inicial (CNFI), da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT). Ao longo de quatro semanas, a turma – que recebeu o nome de “Turma Ministro Walmir Oliveira da Costa”, em homenagem ao Ministro do TST, que era vice-diretor da escola e faleceu no fim de abril – acompanhou palestras sobre temas variados e participou de aulas práticas para conhecer mais sobre o cotidiano da magistratura trabalhista.

Na cerimônia de formatura, realizada na sexta-feira (28) de forma on-line, a diretora da ENAMAT, Ministra Dora Maria da Costa, enfatizou que os alunos-juizes concluíram o curso com êxito e aprovação integral em todas as atividades. *“Vocês foram persistentes e participativos ao longo dessas quatro semanas e se alimentaram de conhecimento transmitido pelos professores, que passaram não apenas conhecimento teórico, mas, também, lições éticas e humanísticas”*, disse.

Representando a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o corregedor-geral da Justiça do Trabalho, Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, destacou que as aulas na ENAMAT possibilitaram aos novos magistrados criar a sensibilidade para gerir os conflitos humanos que serão colocados diariamente no exercício da profissão. *“A magistratura é um dom e uma dedicação permanente e também um reconhecimento da sociedade. Cabe ao juiz trabalhar em prol da paz social”*, concluiu.



Os Alunos-Juizes do 27º CNFI escolheram para oradora da turma a Juíza do Trabalho Substituta Karen Pinzon Blaskoski, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.



Oradora

Juíza do Trabalho Substituta Karen Pinzon Blaskoski
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

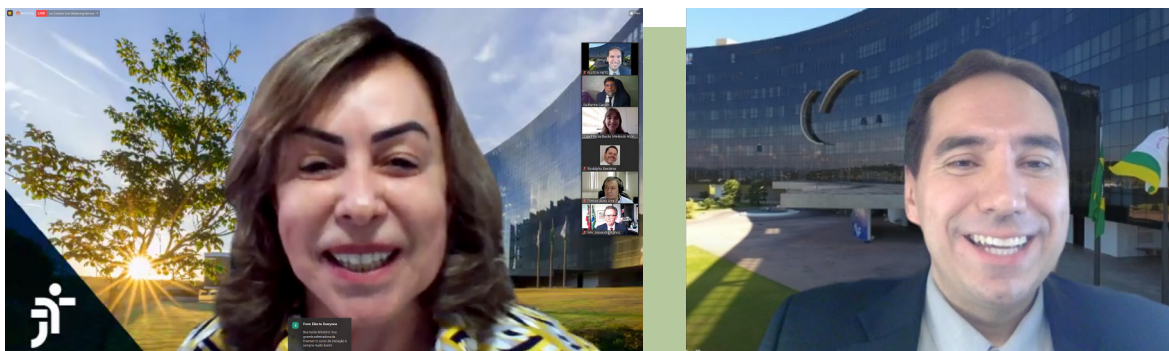
Também participaram da cerimônia de formatura on-line os Ministros do TST Emmanoel Pereira, Delaíde Miranda Arantes e Breno Medeiros, bem como os Desembargadores Convocados Marcelo Pertence e Tereza Asta.

Cerimônia de Formatura da aluna-juíza do 27º Curso Nacional de Formação Inicial – Edição Especial

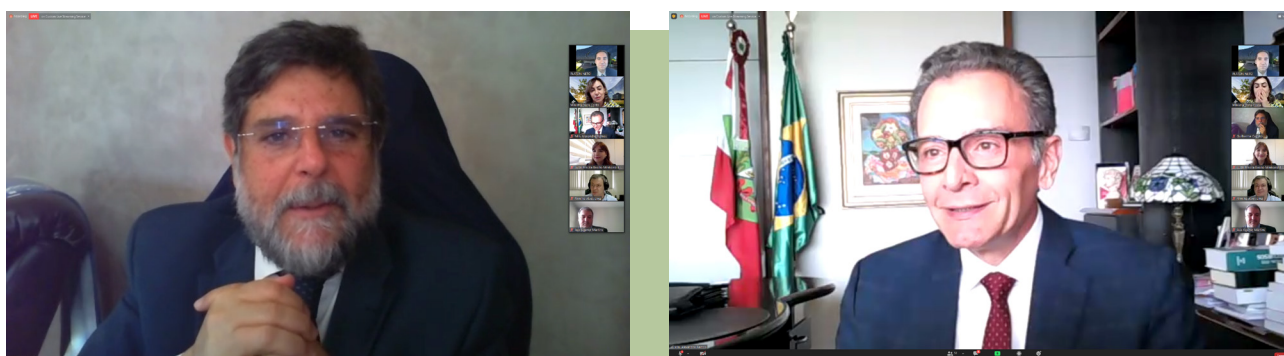
15/10/2021

Coordenação: Direção e Coordenadorias da ENAMAT

A cerimônia de formatura, conduzida pelo Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto, Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT, foi realizada na sexta-feira, 15 de outubro, de forma telepresencial. A diretora da ENAMAT, Ministra Dora Maria da Costa, enfatizou a importância da iniciativa da ENAMAT em respeitar o direito ao devido gozo da licença-maternidade e que a aluna-juíza concluiu o curso com êxito e aprovação integral em todas as atividades.



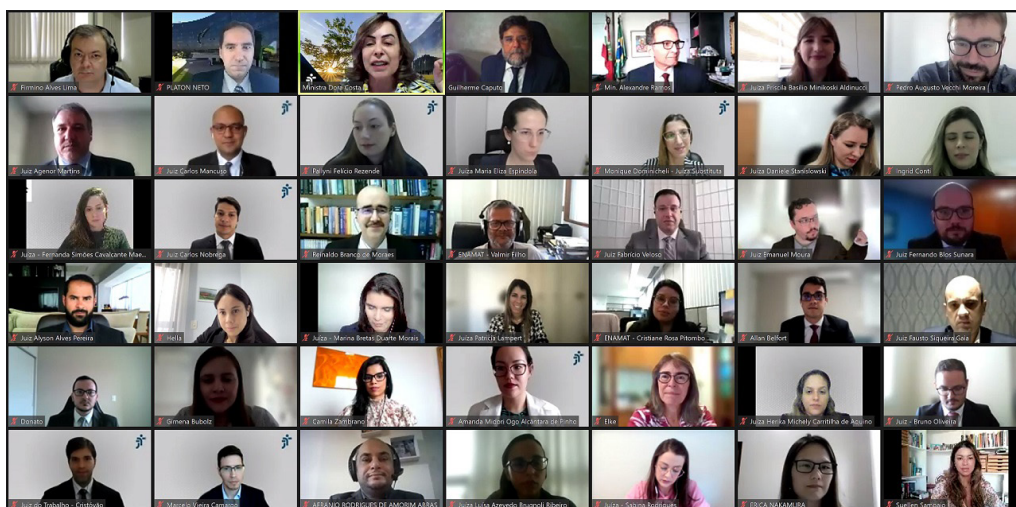
Os Ministros Guilherme Augusto Caputo Bastos e Alexandre Luiz Ramos também compareceram à cerimônia e ressaltaram a relevância daquele momento para a formação da Magistrada e também para a Escola Nacional. O Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior também compareceu, mas teve problemas de conexão e não pôde permanecer.



A Juíza do Trabalho Substituta Priscila Basilio Minikoski Aldinucci, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, fez um breve discurso de agradecimento à Escola, à Direção e aos servidores da ENAMAT.



Também estiveram presentes professores que atuaram nas atividades síncronas do curso e diversos colegas que integraram a turma do 27º CNFI e foram companheiros da Aluna-Juíza durante as várias etapas do 1º Concurso Nacional da Magistratura Trabalhista.



Dados estatísticos do 27º Curso Nacional de Formação Inicial

Tribunal	Total de Magistrados
1ª Região – RJ	3
2ª Região – SP	0
3ª Região – MG	1
4ª Região – RS	0
5ª Região – BA	0
6ª Região – PE	0
7ª Região – CE	0
8ª Região – PA/AP	14
9ª Região – PR	0
10ª Região – DF/TO	0
11ª Região – AM/RR	9
12ª Região – SC	0
13ª Região – PB	0
14ª Região – RO/AC	19
15ª Região – Campinas	0
16ª Região – MA	5
17ª Região – ES	0
18ª Região – GO	0
19ª Região – AL	0
20ª Região – SE	0
21ª Região – RN	0
22ª Região – PI	0
23ª Região – MT	8
24ª Região – MS	2
Total	61

Tabela com o número total de magistrados certificados no 27º Curso Nacional de Formação Inicial

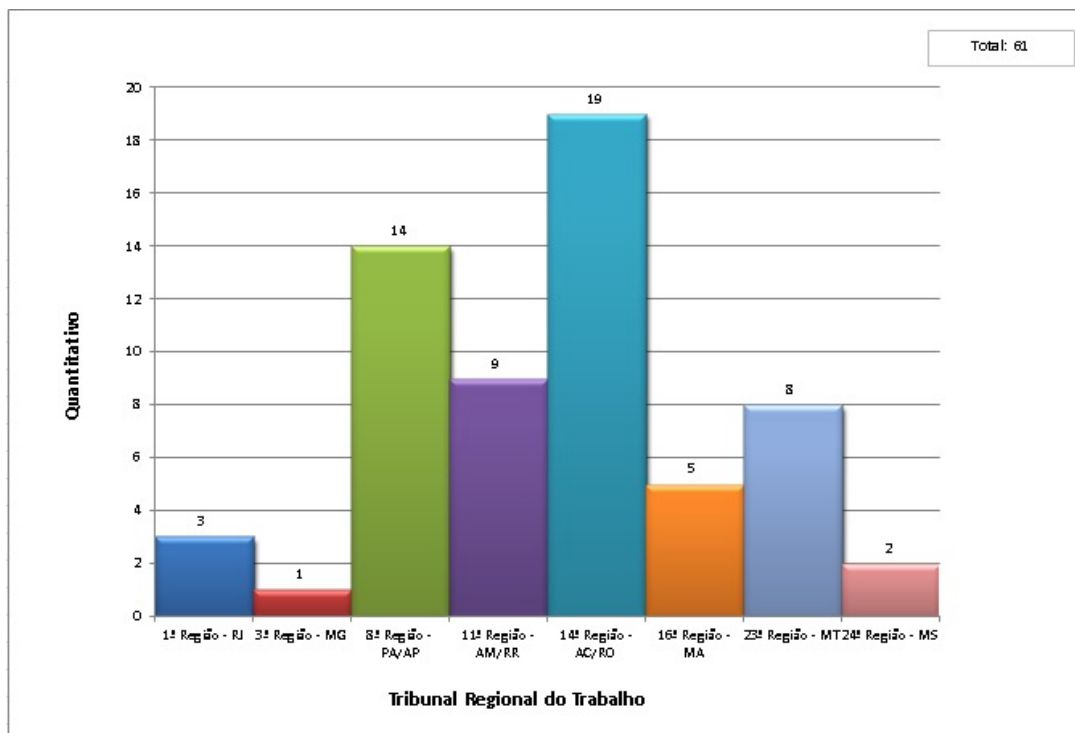


Gráfico com o número de participantes por Tribunal Regional do Trabalho

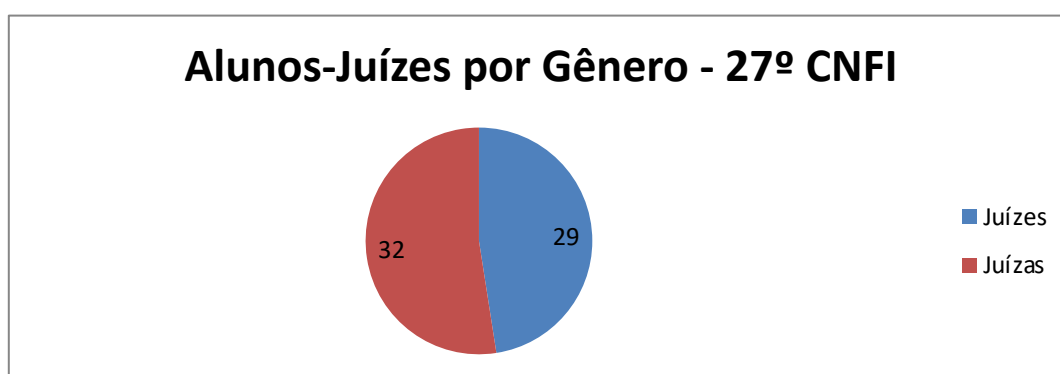


Gráfico com o número de participantes por gênero

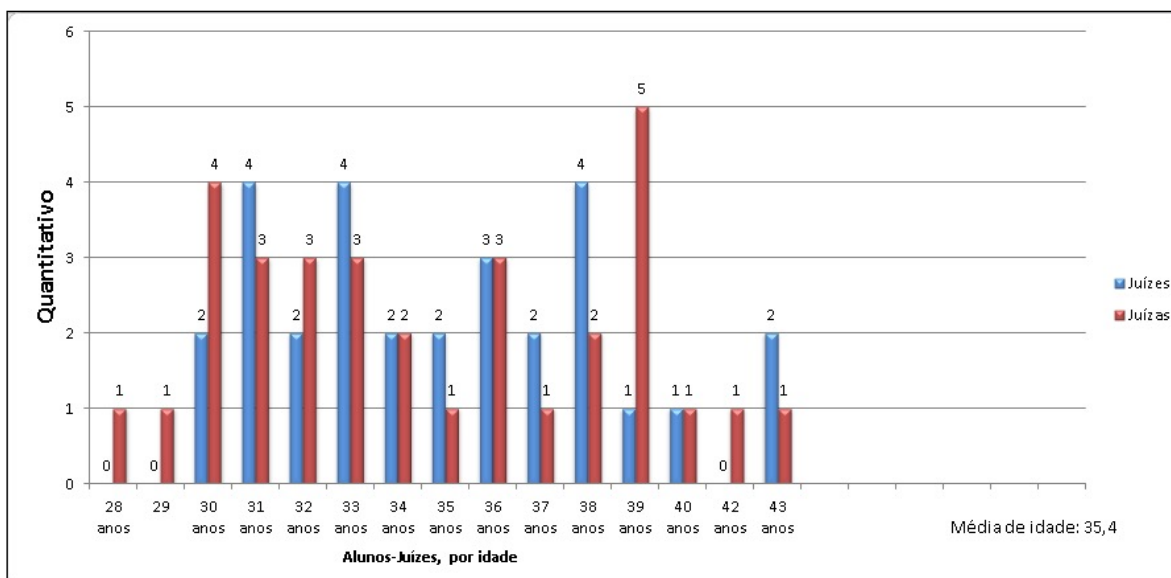


Gráfico com o número de participantes por idade

Formação Continuada

A ENAMAT promove cursos de formação continuada para Magistrados do Trabalho, em âmbito nacional, visando ao aperfeiçoamento profissional ao longo de toda a carreira, à promoção e ao acesso, conforme atribuições estabelecidas na Resolução Administrativa nº 1.158/2006, atualizada pela Resolução Administrativa nº 2.061/2019.

O objetivo primordial da formação continuada é proporcionar aos Magistrados do Trabalho formação profissional tecnicamente adequada e eticamente humanizada, voltada para a defesa dos princípios do Estado Democrático de Direito e comprometida com a solução justa dos conflitos, com ênfase nas competências teórico-práticas básicas para o exercício da função na perspectiva do caráter nacional da instituição judiciária trabalhista.

Em 2021, a Escola efetuou atividades de formação continuada nas modalidades de educação telepresencial, transmitidas por meio das plataformas do Youtube, do Google Meet e do Zoom, e de educação a distância, sendo esta com a utilização da ferramenta Moodle,

que possibilita a interatividade entre os alunos, além de estudo e discussão aprofundada, de forma teórica e prática, dos conteúdos. No tocante a cursos de formação continuada, a ENAMAT realizou seis cursos telepresenciais, oito cursos a distância e um curso presencial e a distância (híbrido). Foram certificados em 2021 o total de 2.279 Magistrados do Trabalho. Demonstram-se, adiante, os cursos promovidos pela Escola Nacional em 2021, destinados à formação continuada.

Modalidade de Educação Telepresencial

Curso de Formação Continuada sobre A Lei Geral de Proteção de Dados e suas Repercussões na Justiça do Trabalho e nas Relações Laborais

Período: 18 e 19 de março

Total de alunos: 404 Magistrados do Trabalho inscritos e 274 certificados

Carga horária total: 11 horas/aula

Justificativa: Em face à conjuntura decorrente do desenvolvimento das tecnologias da informação e de sua utilização para otimização e desenvolvimento da vida e do trabalho das pessoas, bem como em face da regulamentação de normas relativas à utilização de tais tecnologias como a Lei nº 13.709/2018 (Lei de Proteção de Dados), bem como do Decreto Federal nº 10.474 de 26/08/2020, surge a necessidade de capacitar os magistrados da Justiça do Trabalho acerca de temas relativos a tais normatizações. O presente CFC é atividade de formação inserida no eixo Direito e Sociedade e subeixo Tecnologia, conforme definido no planejamento das atividades formativas vigente (Res. ENAMAT nº 25/2020).

Objetivo Geral: Expor e contextualizar os magistrados da Justiça do Trabalho quanto à Lei

Geral de Proteção de Dados, bem como apresentar sua repercussão no Direito do Trabalho.

Objetivos Específicos:

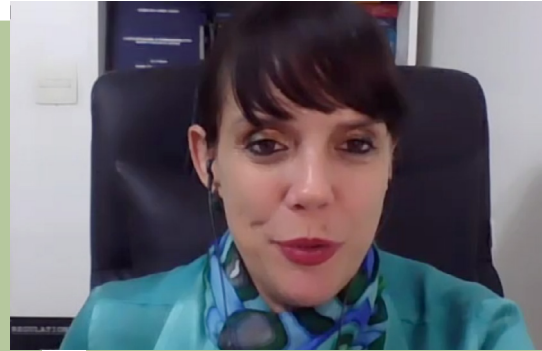
- Informar os alunos sobre questões relativas à privacidade e à proteção de dados;
- Tratar do contexto mundial de preocupação com a proteção de dados;
- Abordar os aspectos gerais da Lei nº 13.709/2019 (Lei de Proteção de Dados) e sua repercussão no Direito do Trabalho;
- Abordar os aspectos gerais do Decreto Federal nº 10.474 de 26/08/2020;
- Apresentar aos alunos os aspectos práticos da adequação à LGPD;
- Tratar sobre a implementação da LGPD na Justiça do Trabalho.

Conteúdo Programático – Cronograma do Curso

DIA 18/3/20 (quinta-feira)	
14h	Abertura Direção da ENAMAT
14h10	Da privacidade à proteção de dados pessoais. <i>Professor Danilo Doneda</i>
15h	LGPD – Apresentação da Lei Federal nº 13.853/2019 e do Decreto Federal nº 10.474, de 26/08/2020. Contexto mundial de preocupação com a proteção de dados. Aspectos gerais da norma. Alcance e efeitos jurídicos. <i>Professor Renato Opice Blum</i>
16h30	Intervalo
16h50	A Sociedade dos Dados Abertos – Big Data (A internet das coisas). Agentes controladores. Obrigação legal e/ou regulatória. Níveis de proteção de dados. Recentes vazamentos de dados de órgãos públicos. O Cenário Atual de Incidentes e Melhores Práticas de Segurança. <i>Professora Patrícia Peck Garrido Pinheiro</i>
18h	Encerramento das atividades do dia
DIA 19/3/20 (sexta-feira)	
8h30	LAI e LGPD como vetores de transparência e eficiência – suas implicações práticas na função do Encarregado. <i>Juiz de Direito Fernando Antônio Tasso</i>
09h30	Intervalo

09h50	Aspectos práticos da adequação à LGPD – Assesment, Data Mapping, Registro de Operações de Tratamento de Dados, Documentação e Treinamentos. <i>Professor Giordano Adjuto</i>
10h50	Implantação da LGPD na Justiça do Trabalho. Etapas. Formação do comitê e do grupo de trabalho. Responsabilidade do Magistrado enquanto Controlador. Operador e Comunicador. Relatórios. Registro de Operações de Tratamento de Dados Pessoais. Abertura pública para tomada de subsídios sobre aplicação da LGPD nos tribunais. LGPD e prova judicial. Boas práticas. <i>Juiz do Trabalho Iuri Pinheiro</i>
12h	Intervalo para almoço
14h	LGPD e as relações de trabalho. Respeito à privacidade. Operador, controlador e encarregado. A figura do DPO (Data Protection Officer). Tratamento de dados. Dados pessoais sensíveis. LGPD nas fases pré-contratual, contratual e pós-contratual. <i>Professor Raphael Miziara</i>
15h20	Intervalo
15h40	LGPD e as relações de trabalho. Dever do empregador de informar ao empregado sobre as responsabilidades na condição de operador, controlador e encarregado. Penalidades contratuais trabalhistas decorrentes da LGPD: a quem compete arcar com os custos e multas da relação contratual pela falha na implantação e manutenção da LGPD na empresa? Casos práticos. <i>Desembargadora Vólia Bomfim (aposentada)</i>
17h	Encerramento







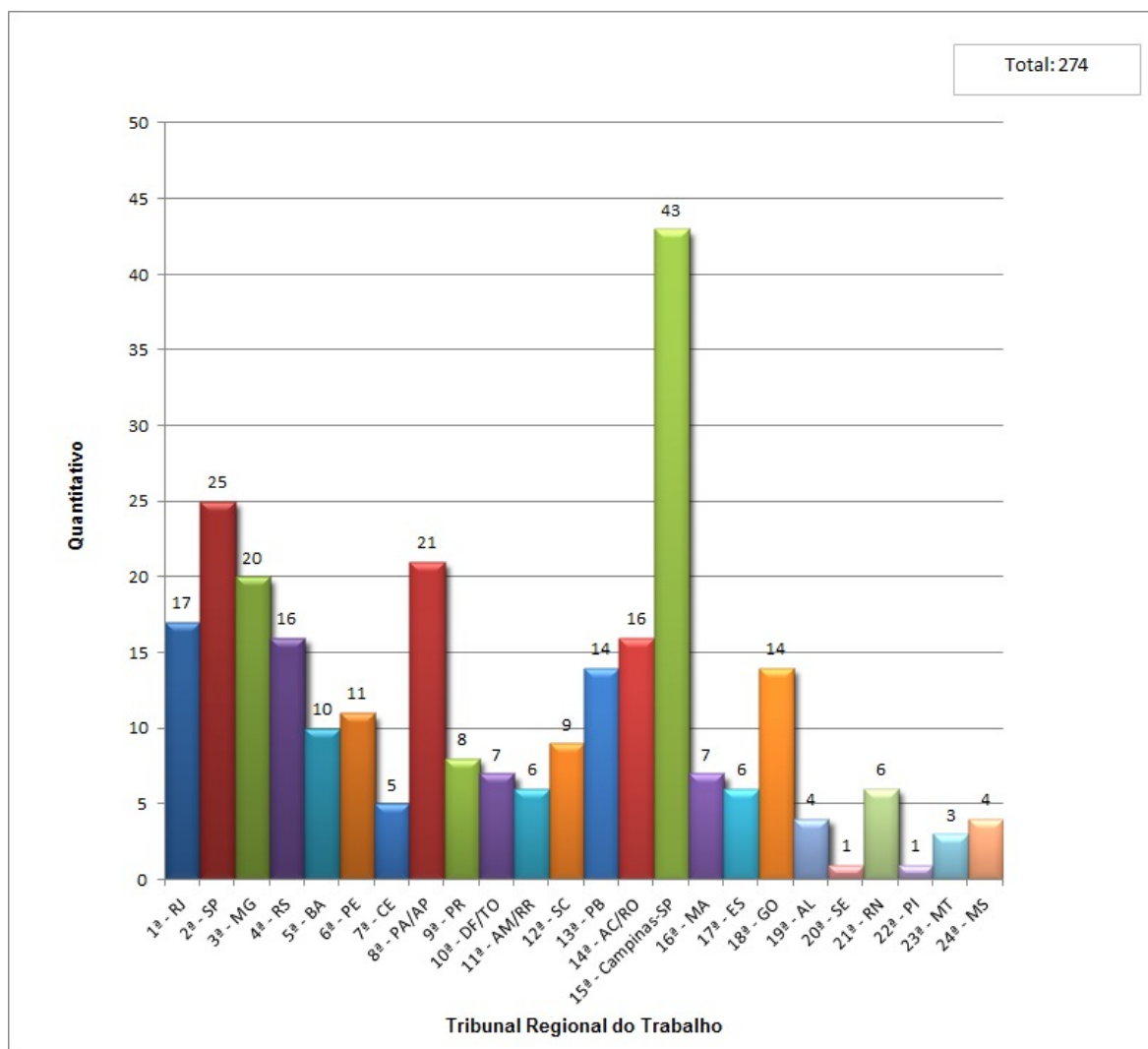


Gráfico com o número de magistrados certificados no Curso de Formação Continuada - A Lei Geral de Proteção de Dados e suas Repercussões na Justiça do Trabalho e nas Relações Laborais

1º Curso de Formação Continuada sobre Conciliação e Mediação para Magistrado Supervisor e Coordenador de CEJUSC na Justiça do Trabalho – 1º e 2º Grau (conforme as atuais Resoluções do CNJ e CSJT)

Período: 7 a 18 de junho

Total de alunos: 153 Magistrados do Trabalho inscritos e 135 certificados

Carga horária total: 40 horas/aula

Justificativa: Em face à busca de propiciar maior eficiência operacional na resolução de conflitos submetidos ao Poder Judiciário Trabalhista, aliada à otimização e ao desenvolvimento das atividades realizadas pelos magistrados trabalhistas nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho – CEJUSCJT, bem como a regulamentação, por parte do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, de tais centros conciliatórios, surge a necessidade de capacitar os magistrados da Justiça do Trabalho acerca de temas relativos a tais normatizações e ao funcionamento, gerenciamento e supervisão dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho – CEJUSC-JT.

O presente CFC constitui atividade de formação inserida no eixo Resolução de Conflitos e subeixo Conciliação, Arbitragem e Meios Adequados de Resolução de Disputa, conforme definido no planejamento das atividades formativas vigente (Res. ENAMAT nº 25/2020).

Objetivo Geral: Proporcionar aos magistrados trabalhistas o contato com conceitos e construções da área de Resolução Adequada de Disputas aplicados à solução de conflitos da competência da Justiça do Trabalho, com enfoque na gestão, supervisão e qualidade dos processos nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho – CEJUSC-JT.

Objetivos Específicos:

- Informar os alunos sobre questões relativas à Política Pública de tratamento adequado de conflitos no sistema brasileiro;
- Abordar métodos autocompositivos e heterocompositivos de solução de conflitos;
- Expor as normatizações da Resolução nº 125/2010 do CNJ e das Resoluções nºs 174/2016 e 288/2021 do CSJT;

- Apresentar questões sobre mediação e conciliação em conflitos individuais e coletivos de competência trabalhista, bem como seus aspectos socioeconômicos;
- Apresentar uma análise comparativa entre a Lei da Mediação (Lei nº 13.140/2015) e o Código de Processo Civil (Lei nº 13.015/2015), abordando um panorama do processo de mediação;
- Tratar sobre a moderna teoria do conflito; as teorias da comunicação aplicada na Justiça do Trabalho, proporcionando uma compreensão da abordagem sistêmica dos conflitos trabalhistas;
- Abordar os aspectos relacionados aos fundamentos da negociação para conciliadores e mediadores da Justiça do Trabalho, tratando de aspectos relativos às posturas e procedimentos da negociação aplicada a conflitos trabalhistas: negociação cooperativa, negociação integrativa, negociação competitiva e acordo extrajudicial na Justiça do Trabalho;
- Apresentar aos alunos a sessão de mediação e suas etapas: pré-mediação, abertura, comunicação, negociação e encerramento;
- Abordar os aspectos sobre noções de psicologia aplicada;
- Apresentar aos alunos as ferramentas telepresenciais aplicadas na negociação de conflitos trabalhistas;
- Tratar sobre a ética aplicada ao tratamento adequado de conflitos trabalhistas;
- Abordar temas relativos à gestão, à supervisão e à qualidade em processos que tramitam nos CEJUSCs-JT de 1º e 2º Graus.

Conteúdo Programático – Cronograma do Curso

1ª Semana

Dia 7/6/21 (segunda-feira)	
	Abertura Ministra Dora Maria da Costa (Diretora da ENAMAT)
13h30	Parte introdutória: Ampliação do acesso à Justiça. Introdução e visão geral dos métodos autocompositivos e heterocompositivos. Política pública de tratamento adequado de conflitos no sistema brasileiro. O contexto da Resolução nº 125/2010 do CNJ e das Resoluções nºs 174/2016 e 288/2021 do CSJT. Atores e as suas respectivas competências. Juiz André Felipe Gomma de Azevedo (TJBA) Juiz Rogério Neiva Pinheiro (Juiz Auxiliar da Presidência do CSJT) Juíza Roberta de Melo Carvalho (TRT10)
17h30	Encerramento das atividades do dia
Dia 8/6/21 (terça-feira)	
13h30	Mediação e conciliação em conflitos individuais e coletivos de competência trabalhista: aspectos socioeconômicos Desembargador Bento Herculano Duarte Neto (TRT21)
15h30	Análise comparativa entre a Lei da Mediação e o CPC/2015. Panorama do processo de mediação. Os sujeitos do processo de mediação. Mediação Judicial e Extrajudicial. A mediação e a conciliação na história, na estrutura e nos procedimentos da Justiça do Trabalho. A mediação pré-processual na Justiça do Trabalho. Advogado André Jobim de Azevedo
17h30	Encerramento das atividades do dia
Dia 9/6/21 (quarta-feira)	
13h30	Moderna teoria do conflito. Conflito e Processo Judicial. Espirais de Conflito. Processos Construtivos e Destrutivos. Noções de Teoria dos Jogos aplicada. Juiz Flávio Luiz da Costa (TRT19)
17h30	Encerramento das atividades do dia
Dia 10/6/21 (quinta-feira)	
13h30	Teoria da comunicação aplicada na Justiça do Trabalho. As interações humanas e os conflitos. Os 5 axiomas da comunicação. Elementos da comunicação e sua abordagem no contexto da resolução apropriada de disputas em âmbito trabalhista. Juíza Roberta de Melo Carvalho (TRT10)

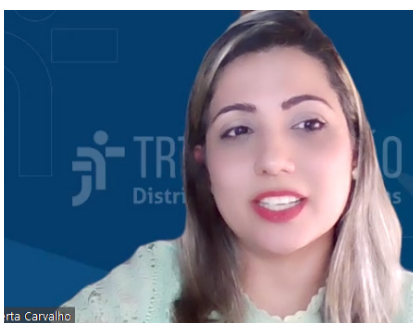
15h30	<p>Visão sistêmica aplicada na Justiça do Trabalho. Leis sistêmicas. Compreensão da abordagem sistêmica dos conflitos trabalhistas.</p> <p>1ª parte</p> <p>Juíza Wanda Lúcia Ramos da Silva (TRT18) Juíza Alda de Barros Araújo (TRT19)</p>
17h30	Encerramento das atividades do dia
Dia 11/6/21 (sexta-feira)	
13h30	<p>Visão sistêmica aplicada na Justiça do Trabalho. Leis sistêmicas. Compreensão da abordagem sistêmica dos conflitos trabalhistas.</p> <p>2ª parte</p> <p>Juíza Wanda Lúcia Ramos da Silva (TRT18) Juíza Alda de Barros Araújo (TRT19)</p>
15h30	<p>Fundamentos da negociação para conciliadores e mediadores da Justiça do Trabalho. Posturas e procedimentos da negociação aplicada a conflitos trabalhistas: negociação cooperativa, negociação integrativa e negociação competitiva. Acordo extrajudicial na Justiça do Trabalho.</p> <p>1ª parte</p> <p>Juíza Dorotéia Silva de Azevedo Mota (TRT5) Juiz Fernando Hoffmann (TRT9)</p>
17h30	Encerramento das atividades do dia

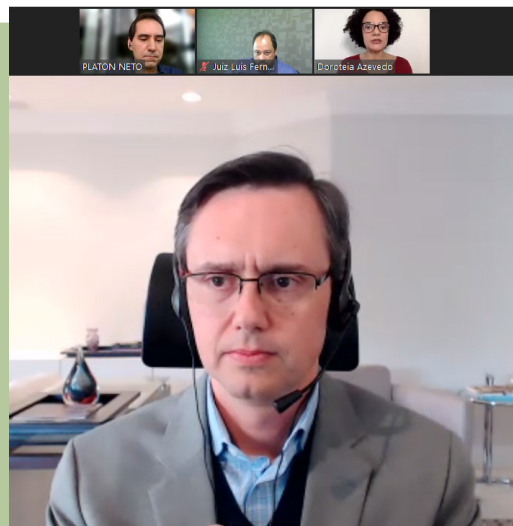
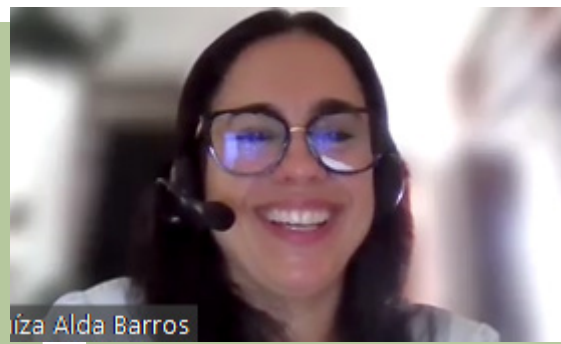
2ª Semana

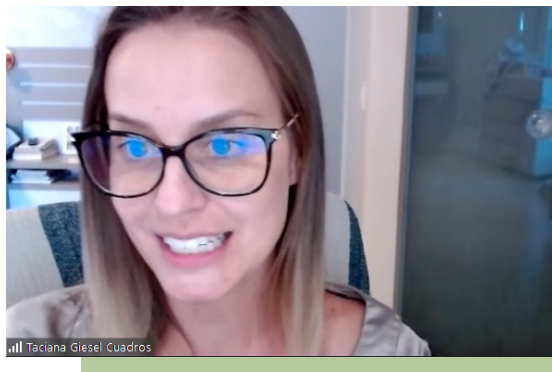
Dia 14/6/21 (segunda-feira)	
13h30	<p>Fundamentos da negociação para conciliadores e mediadores da Justiça do Trabalho. Posturas e procedimentos da negociação aplicada a conflitos trabalhistas: negociação cooperativa, negociação integrativa e negociação competitiva. Acordo extrajudicial na Justiça do Trabalho.</p> <p>2ª parte</p> <p>Juíza Dorotéia Silva de Azevedo Mota (TRT5) Juiz Fernando Hoffmann (TRT9)</p>
15h30	<p>Técnicas do processo de mediação e a conciliação.</p> <p>Juiz André Felipe Gomma de Azevedo (TJBA) Juíza Kathleen Mecchi Zarins Stamato (TRT15)</p>
17h30	Encerramento das atividades do dia

Dia 15/6/21 (terça-feira)	
13h30	A sessão de mediação. Etapas: Pré-mediação / Abertura / Comunicação / Negociação / Encerramento. Juíza Dorotéia Silva de Azevedo Mota (TRT5) Juiz Fernando Hoffmann (TRT9)
15h30	Noções de Psicologia Aplicada. Juiz Rogério Neiva Pinheiro (Juiz Auxiliar da Presidência do CSJT)
17h30	Encerramento das atividades do dia
Dia 16/6/21 (quarta-feira)	
13h30	Ferramentas telepresenciais aplicadas na negociação de conflitos trabalhistas. Juíza Déa Marisa Brandão Cubel Yule (TRT24) Juiz Ney Stany Moraes Maranhão (TRT8)
15h30	Ética aplicada ao tratamento adequado de conflitos trabalhistas. Tensões na prática. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho (TST)
17h30	Encerramento das atividades do dia
Dia 17/6/21 (quinta-feira)	
13h30	Estrutura do Código de Ética. A ética e a etiqueta dos mediadores e conciliadores judiciais. Pontualidade, ambiente físico e o ambiente virtual. A Ética e o Estágio Supervisionado. Juiz Flávio Luiz da Costa (TRT19)
15h30	Gestão e qualidade em processos nos CEJUSCs-JT de 1º e 2º Grau. Compreendendo a gestão de processos. O papel do Juiz Coordenador e Supervisor na perspectiva da equipe: Feedback. O negócio, a missão, a visão e os valores do CEJUSC. Organizando as Pautas: atuação por demanda ou por estratégia. Semanas Nacionais de Conciliação e Execução. Relacionamento com a mídia. Alinhamento com os diversos setores dos Tribunais. Estatística dos CEJUSCs. Avaliação de satisfação do usuário. 1ª parte Desembargadora Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa (TRT15) Juíza Amanda Barbosa (TRT15)
17h30	Encerramento das atividades do dia
Dia 18/6/21 (sexta-feira)	

13h30	<p>Gestão e qualidade em processos nos CEJUSCs-JT de 1º e 2º Graus. Compreendendo a gestão de processos. O papel do Juiz Coordenador e Supervisor na perspectiva da equipe: Feedback. O negócio, a missão, a visão e os valores do CEJUSC. Organizando as Pautas: atuação por demanda ou por estratégia. Semanas Nacionais de Conciliação e Execução. Relacionamento com a mídia. Alinhamento com os diversos setores dos Tribunais. Estatística dos CEJUSCs. Avaliação de satisfação do usuário.</p> <p>2ª parte</p> <p>Desembargadora Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa (TRT15) Juíza Amanda Barbosa (TRT15) Servidora Taciana Giesel Cuadros (SECOM/TST)</p>
17h30	Encerramento do curso









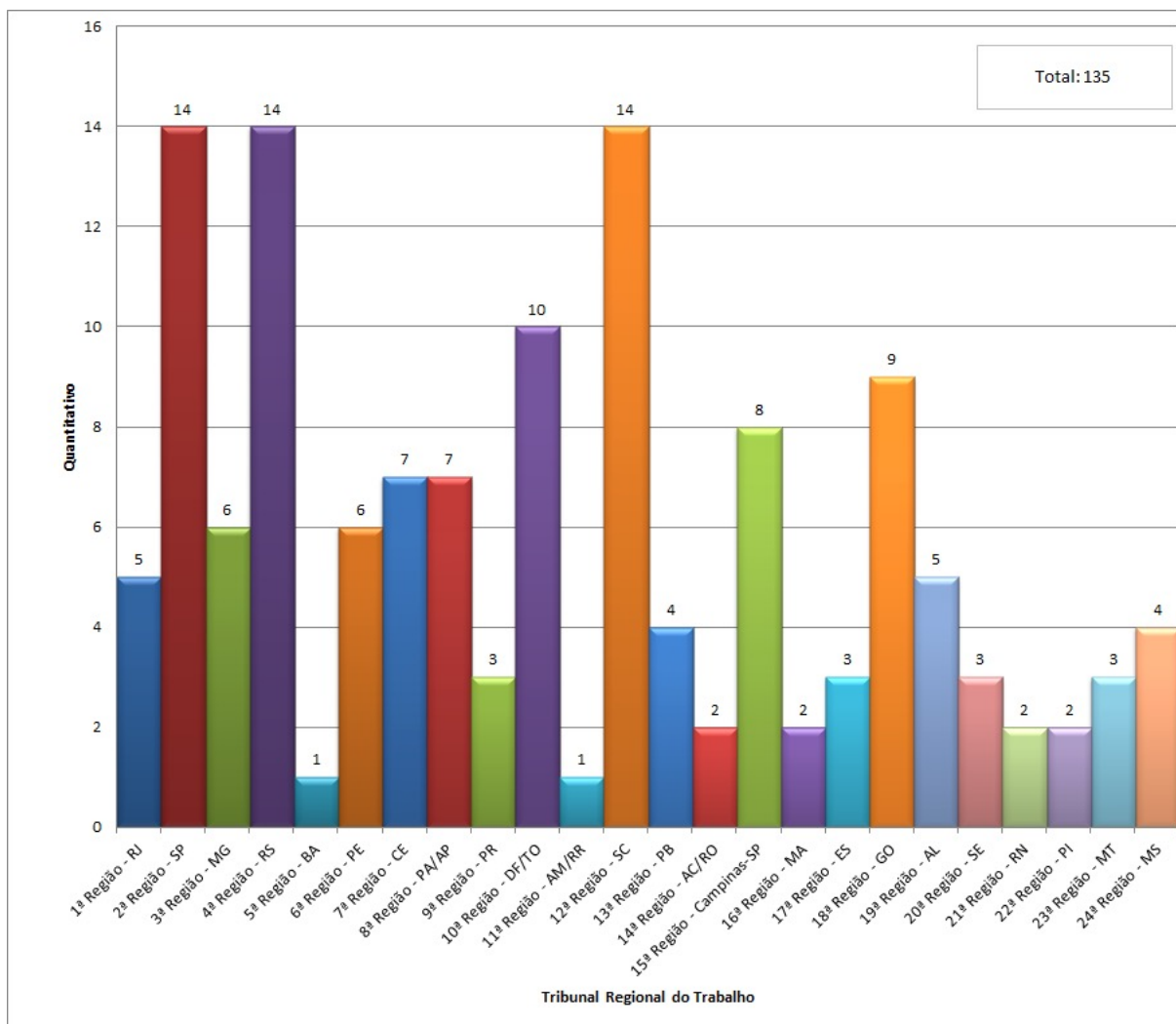


Gráfico com o número de magistrados certificados no Curso de Formação Continuada – Conciliação e Mediação para Magistrado Supervisor e Coordenador de CEJUSC na Justiça do Trabalho – 1º e 2º Graus (conforme as atuais Resoluções do CNJ e CSJT)

Seminário sobre Recuperação Judicial e Falência: Inovações e Cooperação Jurisdicional

Período: 10 e 11 de junho

Total de alunos: 154 Magistrados do Trabalho inscritos e 94 certificados

Carga horária total: 6 horas/aula

Conteúdo Programático – Cronograma do Curso

Dia 10/6/2021	
14h	Abertura: Ministra Maria Cristina Peduzzi Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Tribunal Superior do Trabalho e Presidente da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista – CNEET
14h15	Jurisprudência dos Tribunais Superiores sobre a Recuperação Judicial e Falência. Reflexos e dificuldades. Presidente de Mesa: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão Mediador: Juiz do Trabalho Cácio Oliveira Manoel Palestrantes: Ministro Luis Felipe Salomão , Superior Tribunal de Justiça e Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral. Ministro Douglas Alencar Rodrigues , Tribunal Superior do Trabalho.
15h45	Alterações da Lei de Recuperação Judicial e Falência. Reflexos no crédito trabalhista. Mediador: Juiz do Trabalho Ivan José Tessaro Palestrantes: Advogado Vinícius José Marques Gontijo Advogado Raphael Miziara
17h15	Encerramento
Dia 11/6/2021	
08h30	Aspectos Práticos e Dificuldades de Compatibilização dos Créditos. Mediadora: Juíza do Trabalho Anna Carolina Marques Gontijo Palestrantes: Juiz de Direito Marcelo Barbosa Sacramone , 2ª Vara de Falência e Recuperação Judicial de São Paulo Juíza do Trabalho Andrea Presas Rocha , TRT da 5ª Região

10h15	<p>Tema: Cooperação Jurisdicional.</p> <p>Presidente de Mesa: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão</p> <p>Mediador: Juiz do Trabalho Cácio Oliveira Manoel</p> <p>Palestrantes:</p> <p>Conselheiro Marcos Vinicius Jardim Rodrigues, Conselho Nacional de Justiça, Presidente da Comissão de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário</p> <p>Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Juiz do Trabalho Kleber de Souza Waki, TRT da 18ª Região</p> <p>Advogado e Consultor Jurídico Fredie Didier Junior</p>
12h00	Encerramento

Atuação institucional

Na abertura do seminário, o coordenador nacional da CNEET, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho Cláudio Mascarenhas Brandão, explicou que o evento surgiu a partir de consulta a magistrados a respeito de temáticas para atuação da Comissão em 2021. *“Apareceu a ideia de realizar este seminário para debater as mudanças que a lei de recuperação judicial provocará na execução trabalhista e também discutir a questão da cooperação judiciária, novidade do Código de Processo Civil de 2015 pouco explorada entre juízes que podem concorrer em atividades de expropriação patrimonial e busca na execução”*, disse.



O corregedor-geral da Justiça do Trabalho, Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, que também participou da abertura, destacou que a repercussão das decisões judiciais proferidas nunca teve tantos desdobramentos e efeitos como agora e salientou que o crédito trabalhista, *“posicionado no ápice da classificação de créditos de ordem jurídica nacional, constitui uma expressão pela qual se manifesta o primado da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho como corolário do estado democrático de direito”*.



Jurisprudência dos Tribunais Superiores

No painel sobre jurisprudência dos Tribunais Superiores, o Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Luis Felipe Salomão contou que, antes da pandemia, havia um cenário de otimismo no direito privado, com a promulgação da Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 14.112/2021). No caso dos créditos trabalhistas, o ministro relatou que os precedentes do STJ estabelecem que *“créditos trabalhistas reconhecidos pela sentença do juiz do trabalho decorrente de relação empregatícia anterior ao pedido de recuperação se submetem aos efeitos da recuperação judicial”*. O ministro ainda abordou as multas trabalhistas, sucessão empresarial e conflito de competências.

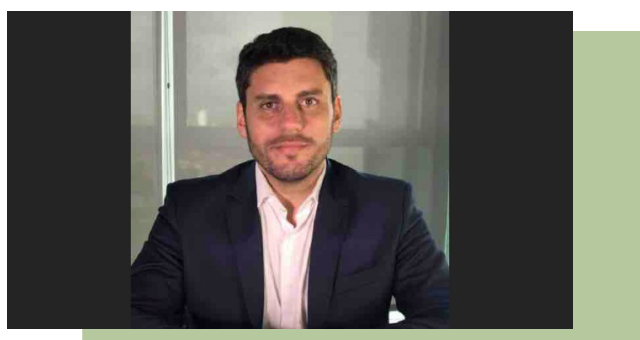
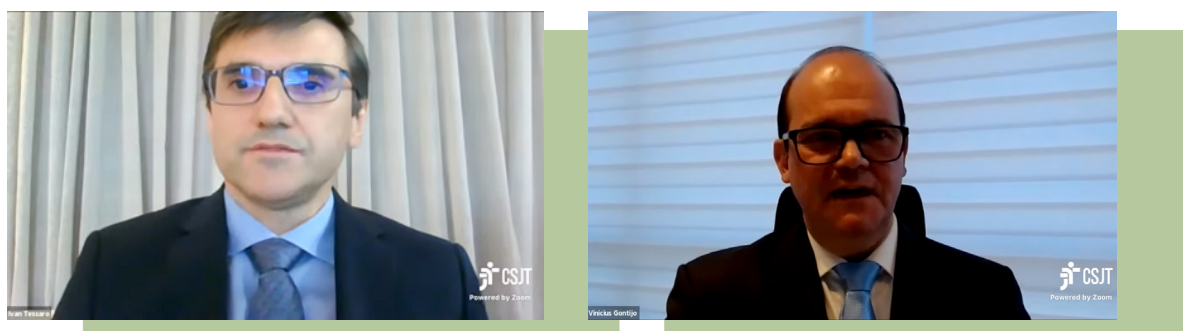


O Ministro do TST Douglas Alencar, por sua vez, afirmou que a Constituição da República estabelece como fundamento os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e que, no exercício desta, a função social da propriedade é cumprida quando são respeitados os direitos trabalhistas. Sobre conflito de competências, destacou que *“o STF já definiu que cabe ao juízo comum falimentar a competência de processar e julgar a execução dos créditos trabalhistas no caso de empresas em fase de recuperação judicial”*. Por fim, defendeu a importância da cooperação judicial. *“Já experimentamos um esboço de atuação cooperativa entre o STJ e o TST nas audiências públicas que levaram à revisão da Súmula 288 do TST (que trata da complementação de aposentadoria). Devemos avançar nessa direção”*, concluiu.



Reflexos no crédito trabalhista

Por meio de um debate mediado pelo Juiz Ivan José Tessaro, os painelistas Vinícius José Marques Gontijo, advogado, e Raphael Miziara, também advogado, apresentaram visões diversas sobre as mudanças na Lei de Falência e Recuperação Judicial (LFRJ), com observações sobre a desconsideração da personalidade jurídica, o reconhecimento da sucessão da responsabilidade de verbas trabalhistas pelo adquirente, a possibilidade de terceiros de onerar bens para ajudar na recuperação judicial, entre outros assuntos.



Painel sobre Cooperação Jurisdicional

O painel foi mediado pelo Juiz Cácio Oliveira Manoel, gestor executivo da CNEET. Participaram como palestrantes o Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Marcos Vinícius Jardim Rodrigues; o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho Alexandre Agra Belmonte; o Juiz do Trabalho Kleber Waki, da 18ª Região (GO); e o advogado Fredie Didier.



Superação de dificuldades

O Ministro Alexandre Agra Belmonte destacou que a liberdade de empreender movimentou a produção, a prestação de serviços, a geração de oportunidades de trabalho e que a preservação dos empreendimentos deve ser objeto de preocupação de toda a sociedade.



Resolução CNJ

O Conselheiro Marcos Vinicius Rodrigues, ao falar sobre os princípios e procedimentos da Resolução nº 350/2020 do CNJ, salientou que o instrumento jurídico tem a função de beneficiar a comunicação direta e objetiva entre as jurisdições e preservar a atividade empresarial.



Boas práticas

Reuniões de execuções foi o tema abordado pelo Juiz do trabalho Kleber Waki. Segundo ele, este é um exemplo clássico de cooperação judiciária, sendo uma ferramenta predominante quando se fala em busca de boas práticas para a execução.



Judiciário Trabalhista

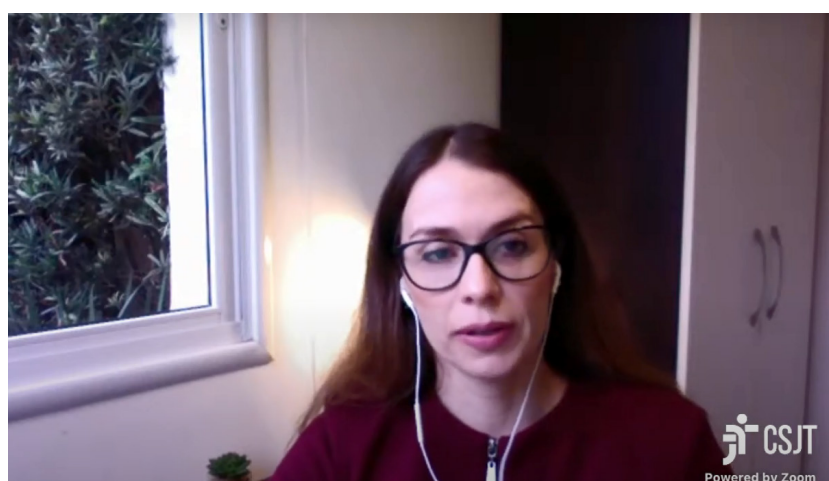
O advogado Fredie Didier ressaltou que o judiciário trabalhista é, há muito tempo, um celeiro de boas práticas de cooperação judiciária. *“Isso ganha uma visibilidade maior quando a relaciona-*

mos à recuperação judicial e falência (...). São processos demorados, com relações permanentes e interações que acontecem ao longo do tempo das mais variadas formas”, concluiu.



Aspectos Práticos da Lei

O Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperação de São Paulo, Marcelo Barbosa Sacramone, juntamente com a Juíza do Trabalho Andrea Presas Rocha, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA), analisaram os aspectos práticos e a aplicabilidade de alguns dispositivos da Lei de Falência e Recuperação Judicial (LFRJ), abordando também questões relativas à compatibilização de créditos. Coube à Juíza Anna Carolina Marques Gontijo, Gestora Nacional da CNEET, a mediação dos trabalhos.





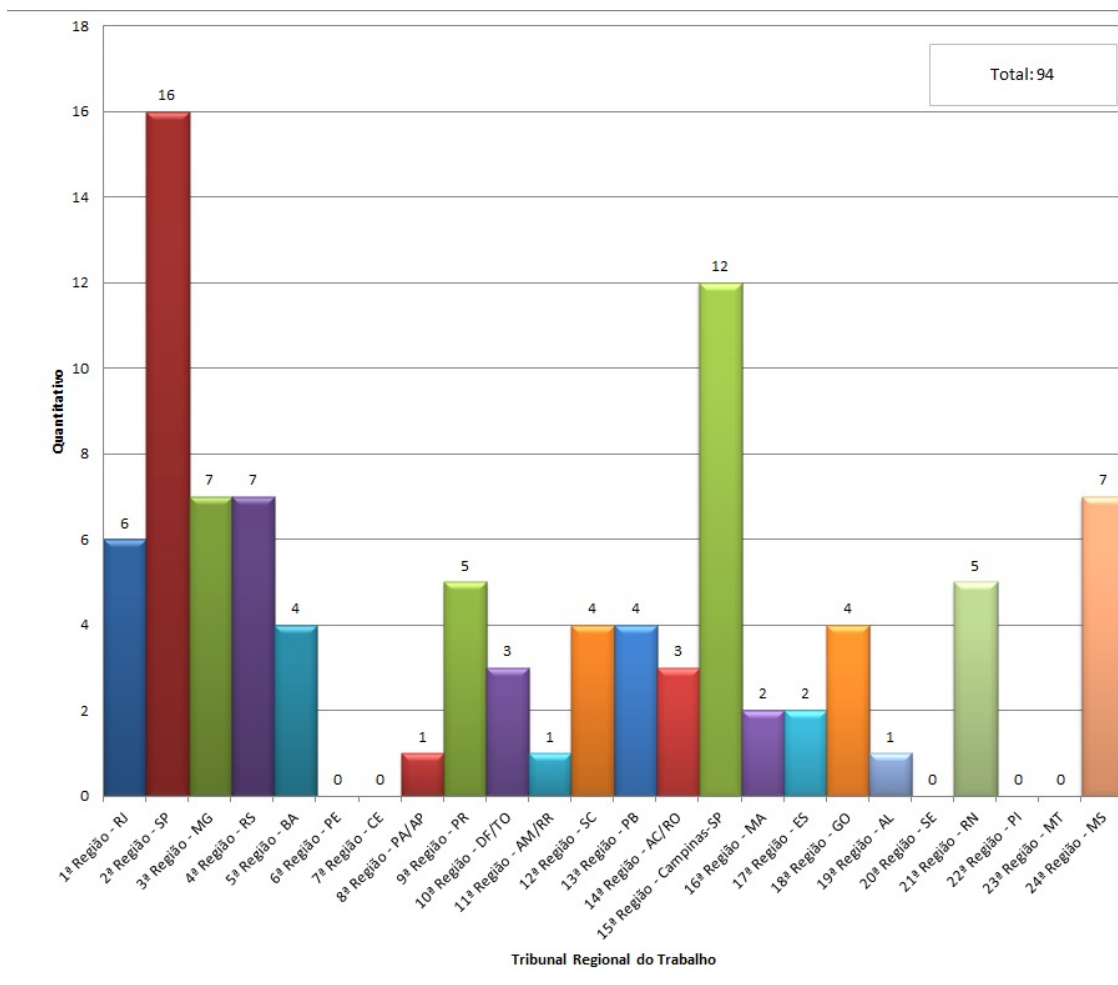


Gráfico com o número de magistrados certificados no Curso de Formação Continuada – Seminário sobre Recuperação Judicial e Falência: Inovações e Cooperação Jurisdicional

2º Curso de Formação Continuada sobre Conciliação e Mediação para Magistrado Supervisor e Coordenador de CEJUSC na Justiça do Trabalho – 1º e 2º Grau (conforme as atuais Resoluções do CNJ e CSJT)

Período: 16 a 27 de agosto

Total de alunos: 153 Magistrados do Trabalho inscritos e 111 certificados

Carga horária total: 40 horas/aula

Justificativa: Em face à busca de propiciar maior eficiência operacional na resolução de conflitos submetidos ao Poder Judiciário Trabalhista, aliada à otimização e ao desenvolvimento das atividades realizadas pelos magistrados trabalhistas nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho – CEJUSC-JT, bem como a regulamentação, por parte do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, de tais centros conciliatórios, surge a necessidade de capacitar os magistrados da Justiça do Trabalho acerca de temas relativos a tais normatizações e ao funcionamento, gerenciamento e supervisão dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho – CEJUSC-JT.

O presente CFC constitui atividade de formação inserida no eixo Resolução de Conflitos e, subeixo Conciliação, Arbitragem e Meios Adequados de Resolução de Disputa, conforme definido no planejamento das atividades formativas vigente (Res. ENAMAT nº 25/2020).

Objetivo Geral: Proporcionar aos magistrados trabalhistas o contato com conceitos e construções da área de Resolução Adequada de Disputas aplicados à solução de conflitos da competência da Justiça do Trabalho, com enfoque na gestão, supervisão e qualidade dos processos nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho – CEJUSC-JT.

Objetivos Específicos:

- Informar os alunos sobre questões relativas à Política Pública de tratamento adequado de conflitos no sistema brasileiro;
- Abordar métodos autocompositivos e heterocompositivos de solução de conflitos;
- Expor as normatizações da Resolução nº 125/2010 do CNJ e das Resoluções nºs 174/2016 e 288/2021 do CSJT;
- Apresentar questões sobre mediação e conciliação em conflitos individuais e coletivos de competência trabalhista, bem como seus aspectos socioeconômicos;

- Apresentar uma análise comparativa entre a Lei da Mediação (Lei nº 13.140/2015) e o Código de Processo Civil (Lei nº 13.015/2015), abordando um panorama do processo de mediação;
- Tratar sobre a moderna teoria do conflito; as teorias da comunicação aplicada na Justiça do Trabalho, proporcionando uma compreensão e da abordagem sistêmica dos conflitos trabalhistas;
- Abordar os aspectos relacionados aos fundamentos da negociação para conciliadores e mediadores da Justiça do Trabalho, tratando de aspectos relativos às posturas e procedimentos da negociação aplicada a conflitos trabalhistas: negociação cooperativa, negociação integrativa, negociação competitiva e acordo extrajudicial na Justiça do Trabalho;
- Apresentar aos alunos a sessão de mediação e suas etapas: pré-mediação, abertura, comunicação, negociação e encerramento;
- Abordar os aspectos sobre noções de psicologia aplicada;
- Apresentar aos alunos as ferramentas telepresenciais aplicadas na negociação de conflitos trabalhistas;
- Tratar sobre a ética aplicada ao tratamento adequado de conflitos trabalhistas;
- Abordar temas relativos à gestão, à supervisão e à qualidade em processos que tramitam nos CEJUSCs-JT de 1º e 2º Graus.

Conteúdo Programático – Cronograma do Curso

1ª Semana

Dia 16/8/21 (segunda-feira)	
	Abertura Ministra Dora Maria da Costa (Diretora da ENAMAT)
13h30	Parte introdutória: Ampliação do acesso à Justiça. Introdução e visão geral dos métodos autocompositivos e heterocompositivos. Política pública de tratamento adequado de conflitos no sistema brasileiro. O contexto da Resolução nº 125/2010 do CNJ e das Resoluções nºs 174/2016 e 288/2021 do CSJT. Atores e as suas respectivas competências. Juiz André Felipe Gomma de Azevedo (TJBA) Juiz Rogério Neiva Pinheiro (Juiz Auxiliar da Presidência do CSJT) Juíza Roberta de Melo Carvalho (TRT10)
17h30	Encerramento das atividades do dia
Dia 17/8/21 (terça-feira)	
13h30	Mediação e conciliação em conflitos individuais e coletivos de competência trabalhista: aspectos socioeconômicos Desembargador Bento Herculano Duarte Neto (TRT21)
15h30	Análise comparativa entre a Lei da Mediação e o CPC/2015. Panorama do processo de mediação. Os sujeitos do processo de mediação. Mediação Judicial e Extrajudicial. A mediação e a conciliação na história, na estrutura e nos procedimentos da Justiça do Trabalho. A mediação pré-processual na Justiça do Trabalho. Advogado André Jobim de Azevedo
17h30	Encerramento das atividades do dia
Dia 18/8/21 (quarta-feira)	
13h30	Moderna teoria do conflito. Conflito e Processo Judicial. Espirais de Conflito. Processos Construtivos e Destrutivos. Noções de Teoria dos Jogos aplicada. Juiz Flávio Luiz da Costa (TRT19)
17h30	Encerramento das atividades do dia
Dia 19/8/21 (quinta-feira)	
13h30	Teoria da comunicação aplicada na Justiça do Trabalho. As interações humanas e os conflitos. Os 5 axiomas da comunicação. Elementos da comunicação e sua abordagem no contexto da resolução apropriada de disputas em âmbito trabalhista. Juíza Roberta de Melo Carvalho (TRT10)

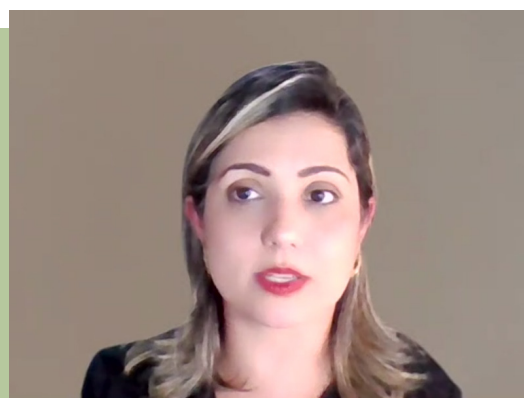
15h30	<p>Visão sistêmica aplicada na Justiça do Trabalho. Leis sistêmicas. Compreensão da abordagem sistêmica dos conflitos trabalhistas.</p> <p>1ª parte</p> <p>Juíza Wanda Lúcia Ramos da Silva (TRT18) Juíza Alda de Barros Araújo (TRT19)</p>
17h30	Encerramento das atividades do dia
Dia 20/8/21 (sexta-feira)	
13h30	<p>Visão sistêmica aplicada na Justiça do Trabalho. Leis sistêmicas. Compreensão da abordagem sistêmica dos conflitos trabalhistas.</p> <p>2ª parte</p> <p>Juíza Wanda Lúcia Ramos da Silva (TRT18) Juíza Alda de Barros Araújo (TRT19)</p>
15h30	<p>Fundamentos da negociação para conciliadores e mediadores da Justiça do Trabalho. Posturas e procedimentos da negociação aplicada a conflitos trabalhistas: negociação cooperativa, negociação integrativa e negociação competitiva. Acordo extrajudicial na Justiça do Trabalho.</p> <p>1ª parte</p> <p>Juíza Dorotéia Silva de Azevedo Mota (TRT5) Juiz Fernando Hoffmann (TRT9)</p>
17h30	Encerramento das atividades do dia

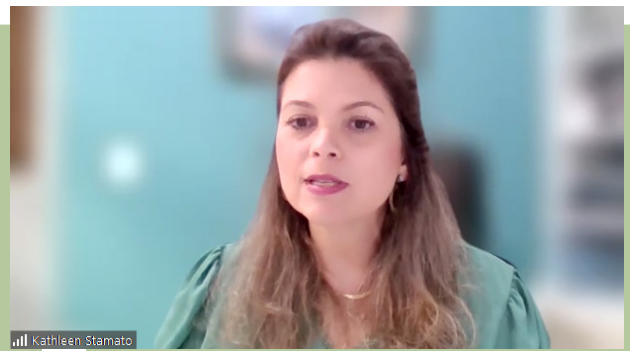
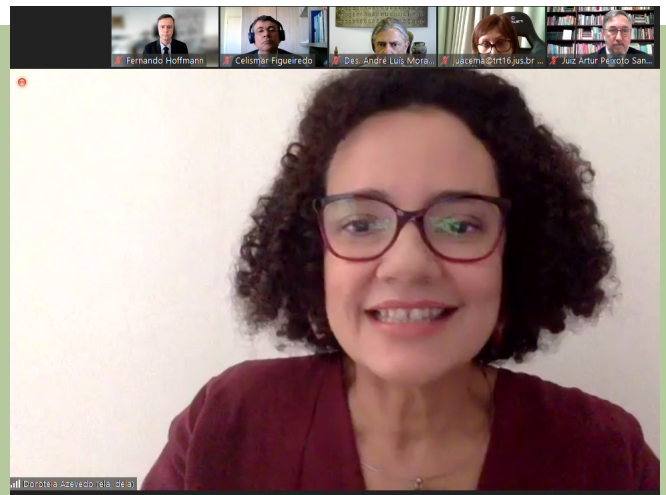
2ª Semana

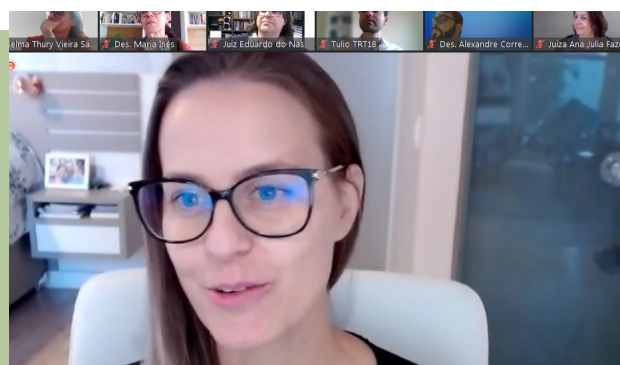
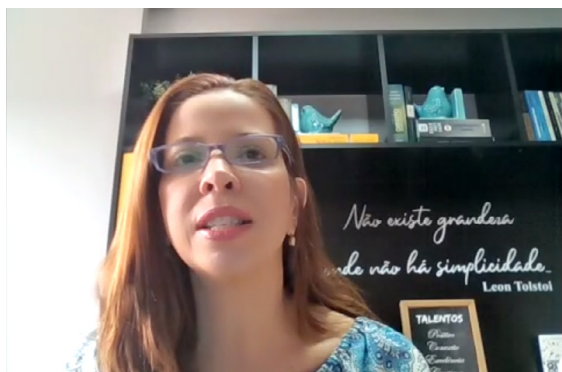
Dia 23/8/21 (segunda-feira)	
13h30	<p>Fundamentos da negociação para conciliadores e mediadores da Justiça do Trabalho. Posturas e procedimentos da negociação aplicada a conflitos trabalhistas: negociação cooperativa, negociação integrativa e negociação competitiva. Acordo extrajudicial na Justiça do Trabalho.</p> <p>2ª parte</p> <p>Juíza Dorotéia Silva de Azevedo Mota (TRT5) Juiz Fernando Hoffmann (TRT9)</p>
15h30	<p>Técnicas do processo de mediação e a conciliação.</p> <p>Juiz André Felipe Gomma de Azevedo (TJBA) Juíza Kathleen Mecchi Zarins Stamato (TRT15)</p>
17h30	Encerramento das atividades do dia

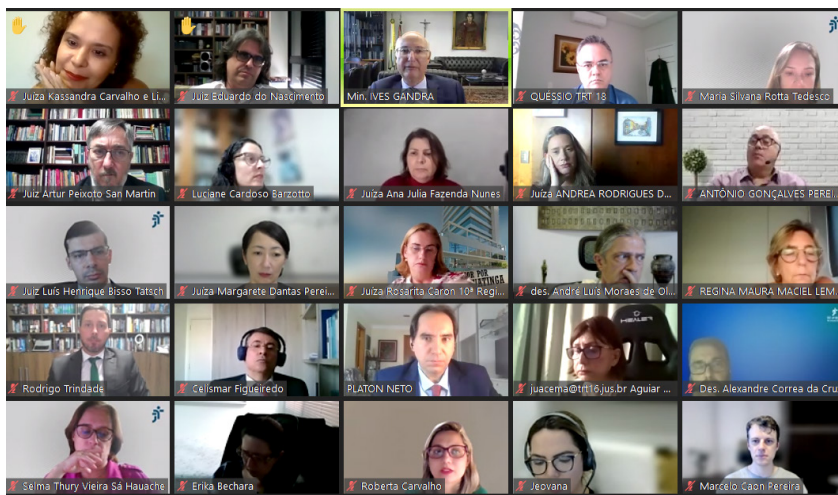
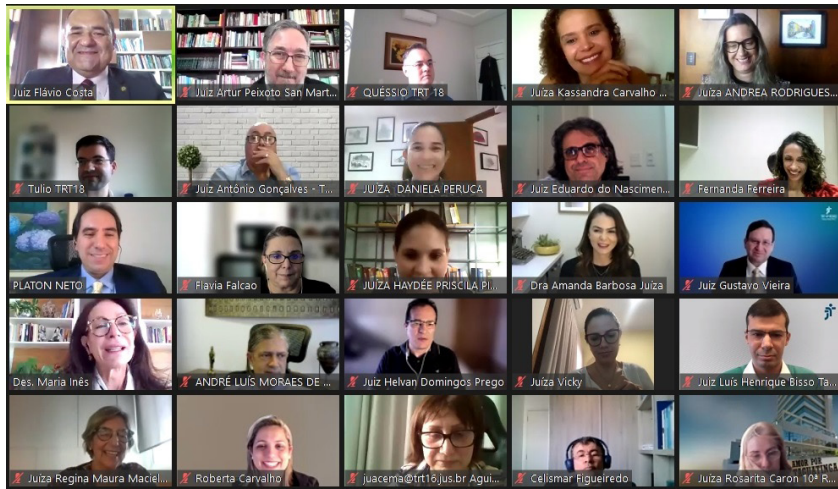
Dia 24/8/21 (terça-feira)	
13h30	A sessão de mediação. Etapas: Pré-mediação / Abertura / Comunicação / Negociação / Encerramento. Juíza Dorotéia Silva de Azevedo Mota (TRT5) Juiz Fernando Hoffmann (TRT9)
15h30	Noções de Psicologia Aplicada. Juiz Rogério Neiva Pinheiro (Juiz Auxiliar da Presidência do CSJT)
17h30	Encerramento das atividades do dia
Dia 25/8/21 (quarta-feira)	
13h30	Ferramentas telepresenciais aplicadas na negociação de conflitos trabalhistas. Juíza Déa Marisa Brandão Cubel Yule (TRT24) Juiz Ney Stany Moraes Maranhão (TRT8)
15h30	Ética aplicada ao tratamento adequado de conflitos trabalhistas. Tensões na prática. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho (TST)
17h30	Encerramento das atividades do dia
Dia 26/8/21 (quinta-feira)	
13h30	Estrutura do Código de Ética. A ética e a etiqueta dos mediadores e conciliadores judiciais. Pontualidade, ambiente físico e o ambiente virtual. A Ética e o Estágio Supervisionado. Juiz Flávio Luiz da Costa (TRT19)
15h30	Gestão e qualidade em processos nos CEJUSCs-JT de 1º e 2º Grau. Compreendendo a gestão de processos. O papel do Juiz Coordenador e Supervisor na perspectiva da equipe: Feedback. O negócio, a missão, a visão e os valores do CEJUSC. Organizando as Pautas: atuação por demanda ou por estratégia. Semanas Nacionais de Conciliação e Execução. Relacionamento com a mídia. Alinhamento com os diversos setores dos Tribunais. Estatística dos CEJUSCs. Avaliação de satisfação do usuário. 1ª parte Desembargadora Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa (TRT15) Juíza Amanda Barbosa (TRT15)
17h30	Encerramento das atividades do dia
Dia 27/8/21 (sexta-feira)	

13h30	<p>Gestão e qualidade em processos nos CEJUSCs-JT de 1º e 2º Grau. Compreendendo a gestão de processos. O papel do Juiz Coordenador e Supervisor na perspectiva da equipe: Feedback. O negócio, a missão, a visão e os valores do CEJUSC. Organizando as Pautas: atuação por demanda ou por estratégia. Semanas Nacionais de Conciliação e Execução. Relacionamento com a mídia. Alinhamento com os diversos setores dos Tribunais. Estatística dos CEJUSCs. Avaliação de satisfação do usuário.</p> <p>2ª parte</p> <p>Desembargadora Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa (TRT15)</p> <p>Juíza Amanda Barbosa (TRT15)</p> <p>Servidora Taciana Giesel Cuadros (SECOM/TST)</p>
17h30	Encerramento do curso









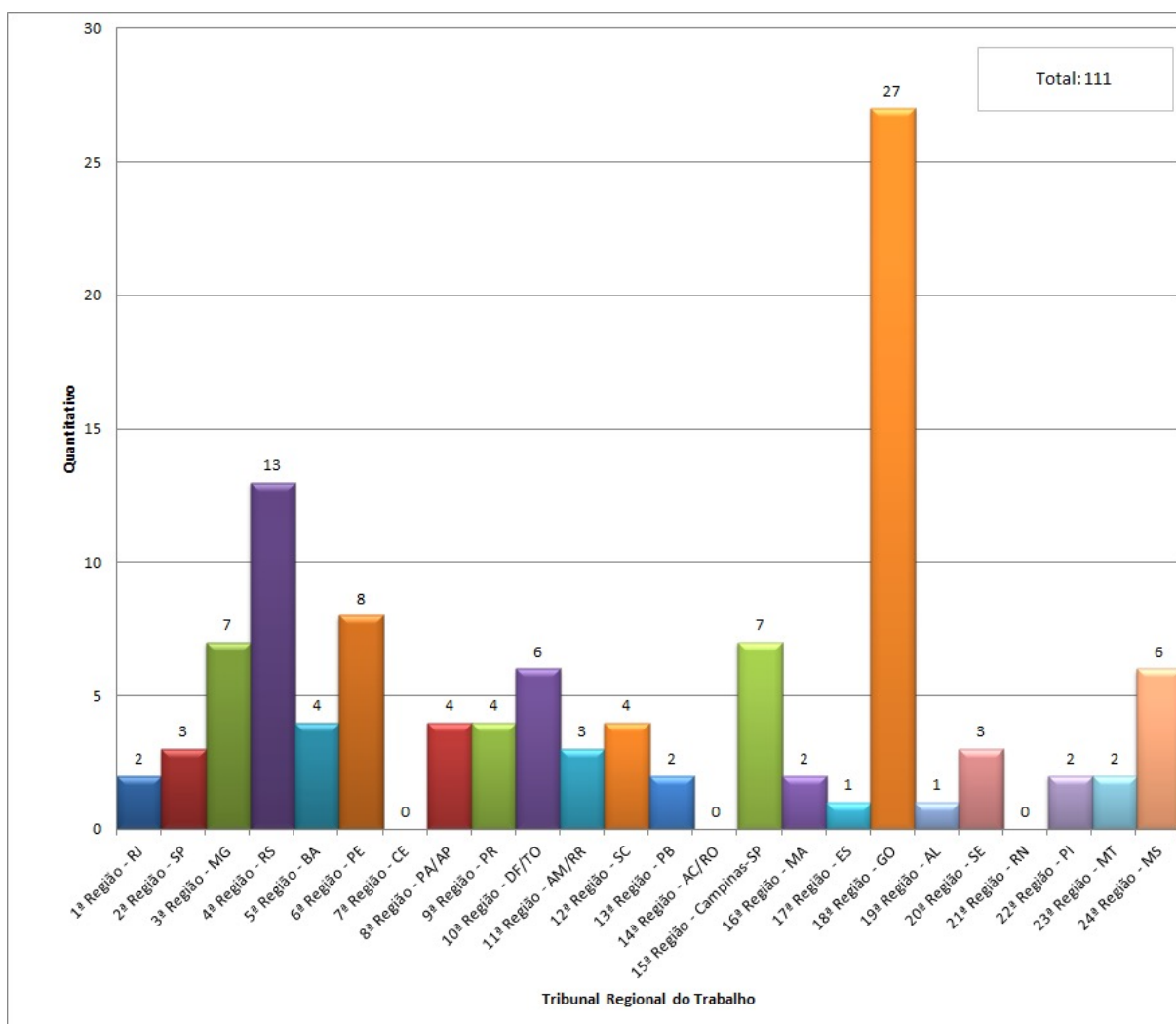


Gráfico com o número de magistrados certificados no Curso de Formação Continuada – 2º Curso de Formação Continuada sobre Conciliação e Mediação para Magistrado Supervisor e Coordenador de CEJUSC na Justiça do Trabalho – 1º e 2º Grau (conforme as atuais Resoluções do CNJ e CSJT)

Caravana Virtual do Centro de Inteligência do Poder Judiciário – Edição Especial: Justiça do Trabalho

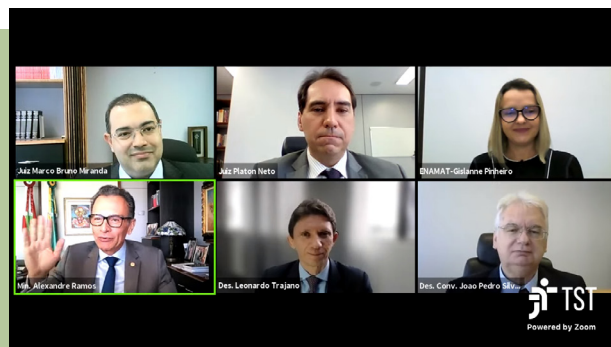
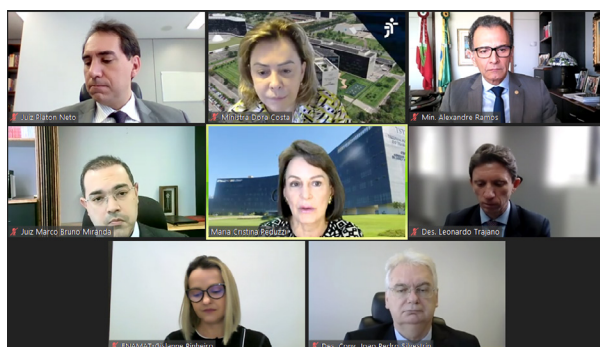
Período: 31 de agosto de 2021

Total de alunos: 56 Magistrados do Trabalho inscritos e 31 certificados

Carga horária: 2 horas/aula

Local: Zoom (telepresencial) com transmissão pelo YouTube

Dia 31/8/21 (terça-feira)	
10h	Abertura: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi – Presidente do TST e do CSJT <i>Palestra: Centro de Inteligência do Poder Judiciário: pressupostos conceituais e o método da inteligência judicial</i> Presidente de mesa: Ministra Dora Maria da Costa – Diretora da ENAMAT Palestrante: Juiz Federal Marco Bruno Miranda Clementino – TRF 5
11h	<i>Palestra: As experiências atuais de adoção do Centro de Inteligência na Justiça do Trabalho</i> Presidente de Mesa: Ministro Alexandre Luiz Ramos – Conselheiro Consultivo da ENAMAT Palestrante: Desembargador do Trabalho Leonardo José Videres Trajano – TRT 13
12h	Encerramento das atividades



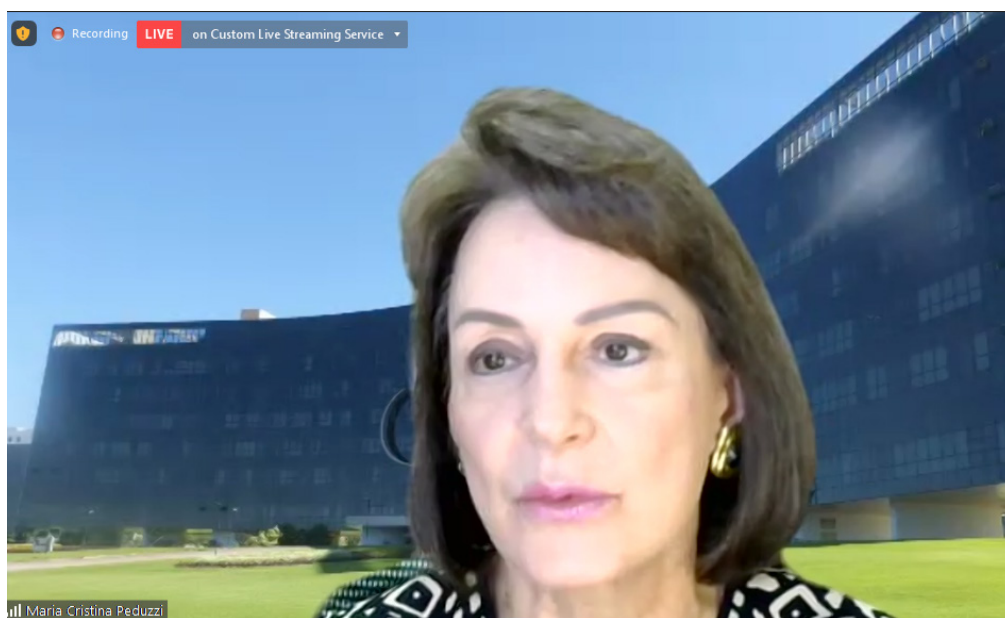
A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) e o Centro de Formação e Aperfeiçoamento dos de Assessores e Servidores do TST (CEFAST), em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), promoveram a 7ª Caravana Virtual do Centro de Inteligência do Poder Judiciário – Edição Especial: Justiça do Trabalho.

O evento foi aberto a todos interessados e transmitido pelo canal oficial da ENAMAT no YouTube e, na abertura, contou com as presenças da Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Ministra Maria Cristina Peduzzi e da Diretora da ENAMAT, Ministra Dora Maria da Costa.

Nesta edição, destacou-se o compromisso da Justiça do Trabalho com a implementação de Centros de Inteligência nos Tribunais Regionais do Trabalho. A missão dos Centros é identificar e prevenir demandas repetitivas, por meio de tecnologia, garantindo a atuação mais célere do Judiciário Trabalhista.

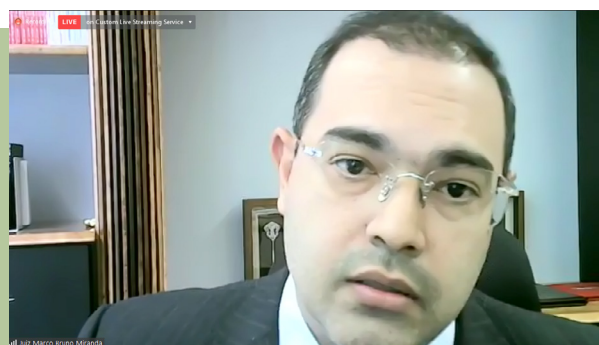
Investimento em resolução de conflitos

Na abertura, a presidente do TST enfatizou que a Justiça do Trabalho tem investido em recursos tecnológicos e buscado articular e intensificar políticas e ações de mediação e conciliação para aprimorar o fluxo de processamento de demandas repetitivas e para atender a Resolução CNJ nº 349/2020. *“A mediação e a conciliação são meios de resolução de conflitos e acesso à Justiça, não no sentido de judicialização de uma lide, mas de obtenção de uma resposta justa, que pode estar amparada pela estrutura oferecida pelo Poder Judiciário”*, afirmou. A Ministra destacou, ainda, que, no atual contexto de pandemia, a Justiça do Trabalho tem usado as videoconferências também nas mediações pré-processuais em lides individuais e coletivas. *“O acesso à Justiça tem sido ampliado com o auxílio da tecnologia, sem que isso signifique a judicialização do conflito”*, assinalou.



Prevenção

A diretora da ENAMAT, Ministra Dora Maria da Costa, presidiu a mesa do painel *“Centro de Inteligência do Poder Judiciário: pressupostos conceituais e o método da inteligência judicial”*, apresentado pelo Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5) Marco Bruno Miranda Clementino. De acordo com o Magistrado, é preciso ir à origem do problema para alcançar a efetiva solução dos conflitos. *“Um dos objetivos imediatos dos Centros de Inteligência é oferecer um tratamento de gestão para que os conflitos sejam solucionados na origem, evitando a multiplicação de demandas”*, explicou. Segundo ele, pensar de forma preventiva é mudar um pouco a forma convencional de atuação. *“É pensar em segurança jurídica, em evitar o problema”*.



Interlocução

O segundo painel, presidido pelo Ministro do TST Alexandre Ramos, conselheiro consultivo da ENAMAT, tratou do tema *“As experiências atuais de adoção do Centro de Inteligência na Justiça do Trabalho”*. A palestra foi proferida pelo desembargador do Trabalho Leonardo José Videres Trajano, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB).

O desembargador afirmou que, no âmbito dos tribunais regionais, os centros estão sendo implantados e já têm uma estrutura básica delimitada. *“Entre as ações, temos uma comissão que está trabalhando para a adoção de uma plataforma de conciliação e mediação. Também estamos desenvolvendo, em conjunto com alguns TRTs, o projeto Gemini, que,*

por meio da inteligência artificial, agrupará demandas repetitivas com base na similaridade dos temas”, explicou.

Para ele, a interlocução entre os Centros de Inteligência é fundamental, principalmente na Justiça do Trabalho. *“Temos uma longa estrada a percorrer, mas o caminho será trilhado da melhor forma. Somos pioneiros e vocacionados para usar a tecnologia, buscando resolver, da melhor forma possível, os conflitos que nos são endereçados”*, resumiu.



Caravanas

O Centro de Inteligência do Poder Judiciário (CIPJ) e a rede de Centros de Inteligência do Poder Judiciário foram criados em 2020 pelo CNJ, com o objetivo de coordenar esforços contra a judicialização excessiva, a partir da prevenção de litígios na origem e do gerenciamento de demandas repetitivas. Uma das atividades dos centros são as Caravanas Virtuais, encontros quinzenais que permitem a capacitação e o aprimoramento das suas equipes.

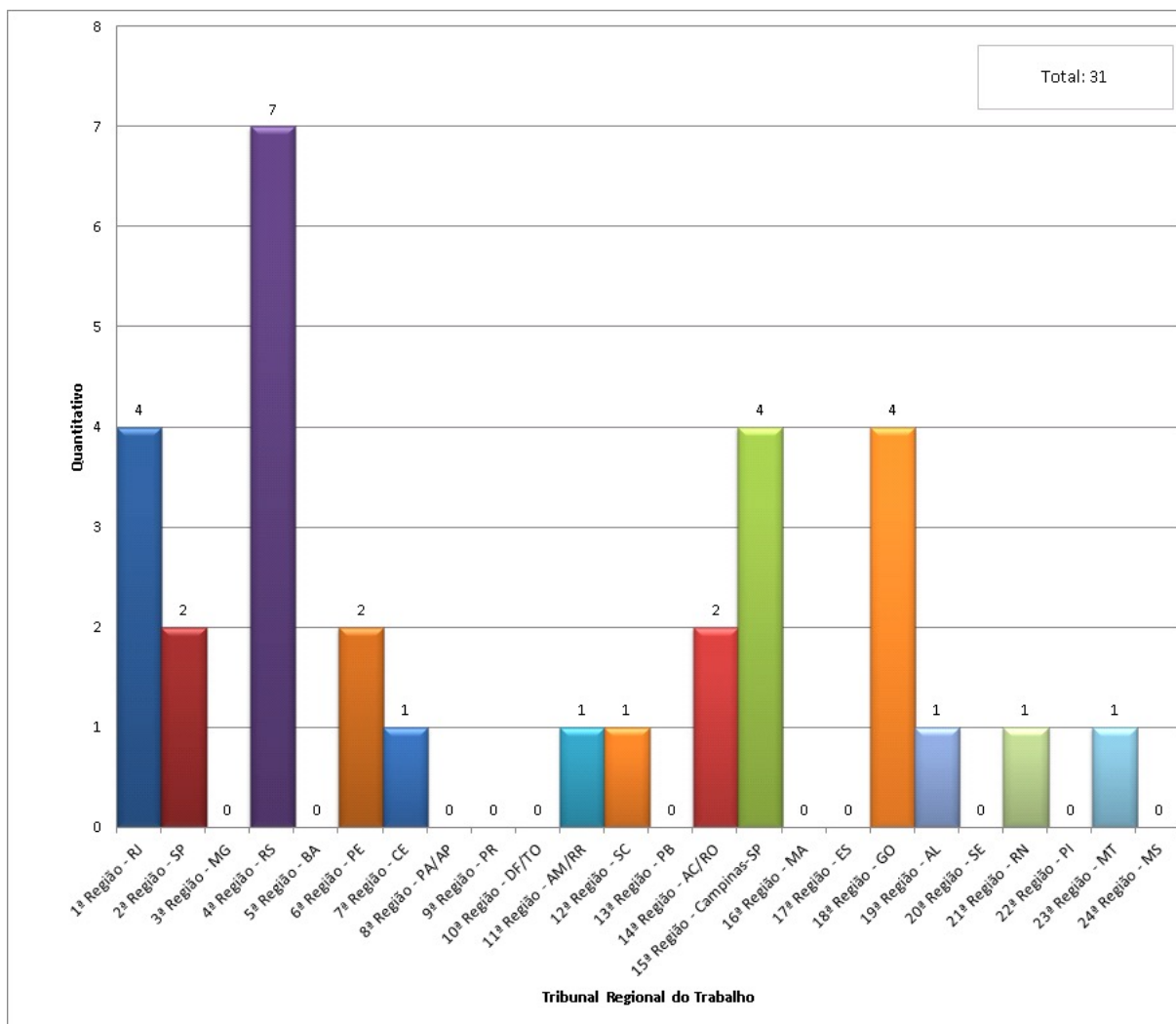


Gráfico com o número de magistrados certificados no Curso de Formação Continuada – Caravana Virtual do Centro de Inteligência do Poder Judiciário – Edição Especial: Justiça do Trabalho

Seminário Internacional Comemorativo aos 15 anos da ENAMAT: Passado, Presente e Futuro do Poder Judiciário

Período: 20 e 21 de setembro de 2021

Total de alunos: 147 Magistrados do Trabalho inscritos e 70 certificados

Carga horária: 9 horas/aula

Local: Zoom (telepresencial) com transmissão pelo YouTube

Dia 20/9/21 (segunda-feira) (Local: Zoom – seminário telepresencial)	
10h30	ABERTURA: 15 anos de história da ENAMAT Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi – Presidente do TST e CSJT Ministra Dora Maria da Costa – Diretora da ENAMAT
11h	CONFERÊNCIA DE ABERTURA: O Papel do Poder Judiciário como Intérprete da Constituição <i>Presidente de mesa: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi – Presidente do TST e CSJT – Ex-Diretora da ENAMAT</i> Juiz Juliano Taveira Bernardes – TRF 1
12h	Almoço
14h	Prova Digital e Ciência Processual em Uma Perspectiva Comparada <i>Presidente de mesa: Ministro Breno Medeiros – Conselheiro da ENAMAT</i> Professor Federico Sedlacek Advogado e Professor de Direito Processual na Argentina.
15h	Intervalo
15h15	PAINEL: As Provas Digitais no Processo do Trabalho <i>Presidente de mesa: Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior – Professor da ENAMAT</i> Juíza Ana Paula Silva Campos Miskulin – TRT 15 Juiz Vitor Leandro Yamada – TRT 14 Juiz Flávio Luiz da Costa – TRT 19
17h	Término das atividades do dia

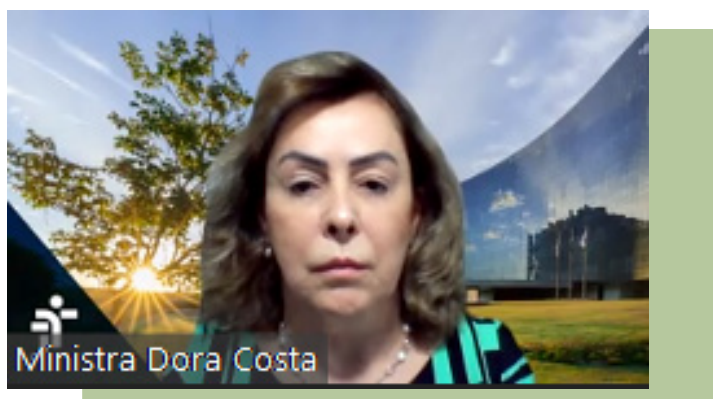
Dia 21/9/21 (terça-feira) (Local: Zoom – seminário telepresencial)	
8h	<p>Os Direitos Sociais na União Europeia: Desafios e Perspectivas <i>Presidente de mesa: Ministro Douglas Alencar Rodrigues – Conselheiro da ENAMAT</i></p> <p>Professora Maria do Rosário Palma Ramalho Professora Catedrática da Faculdade de Direito de Lisboa. Presidente da Associação Portuguesa de Direito do Trabalho.</p>
9h	<p>Precedentes Judiciais e Segurança Jurídica <i>Presidente de mesa: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes – Professor da ENAMAT</i></p> <p>Ministro Alexandre Luiz Ramos – TST</p>
9h55	Intervalo
10h05	<p>Sistema de Precedentes no Direito Norte-Americano: Uma Análise Comparativa e Prospectiva <i>Presidente de mesa: Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho – Ex-Diretor da ENAMAT</i></p> <p>Judge Peter Jo Messitte Juiz Federal nos Estados Unidos da América.</p>
11h	<p>CONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO: Presente e Futuro do Direito do Trabalho <i>Presidente de mesa: Ministra Dora Maria da Costa – Diretora da ENAMAT</i></p> <p>Professor Pedro Romano Martinez Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.</p>
12h	Encerramento do Seminário

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) realizou, com apoio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento dos de Assessores e Servidores do TST (CEFAST), o “Seminário comemorativo aos 15 anos da ENAMAT: passado, presente e futuro do Poder Judiciário”.

Papel institucional

Na abertura do seminário, a diretora da ENAMAT e Ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Dora Maria da Costa, destacou que, nestes 15 anos, a escola tem consolidado o seu papel enquanto instituição cada vez mais madura e experiente. A Ministra trouxe pontos

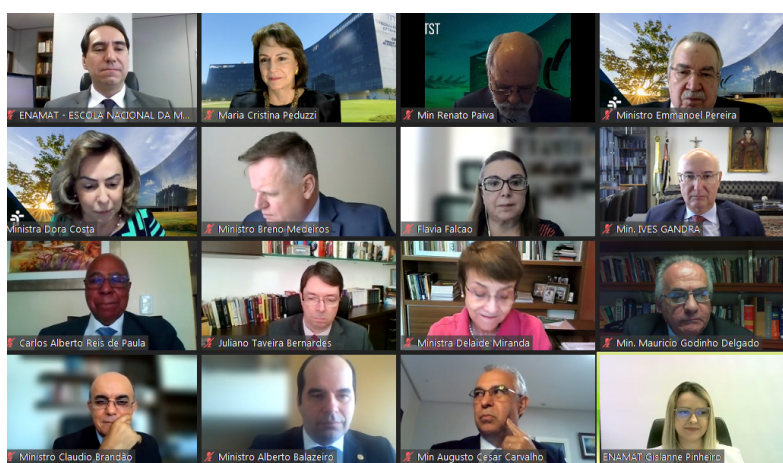
marcantes da história da ENAMAT e das direções anteriores e enfatizou o uso do formato telepresencial para cursos e eventos durante a pandemia. *“O formato virtual proporcionou uma grande democratização das atividades formativas da ENAMAT, pois possibilitou que qualquer magistrado participasse da formação telepresencial promovida por esta Escola Nacional, o que antes era restrito a quem viesse a Brasília”, disse. “Os cursos passaram a ter uma enorme procura e fácil acesso”, completou.*



Em seguida, a presidente do TST e diretora da ENAMAT no biênio 2016-2018, Ministra Maria Cristina Peduzzi, explicou que a formação e o aperfeiçoamento de magistrados do trabalho visa possibilitar que os Alunos-Magistrados estejam aptos a lidar com as complexidades da jurisdição que exercerão. *“A palavra de ordem que define a relação entre a Presidência do CSJT e a ENAMAT é parceria. A harmonia de propósitos entre as duas gestões tem rendido importantes frutos para garantir o alinhamento da Justiça do Trabalho com as inovações tecnológicas e a aplicação de forma integrada do conhecimento e dos recursos desenvolvidos em outras áreas da ciência para o oferecimento da melhor prestação jurisdicional ao cidadão”, reforçou.*



Além da Presidente do TST e da Diretora da ENAMAT, também participaram da mesa de abertura o Diretor do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do TST, Ministro Breno Medeiros; os ex-Diretores da ENAMAT, Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Ministro Renato de Lacerda Paiva, e o Ministro aposentado Carlos Alberto Reis de Paula.



Interpretação constitucional

Na conferência de abertura “O Papel do Poder Judiciário como Intérprete da Constituição”, o professor de Direito Público da PUC Goiás e Juiz Federal Juliano Taveira Bernardes apresentou teorias de interpretação constitucional e suas respectivas implicações. Para ele,

a teoria mista, adotada pela maior parte dos juízes brasileiros, entende que, na norma, há disposições que são claras e não há disputa de interpretação do que o texto quer dizer. Há, também, disposições de penumbra, com campos semânticos maiores e que seria equacionada por meio da interpretação.

“Há sempre uma margem de discricionariedade no trabalho interpretativo em razão da própria falibilidade da linguagem natural com que são elaboradas as disposições normativas”, sintetizou. Sobre a diferença entre princípios e normas, detalhou que os primeiros se transformaram no coração das constituições. “É com base no caráter principiológico das constituições que estas têm uma vocação de maior longevidade, de ser um pacto intergeracional”, pontuou.

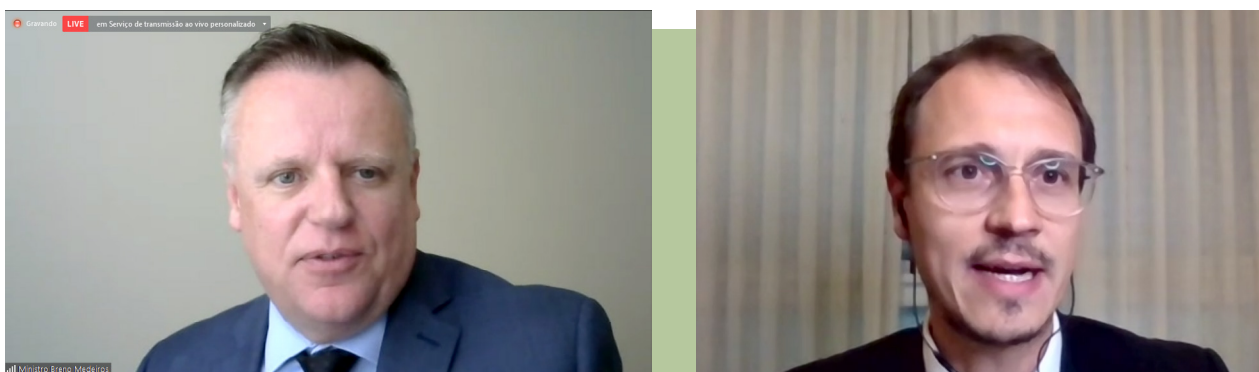
Por fim, o magistrado contou que a interpretação judicial pode oferecer reflexão sobre as regras e direitos, além de calibrar a vontade imposta pela norma, tornando-as mais próximas da sociedade. *“Quando ocorre a banalização dos princípios, a própria força normativa da Constituição Federal vai por água abaixo, pois há quebra, perda da importância do Direito Constitucional como marco regulatório e fator de decisão de dissensos sociais e, então, a interpretação judicial passa a merecer descrédito”, concluiu.*



Provas digitais

O Ministro do TST e conselheiro da ENAMAT Breno Medeiros presidiu a mesa “Prova digital e Ciência Processual em Uma Perspectiva Comparada”, que contou com conferência ministrada pelo professor e advogado argentino Federico Sedlacek. De acordo com o especialista, o tema provas digitais parece ser algo do futuro, mas já é uma realidade atualmente. *“A prova hoje tem uma importância fundamental no processo judiciário. Na Argentina, por exemplo, já tínhamos definido alguns pontos desse tema em uma lei aprovada em 2001 (Lei 25.506)”*, enfatizou.

Federico Sedlacek também deu detalhes do Código Civil e Comercial argentino, aprovado em 2015, que também já previu instrumentos para utilizar as novas tecnologias na instrução processual.



Brasil

“As Provas Digitais no Processo do Trabalho” foi tema do painel mediado pelo Ministro do TST Amaury Rodrigues Pinto Júnior. Para os painelistas, o uso de dezenas de aplicativos, assistentes virtuais e redes sociais contribuem enormemente na produção dos chamados “rastros digitais”. Justamente a análise detalhada desses dados que auxiliará os magistrados do trabalho a julgarem as futuras reclamações trabalhistas.

Foram levantadas questões sobre a troca que fazemos com grandes empresas tecnológicas, como o Google e o Facebook. *“Nós mesmos fornecemos às empresas todas as nossas*

informações pessoais para que possamos utilizar, de forma gratuita, esses serviços. No entanto, essas empresas arquivam todos os nossos dados e já tem utilizado para publicidade”.

Também explicou que já há ações trabalhistas contendo prints de conversas de WhatsApp e chamou atenção dos participantes sobre a importância de se observar como é fácil forjar diálogos que nunca existiram.

Foram detalhados os requisitos para coletar as provas digitais e quais passos seguir para conferir a autenticidade dos documentos. *“O meio digital é o mais volátil de todos e o mais fácil de ser adulterado. É preciso verificar a integridade e a autenticidade de cada prova digital apresentada, além de avaliar todas as demais provas apresentadas no processo”.*



Inclusão

O Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e Conselheiro da ENAMAT Douglas Alencar abriu as atividades do segundo e último dia do Seminário, presidindo a mesa do painel “Os Direitos Sociais na União Europeia – Desafios e Perspectivas”, apresentado pela docente catedrática Maria do Rosário Palma Ramalho, da Faculdade de Direito de Lisboa.

Palma Ramalho destacou que, no âmbito da comunidade europeia, a consolidação definitiva das matérias sociais não é somente uma questão de Direito Econômico, mas, cada vez mais, de Direito Social que fortalece os valores de inclusão. *“As normas sociais dos tratados mostram que deixamos de ter um conjunto de medidas pontuais para termos um acervo normativo que consagra uma proteção. Eles tratam da proteção social, da inclusão das minorias, da promoção da igualdade entre homens e mulheres em termos gerais e não somente dos trabalhadores. É um modelo inclusivo”*, afirmou.



Precedentes

O Ministro do TST e Conselheiro da ENAMAT Alexandre Ramos ministrou a palestra *“Precedentes Judiciais e Segurança Jurídica”*. A mesa foi presidida pelo Ministro Evandro Valadão. Em suas considerações, Alexandre Ramos detalhou alguns precedentes da jurisprudência constitucional do Supremo Tribunal Federal (STF) com impacto no Direito do Trabalho. *“O STF tem julgado muito o que facilita a aplicação do direito por todo o sistema judiciário, evitando delongas desnecessárias e onerosas”*, disse. *“A observância dos princípios das teses de repercussão geral também garante a eficiência da atividade jurisdicional, a garantia da isonomia e o princípio da liberdade”*, completou.



Ordenamento jurídico

O terceiro painel, presidido pelo Ministro do TST Ives Gandra da Silva Martins Filho, trouxe o tema “Sistema de precedentes no Direito Norte-Americano – Uma análise comparativa e prospectiva”, com o Juiz Federal nos Estados Unidos da América (EUA), Peter Jo Messitte.

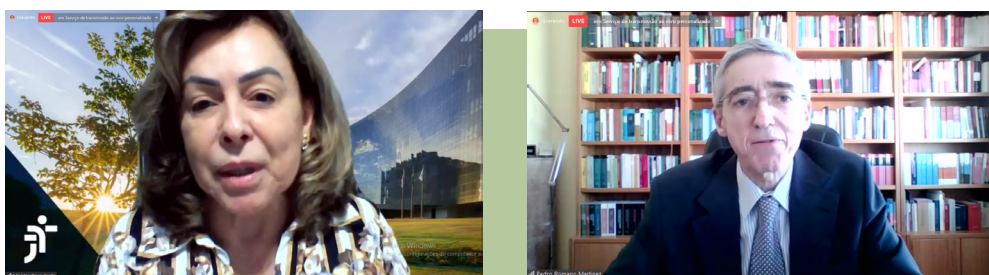
Na apresentação, o Magistrado fez uma análise comparativa entre o sistema jurídico brasileiro e o americano, destacando, entre os ordenamentos jurídicos, os precedentes vinculantes e sua aplicabilidade, além de ressaltar as vantagens que o sistema traz para a segurança jurídica, a confiabilidade e a isonomia que se alcança nos tratamentos de questões similares.



Futuro

A mesa da conferência de encerramento, com o tema “Presente e Futuro do Direito do Trabalho”, foi presidida pela diretora da ENAMAT, Ministra Dora Maria da Costa, e teve como conferencista o professor catedrático da Faculdade de Direito de Lisboa, Pedro Romano Martinez.

De acordo com o professor, acerca do Direito do Trabalho, o tempo passado é que sempre dará algumas diretrizes para vislumbrarmos o presente e o futuro que, segundo ele, traz algumas incertezas. *“Era impensável que iríamos manter as relações pessoais e profissionais de forma remota, como nos dias atuais. Dificilmente deixaremos de contar com o teletrabalho, que estará à disposição não em todas as atividades, mas, em muitas, essa modalidade veio para ficar”*, disse. *“Hoje não é mais viável um contrato de trabalho de modelo comum, pois, cada vez mais, o futuro aponta para regimes diferenciados e com atividades com certas especificidades. A realidade existente sempre irá influenciar o futuro”*, concluiu.



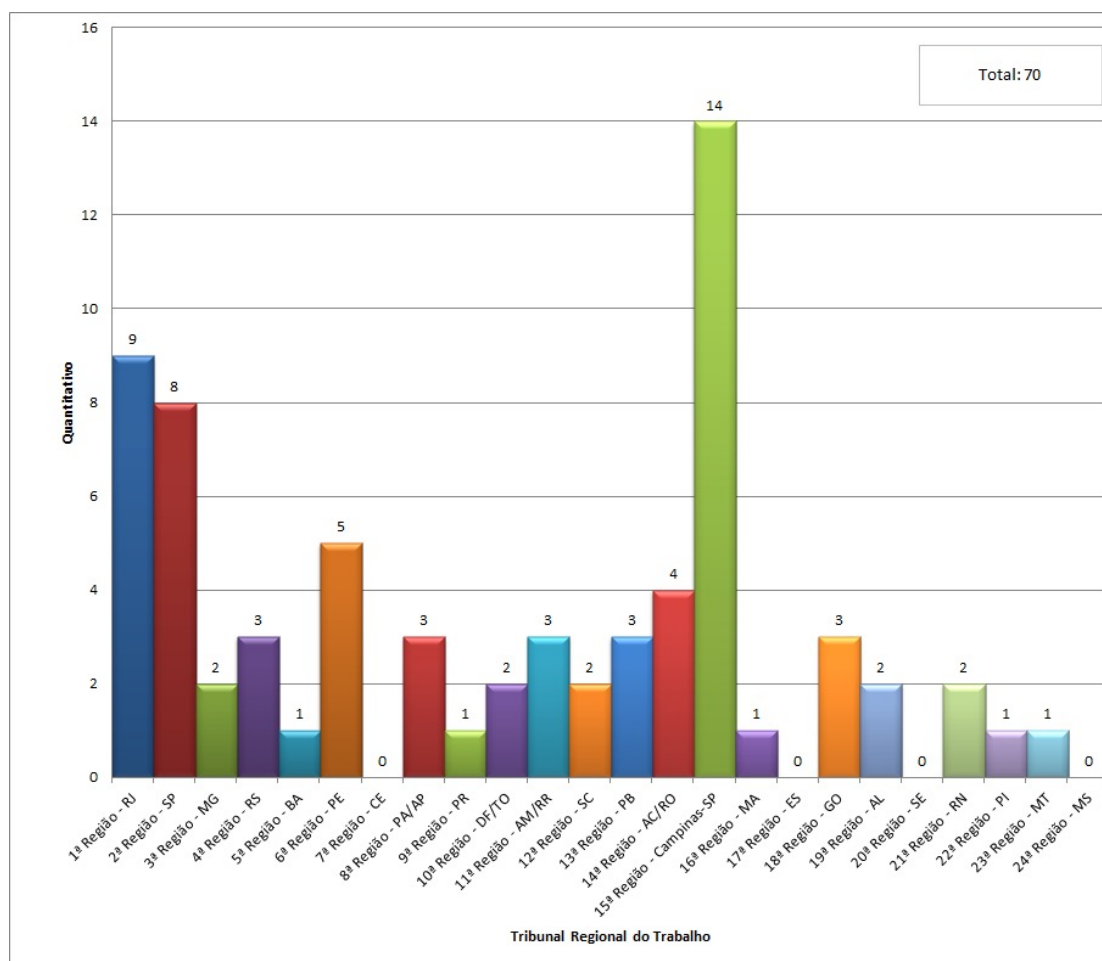


Gráfico com o número de magistrados certificados no Curso de Formação Continuada – Seminário Internacional Comemorativo aos 15 anos da ENAMAT: Passado, Presente e Futuro do Poder Judiciário

Modalidade de Educação Semipresencial

1º Curso de Formação Continuada sobre Conciliação e Mediação para Magistrado Supervisor e Coordenador de CEJUSC na Justiça do Trabalho (1º e 2º Grau) – Módulo Prático

Período: 27 de setembro a 26 de novembro de 2021

Total de alunos: 101 Magistrados do Trabalho inscritos e 89 certificados

Carga horária total: 60 horas/aula

Justificativa: Em face à busca de propiciar maior eficiência operacional na resolução de conflitos submetidos ao Poder Judiciário Trabalhista, aliada à otimização e ao desenvolvimento das atividades realizadas pelos magistrados trabalhistas nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho – CEJUSC-JT, bem como a regulamentação, por parte do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, de tais centros conciliatórios, surge a necessidade de capacitar os magistrados da Justiça do Trabalho acerca de temas relativos a tais normatizações e ao funcionamento, gerenciamento e supervisão dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho – CEJUSC-JT.

O presente CFC constitui atividade de formação inserida no eixo Resolução de Conflitos e subeixo Conciliação, Arbitragem e Meios Adequados de Resolução de Disputa, conforme definido no planejamento das atividades formativas vigente (Res. ENAMAT nº 25/2020).

Objetivo Geral: Proporcionar aos magistrados trabalhistas o contato prático com conceitos e construções da área de Resolução Adequada de Disputas aplicados à solução de conflitos da competência da Justiça do Trabalho, com enfoque na gestão, supervisão e qualidade dos processos nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho – CEJUSC-JT trabalhados no Curso de Formação Continuada sobre Conciliação e Mediação para Magistrado Supervisor e Coordenador de CEJUSC na Justiça do Trabalho – 1º e 2º graus – Módulo Teórico.

Objetivos Específicos:

- Informar os alunos sobre questões relativas à Política Pública de tratamento adequado de conflitos no sistema brasileiro;
- Abordar métodos autocompositivos e heterocompositivos de solução de conflitos;
- Expor as normatizações da Resolução nº 125/2010 do CNJ e das Resoluções nºs 174/2016 e 288/2021 do CSJT;

- Apresentar questões sobre mediação e conciliação em conflitos individuais e coletivos de competência trabalhista, bem como seus aspectos socioeconômicos;
- Apresentar uma análise comparativa entre a Lei da Mediação (Lei nº 13.140/2015) e o Código de Processo Civil (Lei nº 13.015/2015), abordando um panorama do processo de mediação;
- Tratar sobre a moderna teoria do conflito; as teorias da comunicação aplicada na Justiça do Trabalho, proporcionando uma compreensão da abordagem sistêmica dos conflitos trabalhistas;
- Abordar os aspectos relacionados aos fundamentos da negociação para conciliadores e mediadores da Justiça do Trabalho, tratando de aspectos relativos às posturas e procedimentos da negociação aplicada a conflitos trabalhistas: negociação cooperativa, negociação integrativa, negociação competitiva e acordo extrajudicial na Justiça do Trabalho;
- Apresentar aos alunos a sessão de mediação e suas etapas: pré-mediação, abertura, comunicação, negociação e encerramento;
- Abordar os aspectos sobre noções de psicologia aplicada;
- Apresentar aos alunos as ferramentas telepresenciais aplicadas na negociação de conflitos trabalhistas;
- Tratar sobre a ética aplicada ao tratamento adequado de conflitos trabalhistas;
- Abordar, de forma prática, os temas relativos à gestão, à supervisão e à qualidade em processos que tramitam nos CEJUSCs-JT de 1º e 2º Graus.

Conteúdo Programático – Cronograma do Curso

Dia 27/9/21 (segunda-feira)	
13h	<p>1º Encontro Síncrono (telepresencial)</p> <p>Reunião de Integração</p> <p>Tema do encontro: Introdução. Regras gerais do curso. Instruções sobre o Protocolo de observação. Explicações sobre as fichas de exercícios. Informações sobre as sessões de Mediação e Conciliação. Apresentação dos tutores. Divisão em turmas.</p> <p>Professores:</p> <p>Desembargador Bento Herculano Duarte Neto (TRT21)</p> <p>Desembargadora Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa (TRT15)</p> <p>Juíza Amanda Barbosa (TRT15)</p> <p>Juíza Déa Marisa Brandão Cubel Yule (TRT24)</p> <p>Juíza Dorotéia Silva de Azevedo Mota (TRT5)</p> <p>Juiz Fernando Hoffmann (TRT9)</p> <p>Juiz Flávio Luiz da Costa (TRT19)</p> <p>Juiz Ney Maranhão (TRT8)</p> <p>Juíza Roberta de Melo Carvalho (TRT10)</p> <p>Juiz Rogério Neiva Pinheiro (TRT10)</p> <p>Juíza Wanda Lúcia Ramos da Silva (TRT18)</p>
18h	Encerramento das atividades do dia

1ª FASE – OBSERVAÇÃO

Período de 28/9/2021 a 14/10/2021	
Atividade assíncronas	<p>Período para realização de, no mínimo, 12 (doze) horas de observações de sessões em CEJUSC, com apresentação de, pelo menos, 8 (oito) relatórios, sendo 3 horas dedicadas à elaboração dos referidos relatórios, compreendendo o total de 15 horas/aula. Do total de 12 horas de observação, até 50% do total da carga horária pode ser feita no próprio CEJUSC do Aluno-Magistrado, inclusive no sistema de autoavaliação de sua própria atividade com a prática dos ensinamentos do curso teórico, constando a auto-crítica nos relatórios elaborados pelo participante, sendo o restante da observação realizada obrigatoriamente em outro CEJUSC.</p> <p>Os relatórios devem ser postados na plataforma Moodle da ENAMAT.</p>

Dia 15/10/21 (sexta-feira)	
13h	<p>2º Encontro Síncrono (telepresencial)</p> <p>Reunião de Feedback da fase de observação e preparação para a fase seguinte</p> <p>Temas do encontro: Feedback da fase de observação. Reunião geral: Protocolo da co-mediação/co-conciliação. Declaração de abertura. Caucus. Reunião em grupos: Análise dos relatórios e preparação para a fase posterior.</p> <p>Professores:</p> <p>Desembargador Bento Herculano Duarte Neto (TRT21)</p> <p>Desembargadora Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa (TRT15)</p> <p>Juíza Amanda Barbosa (TRT15)</p> <p>Juíza Déa Marisa Brandão Cubel Yule (TRT24)</p> <p>Juíza Dorotéia Silva de Azevedo Mota (TRT5)</p> <p>Juiz Fernando Hoffmann (TRT9)</p> <p>Juiz Flávio Luiz da Costa (TRT19)</p> <p>Juiz Ney Maranhão (TRT8)</p> <p>Juíza Roberta de Melo Carvalho (TRT10)</p> <p>Juíza Wanda Lúcia Ramos da Silva (TRT18)</p>
18h	Encerramento das atividades do dia

2ª FASE – CO-MEDIAÇÃO/CO-CONCILIAÇÃO

Período de 16/10/2021 A 7/11/2021	
Atividade assíncronas	<p>Período para realização de, no mínimo, 8 (oito) horas de co-mediação/co-conciliação em sessões de CEJUSC, com apresentação de, pelo menos, 8 (oito) relatórios, valendo por 8 horas/aula, sendo mais 3 horas dedicadas à elaboração dos referidos relatórios. Além disso, o aluno-magistrado deverá gravar em vídeo uma declaração de abertura própria e assistir à gravação de, no mínimo, 3 colegas, relatando a sua percepção sobre as declarações de abertura assistidas, bem como do relacionamento com os servidores durante as sessões, o que será computado como 2 horas/aula, compreendendo o total de 13 horas/aula.</p> <p>Os relatórios devem ser postados na plataforma Moodle da ENAMAT.</p>

Dia 8/11/21 (segunda-feira)

13h	<p>3º Encontro Síncrono (telepresencial)</p> <p>Reunião de Feedback da fase de co-conciliação/co-mediação e preparação para a fase seguinte</p> <p>Temas do encontro: Feedback das fases de co-conciliação/co-mediação. Reunião geral: Papel do Supervisor/Coordenador. Ética nos CEJUSCs de 1º e 2º Graus. Reunião em grupos: Análise dos relatórios e preparação para a fase posterior.</p> <p>Professores:</p> <p>Desembargador Bento Herculano Duarte Neto (TRT21)</p> <p>Desembargadora Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa (TRT15)</p> <p>Juíza Amanda Barbosa (TRT15)</p> <p>Juíza Déa Marisa Brandão Cubel Yule (TRT24)</p> <p>Juíza Dorotéia Silva de Azevedo Mota (TRT5)</p> <p>Juiz Fernando Hoffmann (TRT9)</p> <p>Juiz Flávio Luiz da Costa (TRT19)</p> <p>Juiz Ney Maranhão (TRT8)</p> <p>Juíza Roberta de Melo Carvalho (TRT10)</p> <p>Juíza Wanda Lúcia Ramos da Silva (TRT18)</p>
18h	Encerramento das atividades do dia

3ª E ÚLTIMA FASE – CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO-SUPERVISÃO/COORDENAÇÃO

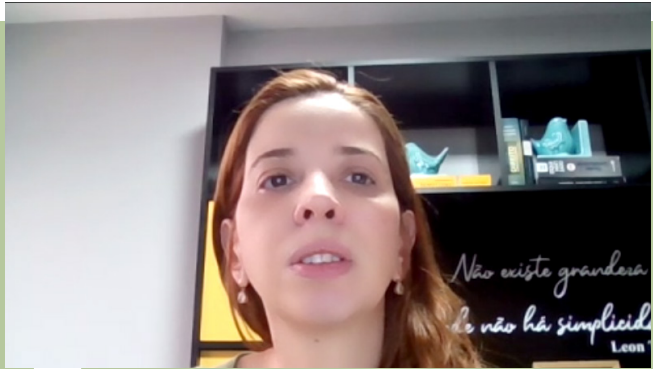
Período de 9/11/2021 A 25/11/2021

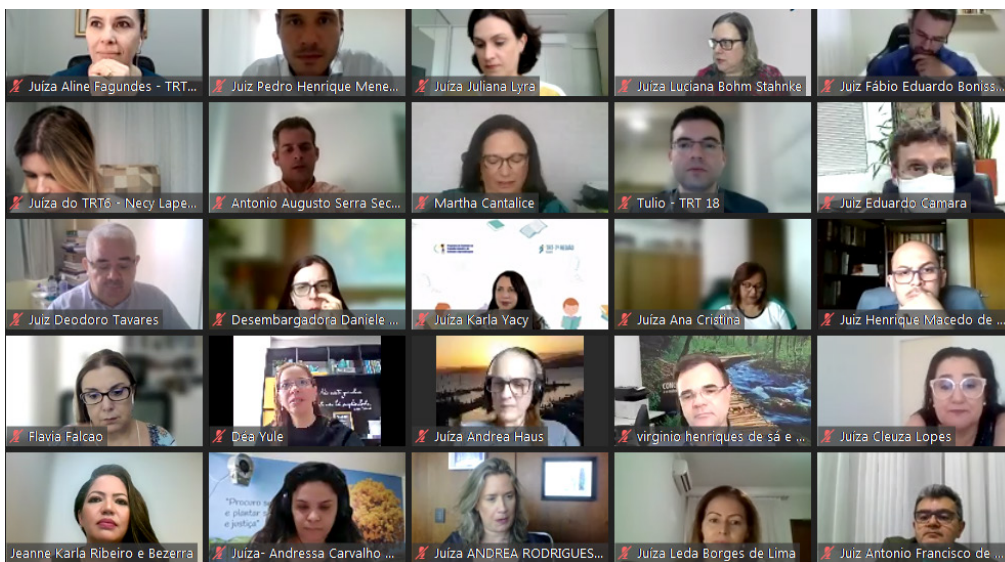
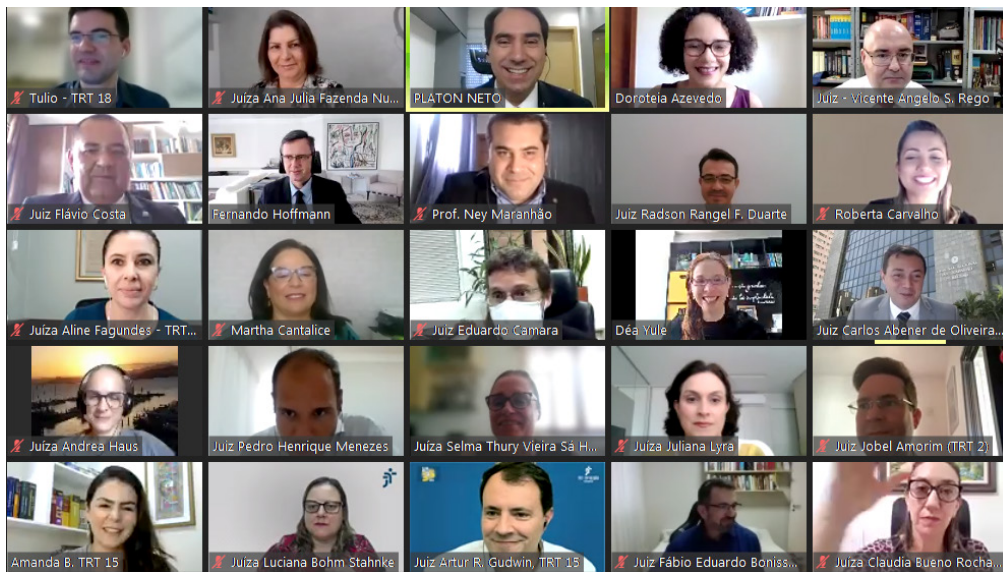
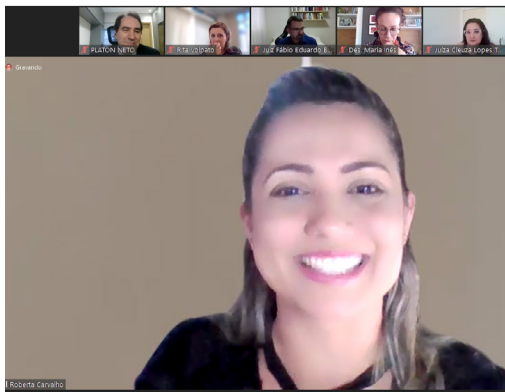
Atividade assíncronas	<p>Período para realização de 10 (dez) horas de mediação e conciliação, bem como de acompanhamento de supervisão/coordenação no CEJUSC, valendo por 10 horas/aula, sendo mais 2 horas dedicadas à elaboração dos referidos relatórios, incluindo um breve relatório das boas práticas observadas, num total de 12 horas/aula. Do total de 10 horas deverão ser dedicadas, no mínimo, 4 horas a reuniões com supervisores/coordenadores e/ou acompanhamento de supervisão/coordenação, devendo constar dos relatórios também as principais percepções das reuniões. Do total máximo de 6 horas de mediação e conciliação, até 50% do total da carga horária pode ser feita no próprio CEJUSC do Aluno-Magistrado, inclusive no sistema de autoavaliação de sua própria atividade com prática dos ensinamentos do curso teórico, constando a auto-crítica nos relatórios elaborados pelo participante, sendo o restante obrigatoriamente em outro CEJUSC.</p> <p>Os relatórios devem ser postados na plataforma Moodle da ENAMAT.</p>
-----------------------	--

Dia 26/11/21 (sexta-feira)

13h	<p>4º Encontro Síncrono (telepresencial)</p> <p>Reunião de Feedback da fase de conciliação e mediação-supervisão/coordenação</p> <p>Temas do encontro: Feedback da fase de conciliação e mediação-supervisão/ coordenação. Análise dos relatórios. Construção de relatório geral de boas práticas a partir das percepções dos Alunos-Magistrados.</p> <p>Solenidade de Formatura.</p> <p>Professores:</p> <p>Desembargador Bento Herculano Duarte Neto (TRT21)</p> <p>Desembargadora Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa (TRT15)</p> <p>Juíza Amanda Barbosa (TRT15)</p> <p>Juíza Déa Marisa Brandão Cubel Yule (TRT24)</p> <p>Juíza Dorotéia Silva de Azevedo Mota (TRT5)</p> <p>Juiz Fernando Hoffmann (TRT9)</p> <p>Juiz Flávio Luiz da Costa (TRT19)</p> <p>Juiz Ney Maranhão (TRT8)</p> <p>Juíza Roberta de Melo Carvalho (TRT10)</p> <p>Juíza Wanda Lúcia Ramos da Silva (TRT18)</p>
18h	Encerramento das atividades do dia







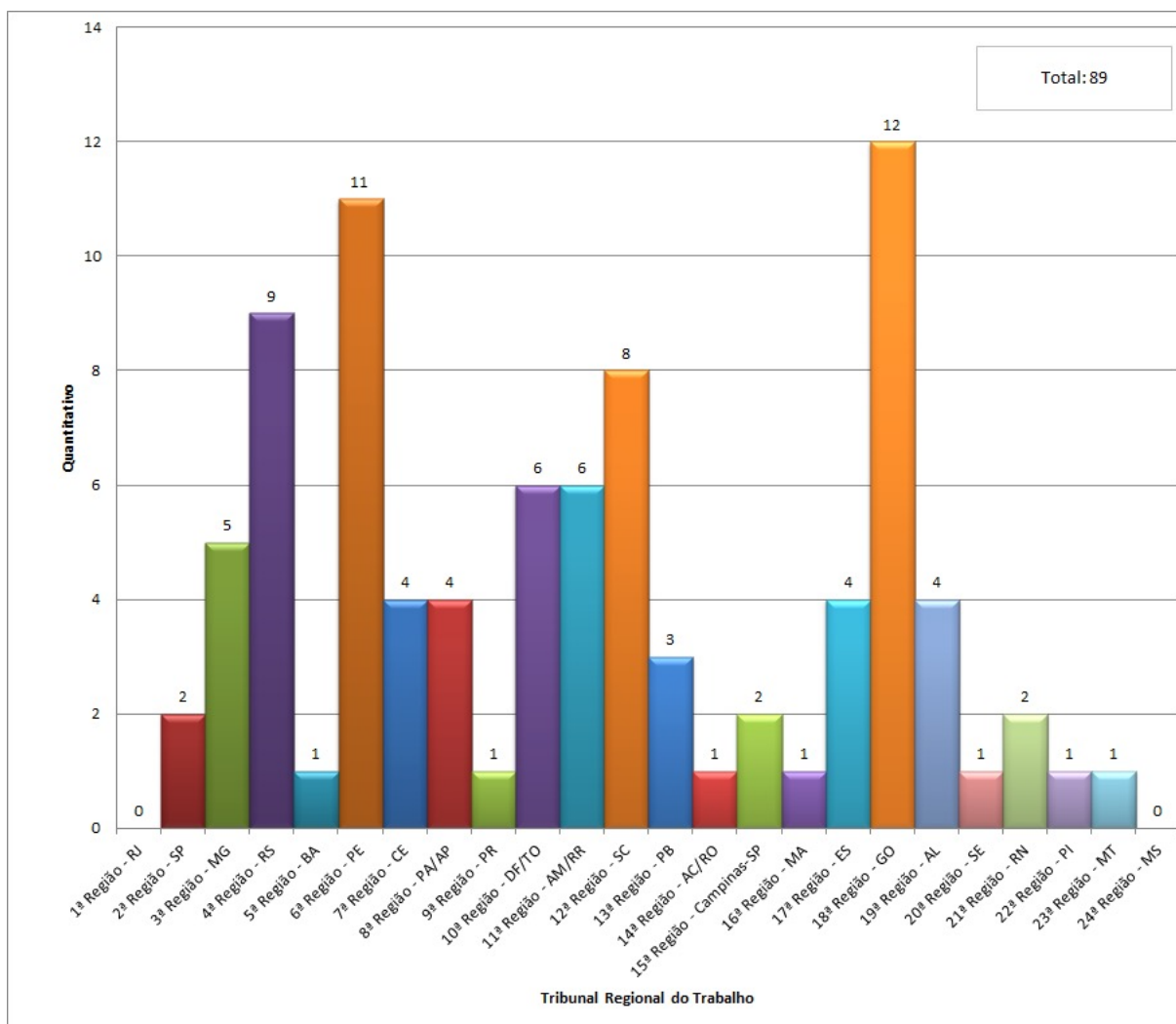


Gráfico com o número de magistrados certificados no Curso de Formação Continuada – 1º Curso de Formação Continuada sobre Conciliação e Mediação para Magistrado Supervisor e Coordenador de CEJUSC na Justiça do Trabalho (1º e 2º Grau) – Módulo Prático

Modalidade de Educação a Distância

Curso de Formação Continuada sobre Audiências Telepresenciais I

Período: 8 de fevereiro a 24 de março de 2021

Total de Alunos: 566 Magistrados do Trabalho inscritos e 471 certificados

Carga Horária: 30 horas/aula

Objetivo Geral: O Curso de Formação Continuada sobre Audiências Telepresenciais I teve por objetivo preparar Magistrados do Trabalho no tocante à teoria e à prática das audiências telepresenciais. A carga horária total do curso foi de 30 horas, ofertado na modalidade a distância por meio da Plataforma Moodle.

Objetivos Específicos:

Ao final do curso, o Aluno-Juiz foi capacitado para:

- Conhecer a evolução da regulamentação jurídica das audiências em sistema de videoconferência;
- Analisar as audiências telepresenciais à luz do CPC e das resoluções do CNJ e TST;
- Verificar as potencialidades e dificuldades de organização e realização de audiências telepresenciais na Justiça do Trabalho;
- Examinar as potencialidades e dificuldades de organização e realização de audiências trabalhistas telepresenciais; e
- Analisar e cogitar dos possíveis legados das audiências telepresenciais para a Justiça do Trabalho em tempos de normalidade sanitária.

Conteúdo Programático – Cronograma do Curso

Atividade	Conteúdo	Período de Realização	Carga Horária
Ambientação	Ambientação e Preparação para as Atividades	8 a 10/2	2 horas
Aula 1	Noções Introdutórias e Histórico das Audiências Telepresenciais	11 a 17/2	5 horas
Aula 2	Regulação Jurídica das Audiências Telepresenciais no Processo Civil	18 a 24/2	5 horas
Aula 3	Possibilidade de Adoção da Modalidade Telepresencial nas Audiências Trabalhistas	25/2 a 3/3	5 horas
Aula 4	Possibilidade de Uso das Audiências Telepresenciais de Forma Alternativa em Face da Pandemia do Covid-19	4 a 10/3	5 horas
Aula 5	Problemas e Perspectivas na Prática das Audiências Telepresenciais Durante e Após o Período da Pandemia do Covid-19	11 a 17/3	5 horas
Avaliação	Avaliação da Aprendizagem	18 a 24/3	3 horas

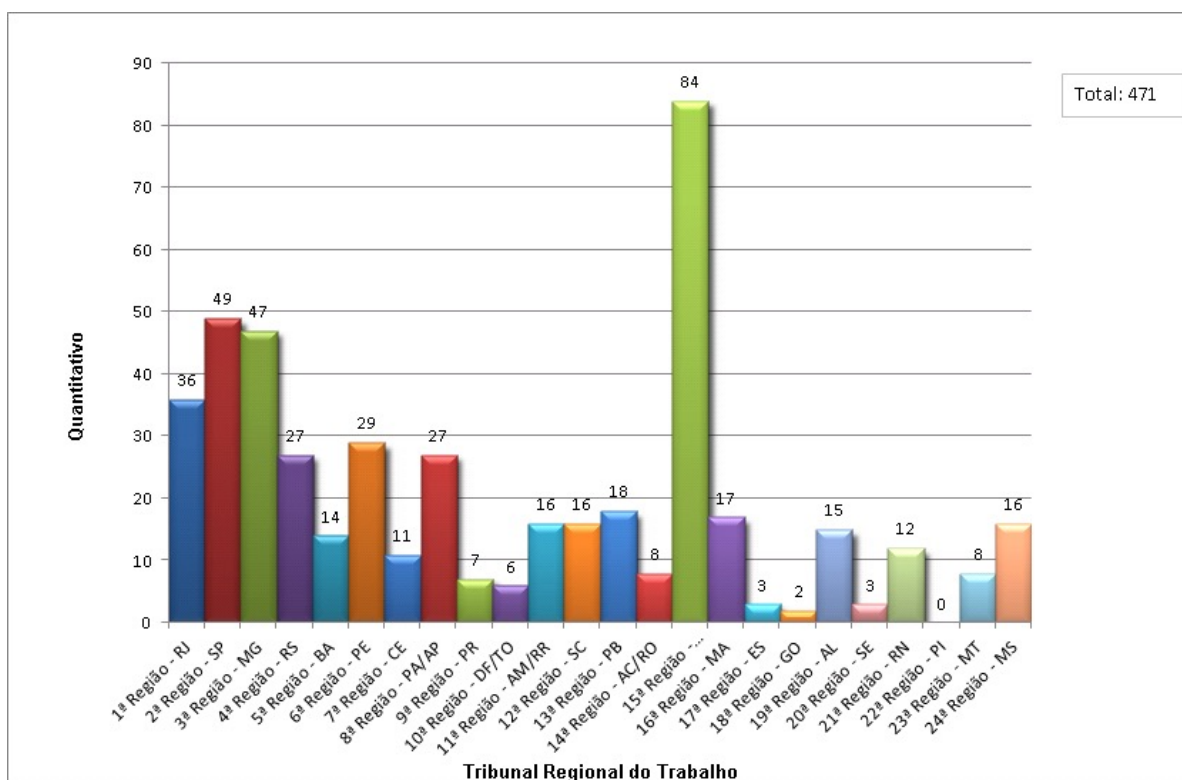


Gráfico com o número de Magistrados certificados no Curso de Formação Continuada – Audiências Telepresenciais I

Curso de Formação Continuada sobre Conciliação e Mediação

Período: 5 de abril a 19 de maio de 2021

Total de Alunos: 158 Magistrados do Trabalho inscritos e 124 certificados

Carga Horária: 30 horas/aula

Objetivo Geral: O Curso de Formação Continuada sobre Conciliação e Mediação teve por objetivo proporcionar aos Magistrados do Trabalho o contato com conceitos e construções da área de Resolução Adequada de Disputas aplicados à solução de conflitos da competência da Justiça do Trabalho. A carga horária total do curso foi de 30 horas, ofertado na modalidade a distância por meio da Plataforma Moodle.

Objetivos Específicos:

Ao final do curso, o aluno foi capacitado para:

- Conhecer a área de Resolução Adequada de Disputas, bem como compreender a sua aplicação à solução de conflitos trabalhistas;
- Compreender a política pública judiciária nacional de Resolução Adequada de Disputas da Justiça do Trabalho;
- Compreender o Código de Ética da Conciliação e Mediação, de modo a contribuir com a sua observância na condução do processo de busca da autocomposição; e
- Contribuir com a qualidade da atividade de busca da autocomposição exercida por magistrados e a satisfação das partes e advogados.

Conteúdo Programático – Cronograma do Curso

Atividade	Conteúdo	Período de Realização	Carga Horária
Ambientação	Ambientação e Preparação para as Atividades	5 a 7/4	2 horas
Aula 1	A Resolução Adequada de Disputas e os Conflitos Trabalhistas	8 a 14/4	5 horas
Aula 2	Modelos de Negociação	15 a 21/4	5 horas
Aula 3	Técnicas de Negociação, Mediação e Conciliação	22 a 28/4	5 horas
Aula 4	Noções de Psicologia Aplicadas à Negociação, Mediação e Conciliação	29/4 a 5/5	5 horas
Aula 5	Regulamentação da Conciliação e da Mediação	6 a 12/5	5 horas
Avaliação	Avaliação da Aprendizagem	13 a 19/5	3 horas

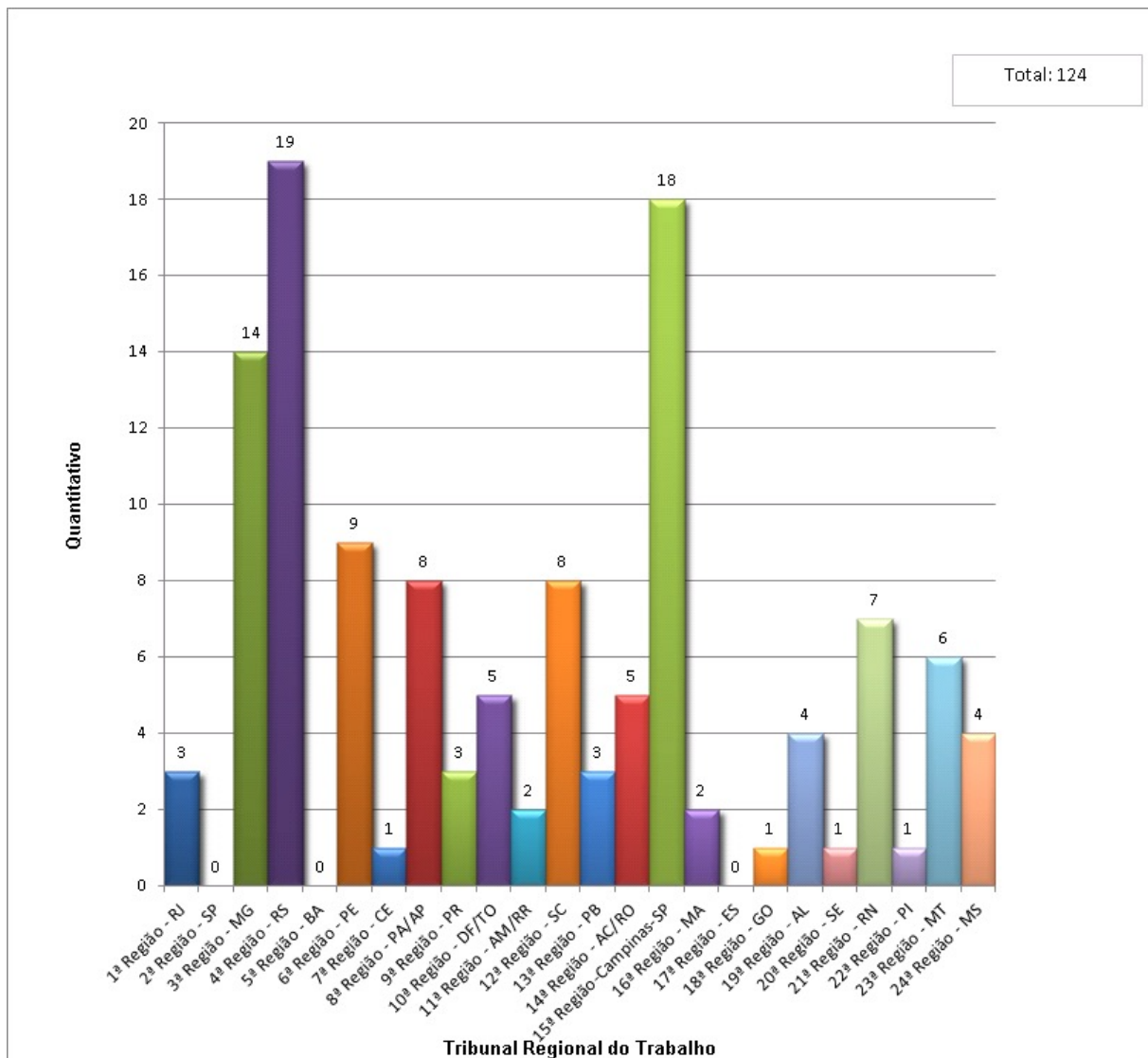


Gráfico com o número de Magistrados certificados no Curso de Formação Continuada – Conciliação e Mediação

Curso de Formação Continuada sobre Audiências Telepresenciais II

Período: 12 de abril a 26 de maio de 2021

Total de Alunos: 117 Magistrados do Trabalho inscritos e 84 certificados

Carga Horária: 30 horas/aula

Objetivo Geral: O Curso de Formação Continuada sobre Audiências Telepresenciais II teve por objetivo preparar Magistrados do Trabalho no que tange à teoria e à prática das audiências telepresenciais. A carga horária total do curso foi de 30 horas, ofertado na modalidade a distância por meio da Plataforma Moodle.

Objetivos Específicos:

Ao final do curso, o Aluno-Juiz foi capacitado para:

- Conhecer a evolução da regulamentação jurídica das audiências em sistema de videoconferência;
- Analisar as audiências telepresenciais à luz do CPC e das resoluções do CNJ e TST;
- Verificar as potencialidades e dificuldades de organização e realização de audiências telepresenciais na Justiça do Trabalho;
- Examinar as potencialidades e dificuldades de organização e realização de audiências trabalhistas telepresenciais; e
- Analisar e cogitar dos possíveis legados das audiências telepresenciais para a Justiça do Trabalho em tempos de normalidade sanitária.

Conteúdo Programático – Cronograma do Curso

Atividade	Conteúdo	Período de Realização	Carga Horária
Ambientação	Ambientação e Preparação para as Atividades	12 a 14/4	2 horas
Aula 1	Noções Introdutórias e Histórico das Audiências Telepresenciais	15 a 21/4	5 horas
Aula 2	Regulação Jurídica das Audiências Telepresenciais no Processo Civil	22 a 28/4	5 horas
Aula 3	Possibilidade de Adoção da Modalidade Telepresencial nas Audiências Trabalhistas	29/4 a 5/5	5 horas
Aula 4	Possibilidade de Uso das Audiências Telepresenciais de Forma Alternativa em Face da Pandemia do Covid-19	6 a 12/5	5 horas
Aula 5	Problemas e Perspectivas na Prática das Audiências Telepresenciais Durante e Após o Período da Pandemia do Covid-19	13 a 19/5	5 horas
Avaliação	Avaliação da Aprendizagem	20 a 26/5	3 horas

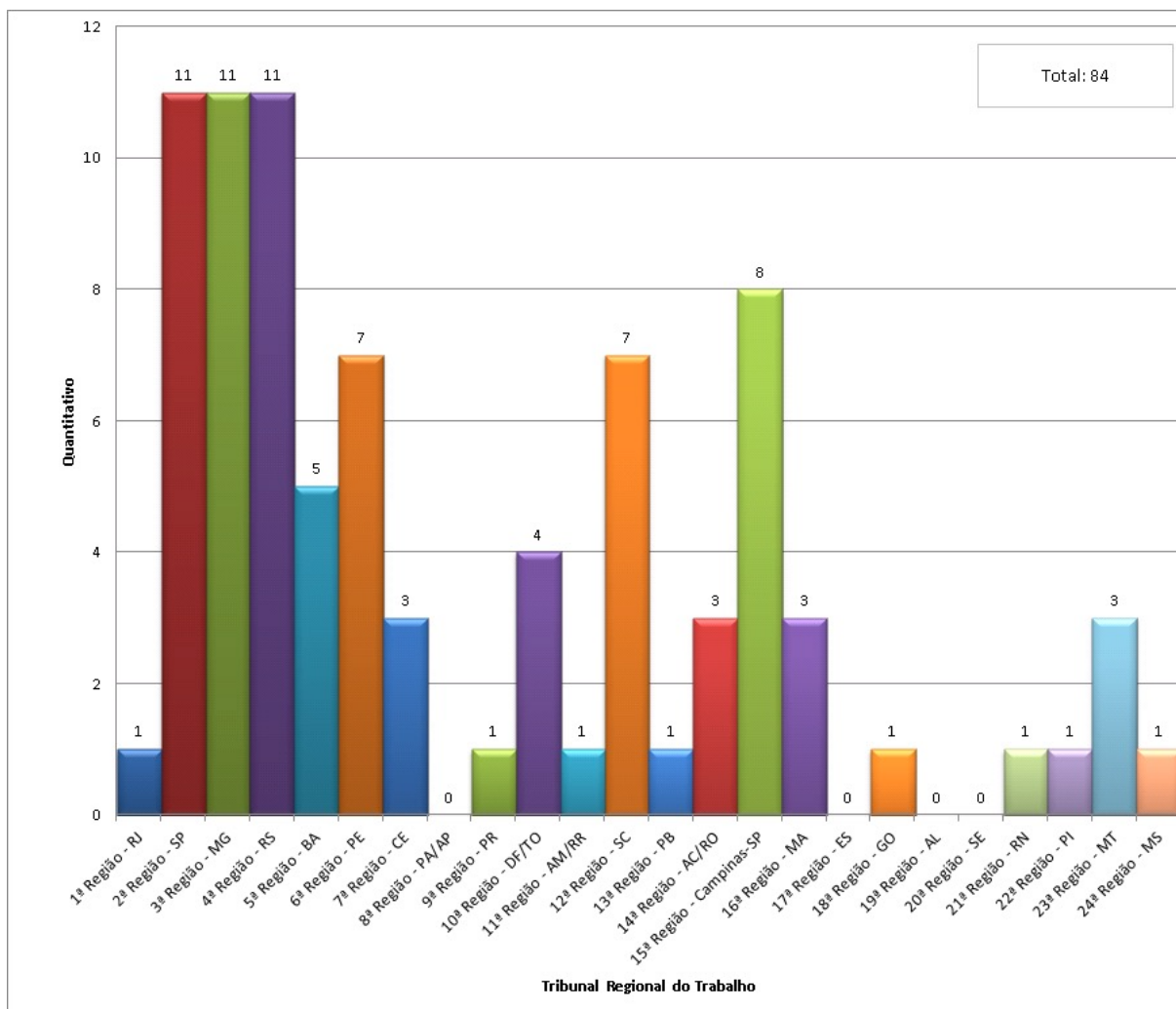


Gráfico com o número de Magistrados certificados no Curso de Formação Continuada – Audiências Telepresenciais II

Curso de Formação Continuada sobre A Efetividade da Execução Trabalhista e a Desconsideração da Personalidade Jurídica

Período: 7 de junho a 21 de julho de 2021

Total de Alunos: 216 Magistrados do Trabalho inscritos e 150 certificados

Carga Horária: 30 horas/aula

Objetivo Geral: O Curso de Formação Continuada sobre A Efetividade da Execução Trabalhista e Desconsideração da Personalidade Jurídica teve por objetivo desenvolver no Magistrado do Trabalho conhecimentos, habilidades e atitudes que o orientem para uma prática estruturada da execução, principalmente na aplicação de medidas que impulsionem a celeridade e, sobretudo, a efetividade da execução. A carga horária total do curso foi de 30 horas, ofertado na modalidade a distância por meio da Plataforma Moodle.

Objetivos Específicos:

Ao final do curso, o aluno foi capacitado para:

- Reconhecer as alterações do Novo Código de Processo Civil que refletem no processo do trabalho, especialmente na fase executiva;
- Identificar as alterações introduzidas pela Lei da Reforma Trabalhista e seu impacto no processo de execução trabalhista; e
- Compreender os aspectos da teoria da desconsideração da personalidade jurídica, identificando os pontos de dissenso entre lei, jurisprudência e doutrina, para uma percepção mais adequada acerca do importante papel da tutela executiva.

Conteúdo Programático – Cronograma do Curso

Atividade	Conteúdo	Período de Realização	Carga Horária
Ambientação	Ambientação e Preparação para as Atividades	7 a 9/6	2 horas
Aula 1	A Efetividade da Execução Trabalhista	10 a 16/6	5 horas
Aula 2	Repercussões do Novo Código de Processo Civil no Processo do Trabalho sob o Enfoque da Execução	17 a 23/6	5 horas
Aula 3	A Lei da Reforma Trabalhista e o Processo de Execução Trabalhista	24 a 30/6	5 horas
Aula 4	Estruturas e Ferramentas na Busca da Efetividade da Execução Trabalhista	1 a 7/7	5 horas
Aula 5	A Teoria da Desconsideração da Personalidade Jurídica: Aspectos Materiais e Processuais	8 a 14/7	5 horas
Avaliação	Avaliação da Aprendizagem	15 a 21/7	3 horas

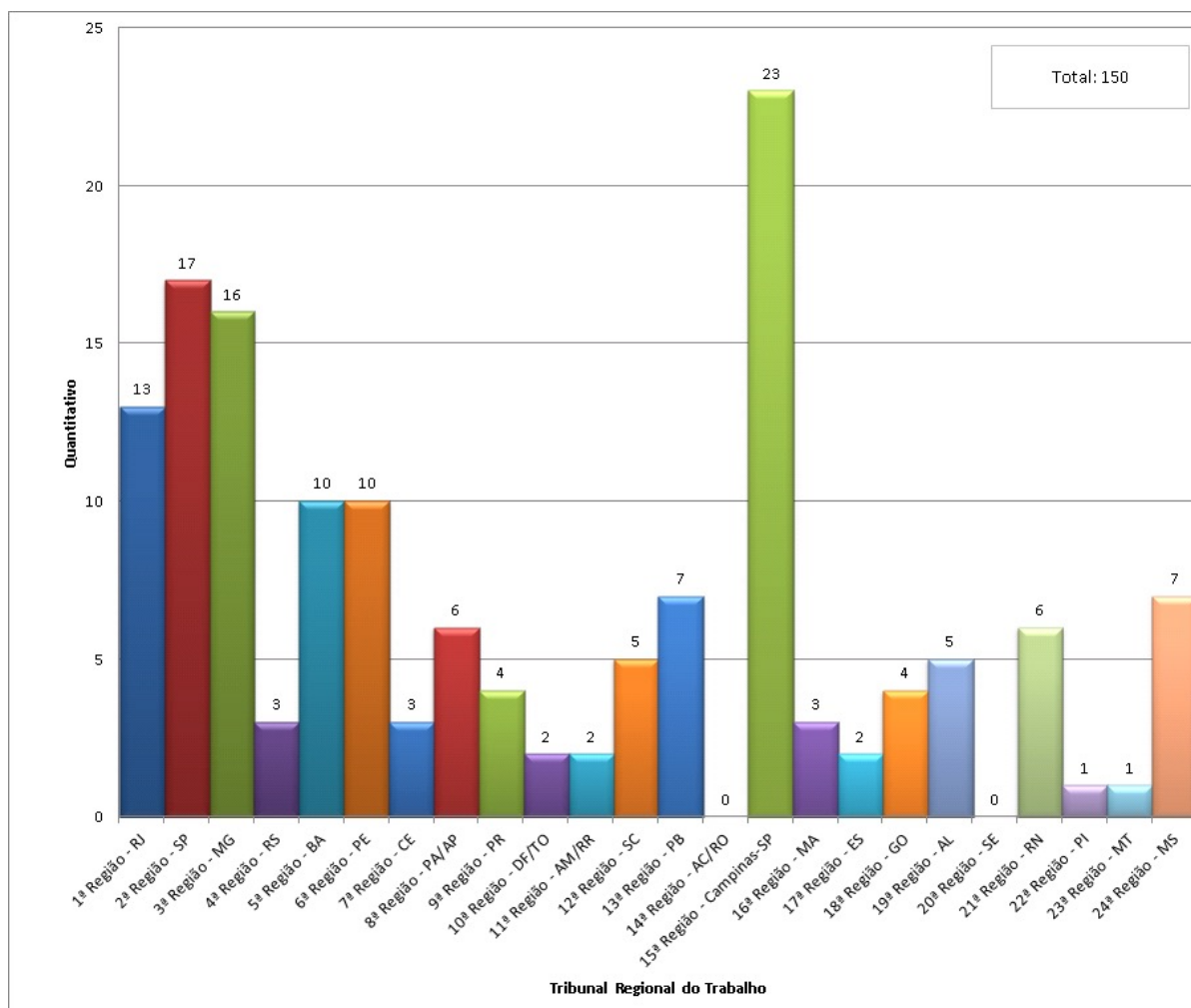


Gráfico com o número de Magistrados certificados no Curso de Formação Continuada – A Efetividade da Execução Trabalhista e a Desconsideração da Personalidade Jurídica

Curso de Formação Continuada sobre Normas Trabalhistas na Pandemia

Período: 19 de julho a 1º de setembro de 2021

Total de Alunos: 251 Magistrados do Trabalho inscritos e 200 certificados

Carga Horária: 30 horas/aula

Objetivo Geral: O Curso de Formação Continuada sobre Normas Trabalhistas na Pandemia teve por objetivo capacitar o Magistrado do Trabalho para a aplicação das normas trabalhistas editadas na pandemia.

Objetivos Específicos:

Ao final do curso, o aluno foi capacitado para:

- Reconhecer os conceitos gerais, as principais alternativas emergenciais das Medidas Provisórias de nº 927/2020 e nº 1.046/2021;
- Tratar sobre a aplicação das Medidas Provisórias de nº 927/2020 e nº 1.046/2021 (Direito Intertemporal);
- Abordar a COVID-19 como doença ocupacional;
- Compreender as alternativas emergenciais no tocante à redução de jornada e suspensão de contratos propostas pela Lei nº 14.020/2020 e pela Medida Provisória nº 1.045/2021; e
- Entender as demais normas emergenciais editadas em meio à pandemia: Normas Sanitárias (Lei nº 13.979/2020 e Portaria Conjunta SEPT/ME e MS nº 20/2020); Financiamento de folha (Lei nº 14.043/2020); Proteção à gestante (Lei nº 14.151/2021).

Conteúdo Programático – Cronograma do Curso

Atividade	Conteúdo	Período de Realização	Carga Horária
Ambientação	Ambientação e Preparação para as Atividades	19 a 21/7	2 horas
Aula 1	Considerações gerais, direito intertemporal, principais alternativas emergenciais (MPs 927 e 1.046) - 1ª Parte	22 a 28/7	5 horas
Aula 2	Principais alternativas emergenciais (MPs 927 e 1.046) - 2ª Parte COVID como doença ocupacional	29/7 a 4/8	5 horas
Aula 3	Redução de jornada e suspensão de contratos (Lei 14.020 e MP 1.045) - 1ª Parte	5 a 11/8	5 horas
Aula 4	Redução de jornada e suspensão de contratos (Lei 14.020 e MP 1.045) - 2ª Parte MP 946	12 a 18/8	5 horas
Aula 5	Demais normas emergenciais: Normas Sanitárias (Lei 13.979 / Portaria SEPT 20) Financiamento de folha (Lei 14.043) Proteção à gestante (Lei 14.151)	19 a 25/8	5 horas
Avaliação	Avaliação da Aprendizagem	26/8 a 1/9	3 horas

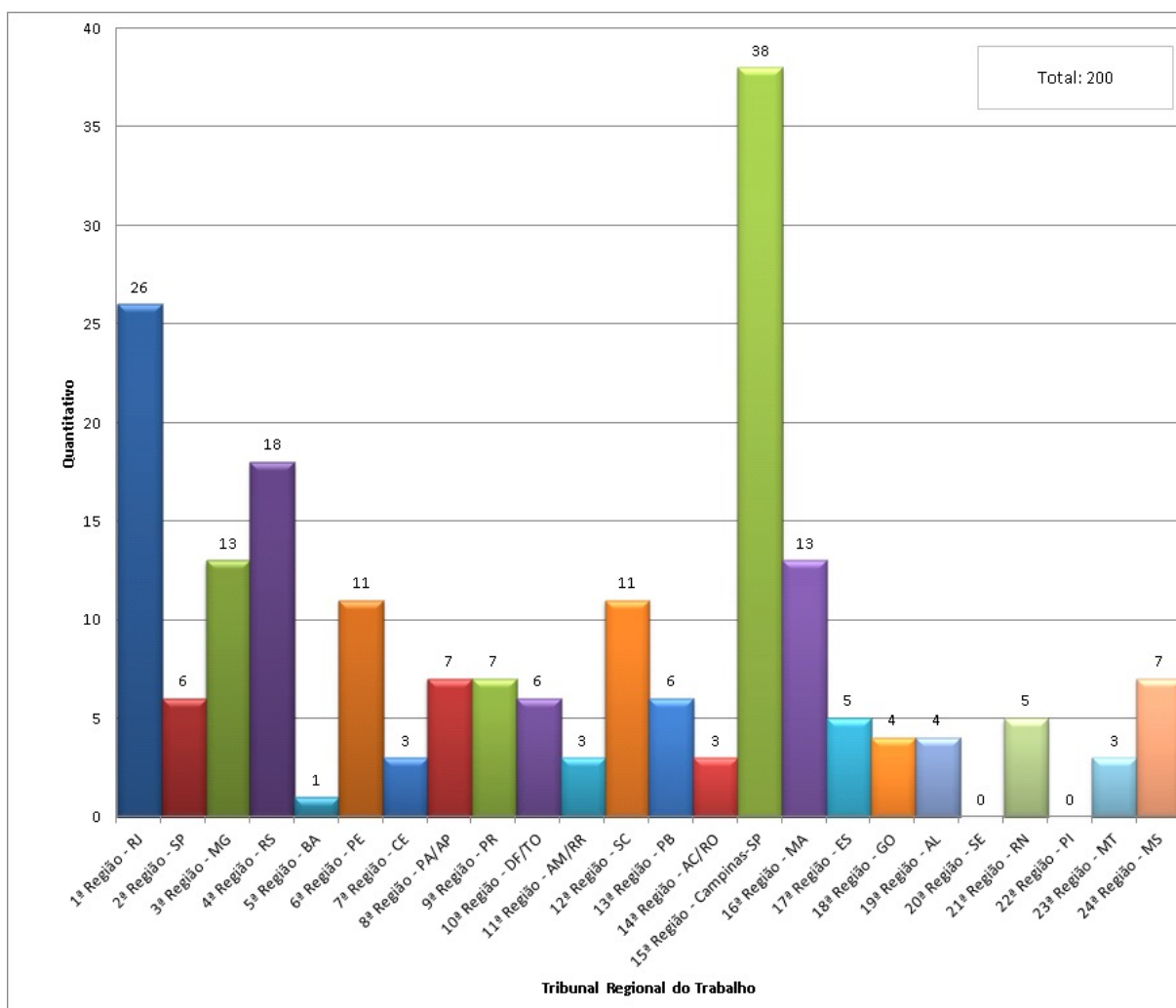


Gráfico com o número de Magistrados certificados no Curso de Formação Continuada – Normas Trabalhistas na Pandemia

Curso de Formação Continuada sobre Produção e Análise de Provas Digitais no Processo do Trabalho I

Período: 9 de agosto a 22 de setembro de 2021

Total de Alunos: 304 Magistrados do Trabalho inscritos e 239 certificados

Carga Horária: 30 horas/aula

Objetivo Geral: O Curso de Formação Continuada sobre Produção e Análise de Provas Digitais no Processo do Trabalho I teve por objetivo capacitar os magistrados trabalhistas em produção e análise de provas digitais no processo do trabalho. A carga horária total do curso foi de 30 horas, ofertado na modalidade a distância por meio da Plataforma Moodle.

Objetivos Específicos:

Ao final do curso, o aluno foi capacitado para:

- Compreender o direito e a sociedade na era digital;
- Examinar a base normativa pertinente ao contexto da Justiça 4.0;
- Fornecer elementos específicos aos Alunos-Magistrados para produção e análise de provas digitais no processo do trabalho;
- Apreender o alcance conceitual de provas digitais;
- Compreender as provas digitais em espécie; e
- Pensar a prática da prova digital.

Conteúdo Programático – Cronograma do Curso

Atividade	Conteúdo	Período de Realização	Carga Horária
Ambientação	Ambientação e Preparação para as Atividades	9 a 11/8	2 horas
Aula 1	Histórico da Inovação no Poder Judiciário. Direito e Sociedade na era digital	12 a 18/8	5 horas
Aula 2	O Poder Judiciário da era digital: Justiça 4.0	19 a 25/8	5 horas
Aula 3	Audiências no mundo virtual e normatividade das provas em rede	26/8 a 1/9	5 horas
Aula 4	Produção e análise de provas digitais	2/9 a 8/9	5 horas
Aula 5	Obtenção e análise de provas digitais em fontes abertas e fechadas	9 a 15/9	5 horas
Avaliação	Avaliação da Aprendizagem	16 a 22/9	3 horas

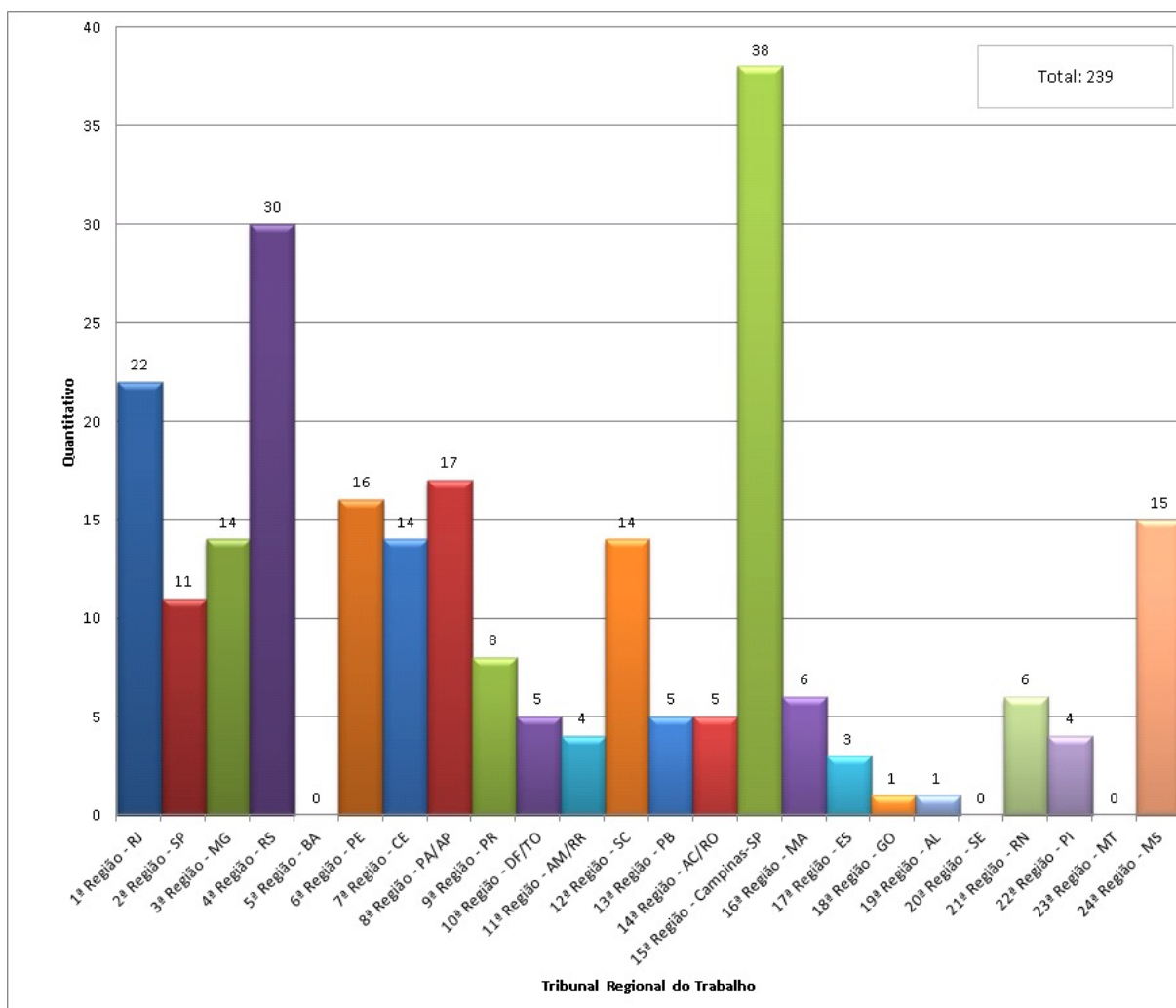


Gráfico com o número de Magistrados certificados no Curso de Formação Continuada – Produção e Análise de Provas Digitais no Processo do Trabalho I

Curso de Formação Continuada sobre Lei Geral de Proteção de Dados e seus Impactos nas Relações de Trabalho

Período: 18 de outubro a 1 de dezembro de 2021

Total de Alunos: 119 Magistrados do Trabalho inscritos e 83 certificados

Carga Horária: 30 horas/aula

Objetivo Geral: O Curso de Formação Continuada sobre Lei Geral de Proteção de Dados e seus Impactos nas Relações de Trabalho teve por objetivo capacitar os magistrados trabalhistas para a aplicação e a repercussão da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nas relações de trabalho. A carga horária total do curso foi de 30 horas, ofertado na modalidade a distância por meio da Plataforma Moodle.

Objetivos Específicos:

Ao final do curso, o aluno foi capacitado para:

- Conhecer o histórico e a importância da Lei Geral de Proteção de Dados;
- Reconhecer os conceitos, os princípios, os sujeitos, os fundamentos, o objetivo, a aplicabilidade e eficácia da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Identificar as hipóteses de tratamento de dados e a problemática das decisões automatizadas no contexto laboral; e
- Entender a negociação coletiva sobre tratamento de dados e responsabilidade civil.

Conteúdo Programático – Cronograma do Curso

Atividade	Conteúdo	Período de Realização	Carga Horária
Ambientação	Ambientação e Preparação para as Atividades	18 a 20/10	2 horas
Aula 1	Noções Introdutórias, Histórico e a Importância da Lei Geral de Proteção de Dados	21 a 27/10	5 horas
Aula 2	Regulação Jurídica da LGPD (Sujeitos, Objeto, Fundamento, Aplicabilidade e Eficácia)	28/10 a 3/11	5 horas
Aula 3	Regulação Jurídica da LGPD (Conceitos, Princípios, Agente de Tratamento e Encarregado de Proteção de Dados)	4 a 10/11	5 horas
Aula 4	Hipótese de Tratamento de Dados e a Problemática das Decisões Automatizadas no Contexto Laboral	11 a 17/11	5 horas
Aula 5	Término de Tratamento dos Dados, Negociação Coletiva sobre Tratamento de Dados e Responsabilidade Civil	18 a 24/11	5 horas
Avaliação	Avaliação da Aprendizagem	25/11 a 1/12	3 horas

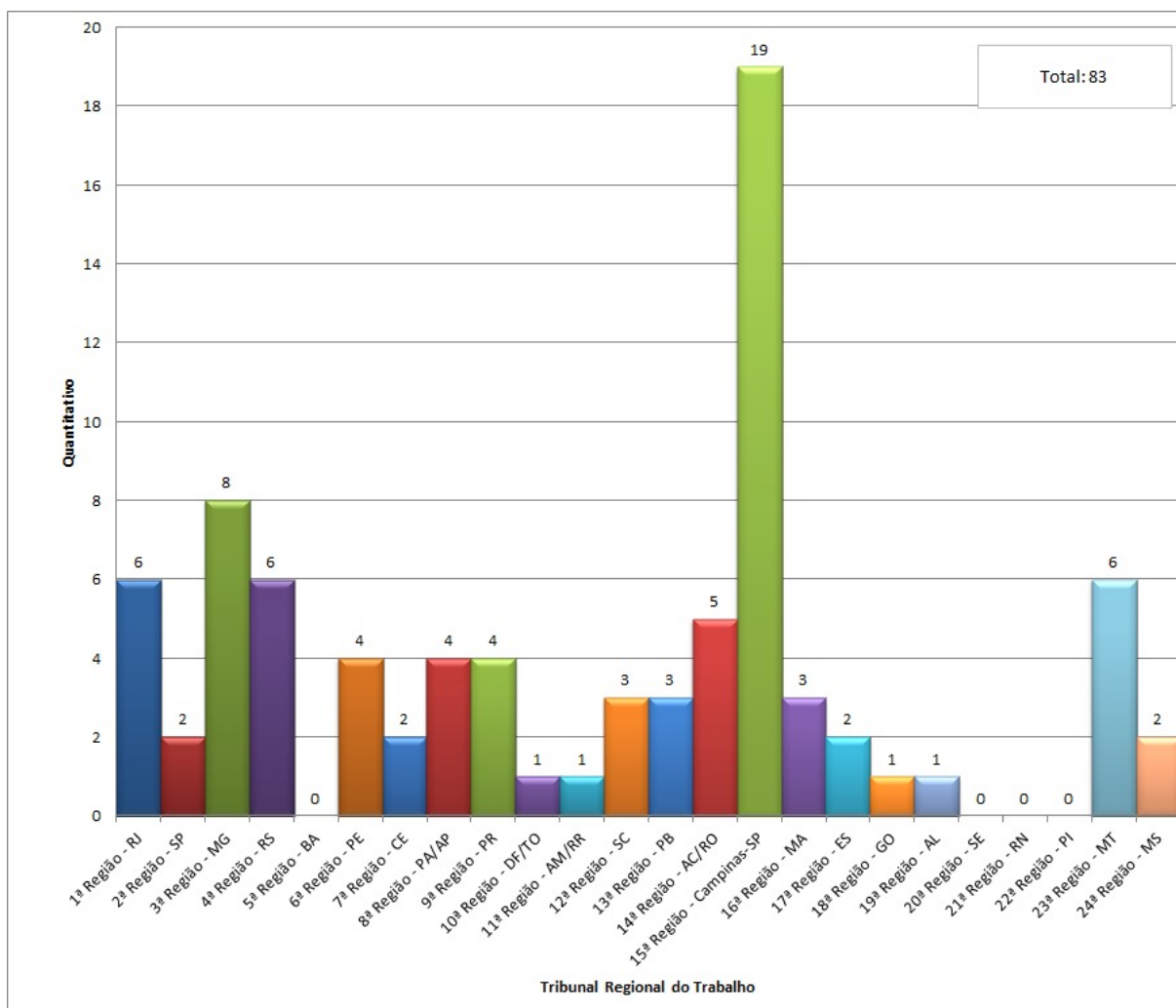


Gráfico com o número de Magistrados certificados no Curso de Formação Continuada – Lei Geral de Proteção de Dados e seus Impactos nas Relações de Trabalho

Curso de Formação Continuada sobre Produção e Análise de Provas Digitais no Processo do Trabalho II

Período: 25 de outubro a 8 de dezembro de 2021

Total de Alunos: 189 Magistrados do Trabalho inscritos e 124 certificados

Carga Horária: 30 horas/aula

Objetivo Geral: O Curso de Formação Continuada sobre Produção e Análise de Provas Digitais no Processo do Trabalho II teve por objetivo capacitar os magistrados trabalhistas em produção e análise de provas digitais no processo do trabalho. A carga horária total do curso foi de 30 horas, ofertado na modalidade a distância por meio da Plataforma Moodle.

Objetivos Específicos:

Ao final do curso, o aluno foi capacitado para:

- Compreender o direito e a sociedade na era digital;
- Examinar a base normativa pertinente ao contexto da Justiça 4.0;
- Fornecer elementos específicos aos alunos-magistrados para produção e análise de provas digitais no processo do trabalho;
- Apreender o alcance conceitual de provas digitais;
- Compreender as provas digitais em espécie; e
- Pensar a prática da prova digital.

Conteúdo Programático – Cronograma do Curso

Atividade	Conteúdo	Período de Realização	Carga Horária
Ambientação	Ambientação e Preparação para as Atividades	25 a 27/10	2 horas
Aula 1	Histórico da Inovação no Poder Judiciário. Direito e Sociedade na era digital	28/10 a 3/11	5 horas
Aula 2	O Poder Judiciário da era digital: Justiça 4.0	4 a 10/11	5 horas
Aula 3	Audiências no mundo virtual e normatividade das provas em rede	11 a 17/11	5 horas
Aula 4	Produção e análise de provas digitais	18 a 24/11	5 horas
Aula 5	Obtenção e análise de provas digitais em fontes abertas e fechadas	25/11 a 1/12	5 horas
Avaliação	Avaliação da Aprendizagem	2/12 a 8/12	3 horas

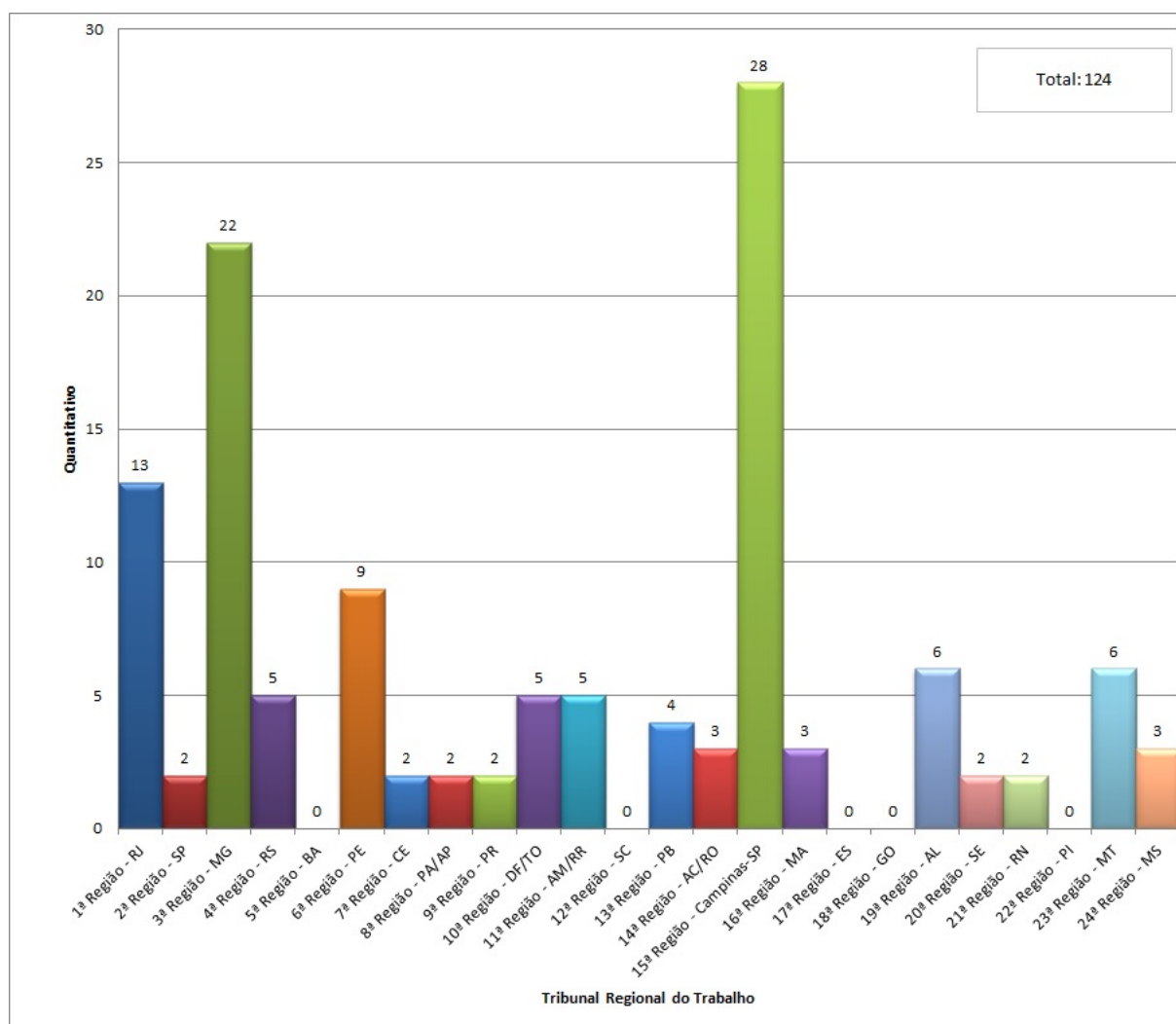


Gráfico com o número de Magistrados certificados no Curso de Formação Continuada – Produção e Análise de Provas Digitais no Processo do Trabalho II

Formação de Formadores

A ENAMAT promove cursos de formação de formadores para a qualificação de profissionais de ensino, nos termos da Resolução Administrativa nº 1.158/2006, atualizada pela Resolução Administrativa nº 2.061/2019.

A execução da formação dos Magistrados do Trabalho, em âmbito nacional ou regional, seja na formação inicial, seja na formação continuada, requer profissionais de ensino quali-

ficados e especializados em técnicas e ferramentas de ensino-aprendizagem adequadas à realidade vivenciada na jurisdição.

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho prepara instrutores ou professores, nas modalidades presencial e a distância, para que atuem nos cursos que promove, colocando-os, ainda, à disposição das Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho, a fim de desenvolverem ações educativas de qualidade.

Em 2021 foram realizados pela ENAMAT dois cursos de formação de formadores, sendo um na modalidade telepresencial e outro a distância, para Magistrados do Trabalho. Foram certificados, em 2021, 74 formadores. Demonstram-se adiante os cursos promovidos pela ENAMAT em 2021, destinados à formação de docentes.

Modalidade de Educação Telepresencial

Curso de Formação de Formadores sobre Produção e Análise de Provas Digitais

Período: 5 a 26 de abril

Total de alunos: 51 Magistrados do Trabalho inscritos e 47 certificados

Carga horária: 30 horas-aula

Justificativa: Em face das necessidades de capacitação ligadas ao atual contexto político e jurídico relacionado às controvérsias decorrentes da atuação do Poder Judiciário em relação à possibilidade da limitação da magistratura na condução processual e de sua execução, desponta a necessidade de capacitar os magistrados acerca da produção e análise de provas digitais com o intuito de auxiliar o exercício da jurisdição.

Objetivo Geral: Capacitar os magistrados trabalhistas em produção e análise de provas digitais no processo do trabalho e para ministrar aulas virtuais sobre o tema.

Objetivos Específicos:

- Propagar as competências adquiridas atuando como multiplicadores do conteúdo;
- Compreender o direito e a sociedade na era digital;
- Examinar a base normativa pertinente ao contexto da Justiça 4.0;
- Fornecer elementos específicos aos alunos-magistrados para produção e análise de provas digitais no processo do trabalho;
- Apreender o alcance conceitual de provas digitais;
- Compreender as provas digitais em espécie;
- Pensar a prática da prova digital.

Conteúdo Programático – Cronograma do Curso

1 – A evolução da sociedade digital. Mudança de paradigmas. A consolidação de um Direito Digital. Internet e seu funcionamento. Conceitos técnicos basilares. Casos concretos.

2 – Dados pessoais, Privacidade e Intimidade na Internet : Conceito de dados pessoais. Princípios e abrangência. Valor social, político e econômico dos dados pessoais. Novo conceito de privacidade. Modelo econômico do uso dos dados pessoais e seus limites legais. Vazamentos de dados e suas repercussões jurídicas. LGPD. Fakenews e suas consequências jurídicas.

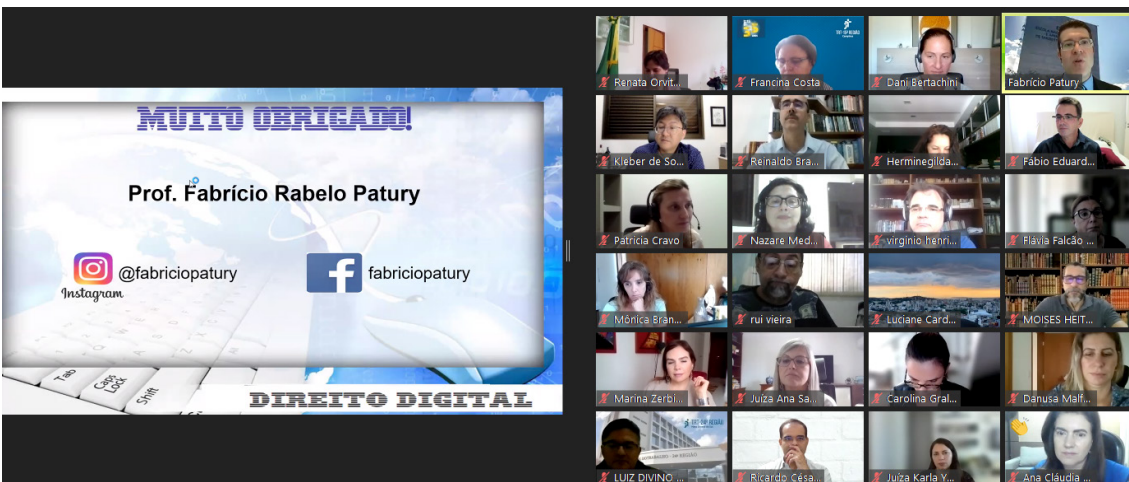
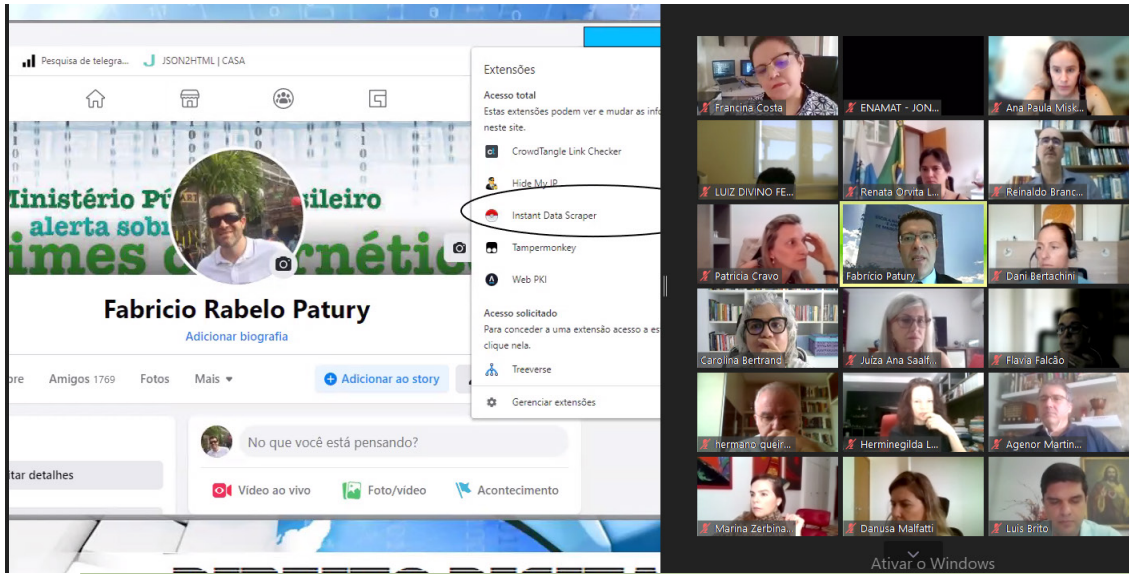
3 – História da internet e sua arquitetura. IP, Logs, URL, DNS, Provedores de Conexão e Aplicações. Identificação de sites e hospedeiros. Análises e casos práticos. Deep Web/Darknet e Criptomoedas. Blockchains. Fontes não sonegadas. Dados estruturados e não estruturados. Big Data, Inteligência artificial, BI (Business Intelligence) e Aprendizagem de máquina.

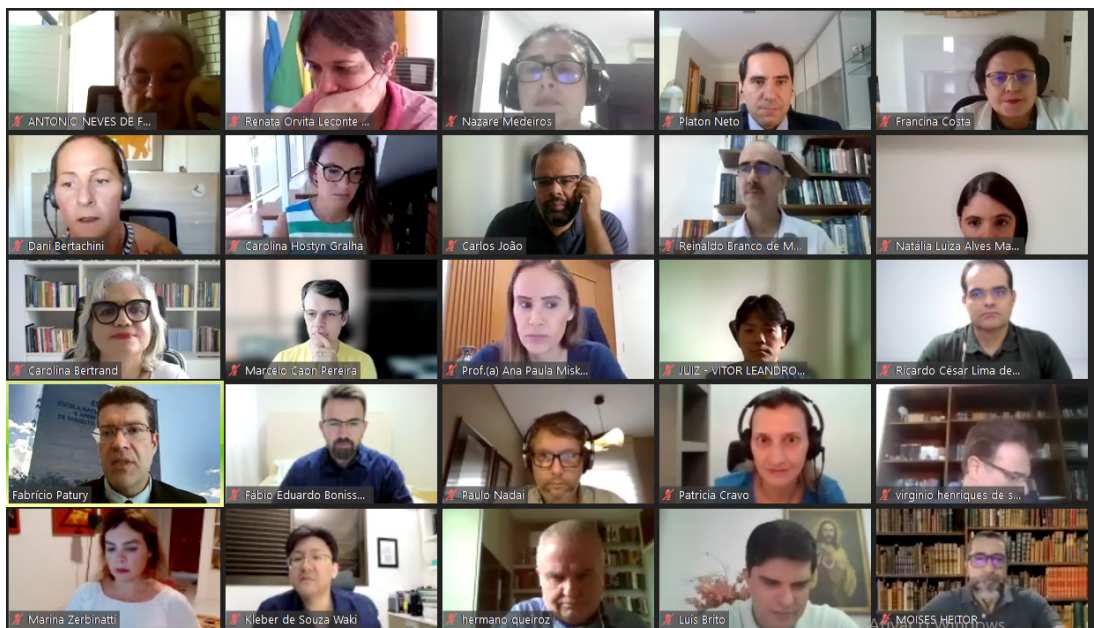
4 – Novo panorama probatório na sociedade digital – A prova digital no processo. Uso de fontes abertas por OSINTs – questões técnico-jurídicas. Análise das fontes não sonogadas.

5 – Fontes sonogadas – sua obtenção judicial: aspectos técnicos e jurídicos. Whatsapp, Facebook e outras aplicações e as controvérsias atuais. Entendimentos dos Tribunais Superiores.

6– Lei nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet. Conceitos iniciais e pressupostos da Lei. Obrigações impostas aos provedores de aplicações e de conexão. Guarda e acesso dos dados pessoais, dos dados armazenados e dos dados em fluxo. Tipos e formas de quebra de sigilo telemático. Marco Civil x Lei nº 9.296/96. Criptografia, armazenamento de dados e acesso aos dados pelo Estado. Mensageiros instantâneos e redes sociais.







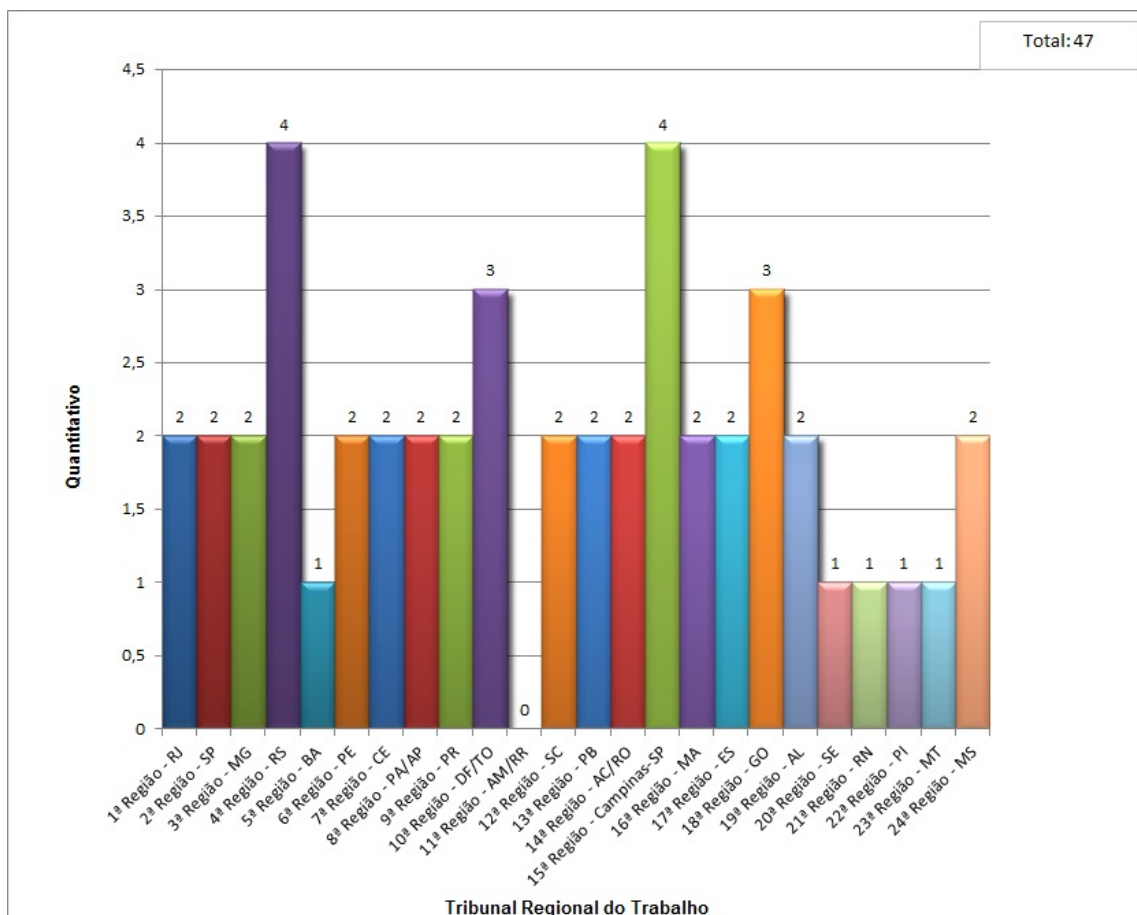


Gráfico com o número de Magistrados certificados no Curso de Formação de Formadores – Produção e Análise de Provas Digitais

Modalidade de Educação a Distância

Curso de Formação de Formadores sobre Lei Geral de Proteção de Dados e seus Impactos nas Relações de Trabalho

Período: 12 de julho a 25 de agosto de 2021

Total de Alunos: 29 Magistrados do Trabalho inscritos e 27 certificados

Carga Horária: 30 horas/aula

Objetivo Geral: O Curso de Formação de Formadores sobre Lei Geral de Proteção de Dados e seus Impactos nas Relações de Trabalho teve por objetivo preparar formadores para ministrar aulas virtuais sobre a lei objeto do curso, que teve carga horária total de 30 horas, ofertado na modalidade a distância por meio da Plataforma Moodle.

Objetivos Específicos:

Ao final do curso, o aluno foi capacitado para:

- Conhecer o histórico e a importância da Lei Geral de Proteção de Dados;
- Reconhecer os conceitos, os princípios, os sujeitos, os fundamentos, o objetivo, a aplicabilidade e eficácia da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Identificar as hipóteses de tratamento de dados e a problemática das decisões automatizadas no contexto laboral;
- Entender a negociação coletiva sobre tratamento de dados e responsabilidade civil; e
- Ministrar, na Enamat Virtual, cursos de formação continuada sobre os temas tratados.

Conteúdo Programático – Cronograma do Curso

Atividade	Conteúdo	Período de Realização	Carga Horária
Ambientação	Ambientação e Preparação para as Atividades	12 a 14/7	2 horas
Aula 1	Noções Introdutórias, Histórico e a Importância da Lei de Proteção de Dados	15 a 21/7	5 horas
Aula 2	Regulação Jurídica da LGPD (Sujeitos, Objeto, Fundamento, Aplicabilidade e Eficácia)	22 a 28/7	5 horas
Aula 3	Regulação Jurídica da LGPD (Conceitos, Princípios, Agente de Tratamento e Encarregado de Proteção de Dados)	29/7 a 4/8	5 horas
Aula 4	Hipótese de Tratamento de Dados e a Problemática das Decisões Automatizadas no Contexto Laboral	5 a 11/8	5 horas
Aula 5	Término de Tratamento dos Dados, Negociação Coletiva sobre Tratamento de Dados e Responsabilidade Civil	12 a 18/8	5 horas
Avaliação	Avaliação da Aprendizagem	19 a 25/8	3 horas

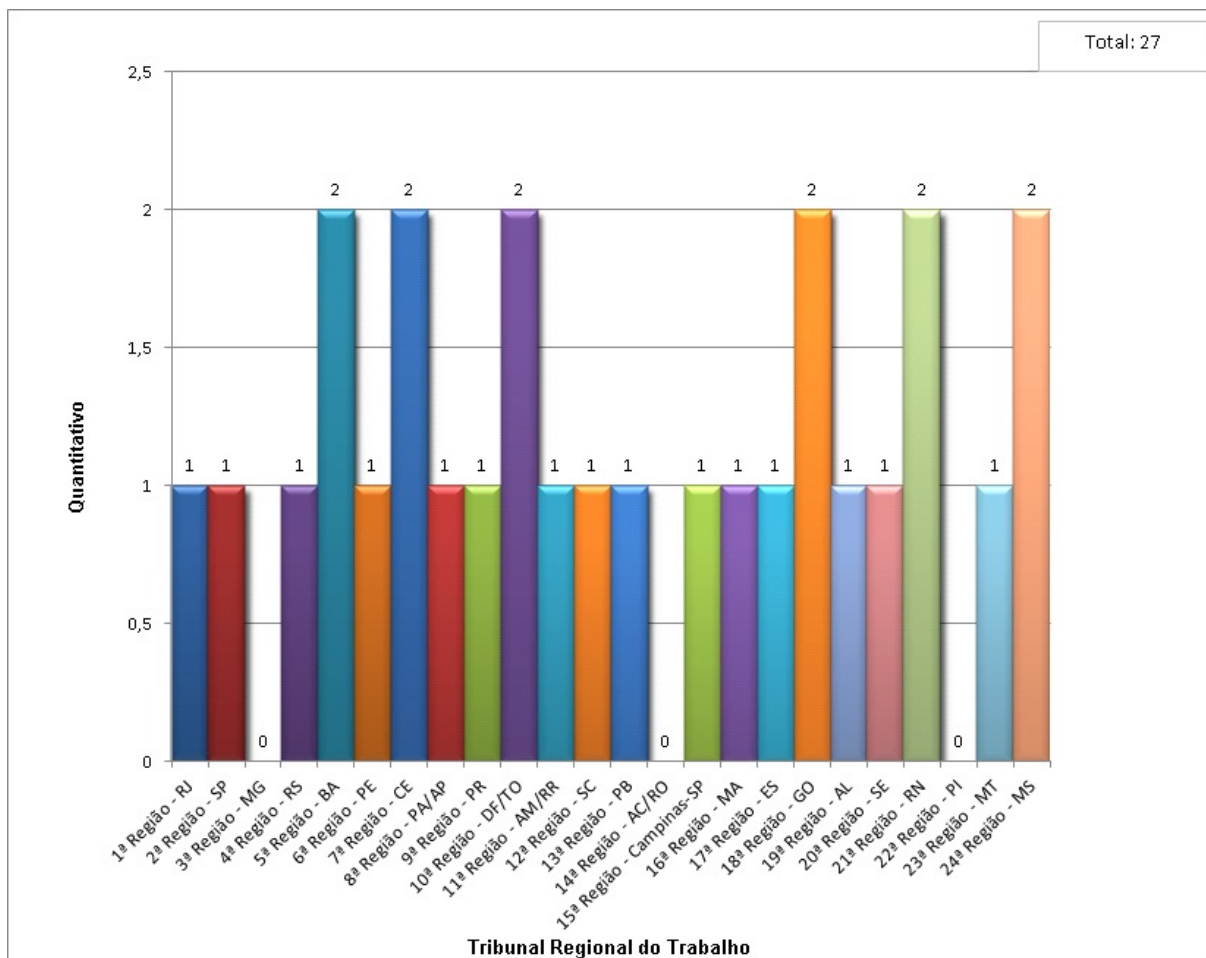


Gráfico com o número de Magistrados certificados no Curso de Formação de Formadores – Lei Geral de Proteção de Dados e seus Impactos nas Relações de Trabalho

Convênios e Acordos de Cooperação

A ENAMAT firma convênios e acordos de cooperação com entidades diversas, voltados para a formação de Magistrados do Trabalho e o aperfeiçoamento das atividades formativas e de gestão das Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Em 2021, foi firmado Acordo de Cooperação Técnica entre a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), por intermédio da Escola Nacional da Magistratura (ENM).

ENAMAT e AMB/ENM firmaram convênio de intercâmbio e cooperação técnica

Data: 24 de março de 2021

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), por intermédio da Escola Nacional da Magistratura (ENM), firmaram na tarde do dia 24 de março, um convênio de intercâmbio e cooperação técnica entre as instituições.

O convênio prevê o intercâmbio de informações e técnicas entre as duas instituições e também de material bibliográfico, o acesso físico às instalações destinadas a fins educacionais e a utilização de equipamentos didáticos para a realização de eventos acadêmicos, científicos e culturais, a definição de projetos conjuntos voltados para pesquisa, desenvolvimento, transferência de tecnologia e inovação e a elaboração e realização de programas conjuntos de formação e capacitação.

O acordo tem vigência de dois anos, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CONVÊNIO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convênio firmado entre a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT e a Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, por intermédio da Escola Nacional da Magistratura – ENM, para os fins que especifica.

A **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**, neste ato denominada ENAMAT, com sede no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 8, Lote 1, Asa Sul, Brasília – DF, representada por sua diretora, Ministra Dora Maria da Costa, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS**, doravante denominada AMB, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco D, Torre B, Sala 1.302, Centro Empresarial Liberty Mall, Asa Norte, Brasília – DF, neste ato representada por sua Presidente, Juíza Renata Gil de Alcantara Videira, por intermédio da **ESCOLA NACIONAL DA MAGISTRATURA**, doravante denominada ENM, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Desembargador Caetano Levi, com sede no Setor Hoteleiro Sul Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 206, Complexo Brasil 21 – Asa Sul, Brasília - DF celebram entre si o presente Convênio de Cooperação, nos termos das cláusulas e condições a seguir e com a sujeição das partes às disposições enumeradas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O objeto do presente Convênio é o intercâmbio de informações, material bibliográfico e métodos e técnicas de trabalho, assim como a cooperação acadêmica, científica e cultural, visando ao aperfeiçoamento das atividades comuns desenvolvidas.

Cláusula Segunda – DAS ATIVIDADES ABRANGIDAS

As atividades decorrentes do presente Convênio abrangem:

- I. o intercâmbio de informações entre as duas instituições a respeito de questões que proporcionem o aprimoramento da colaboração acadêmica, científica e cultural;
- II. o intercâmbio de material bibliográfico e o acesso físico às instalações destinadas a fins educacionais;
- III. a definição de projetos conjuntos voltados para pesquisa – teórica e prática e aplicada –, desenvolvimento, transferência de tecnologia e inovação;
- IV. o intercâmbio das técnicas de aplicação e dos recursos de EAD;
- V. o deslocamento e hospedagem de professores, para o fim de ministrar disciplinas correlatas aos cursos oferecidos por ambas as instituições;
- VI. a programação e o suporte de organização de conferências, palestras, seminários e cursos sobre questões de interesse de ambas as instituições;
- VII. a elaboração e realização de programas conjuntos de formação e capacitação;
- VIII. o intercâmbio de programas de formação, documentação e publicações;
- IX. a utilização de equipamentos didáticos e de instalações físicas dos convenientes para a realização de eventos acadêmicos, científicos e culturais comuns.

Cláusula Terceira – DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do programa de colaboração descrito no presente Convênio os Magistrados apresentados pela ENAMAT e pela ENM.

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As diretrizes serão traçadas de comum acordo com as Instituições envolvidas.

Cláusula Quinta – DO LOGOTIPO DAS ENTIDADES

No cumprimento do presente Convênio, a ENM e a ENAMAT obrigam-se a fazer constar, nos documentos pertinentes às suas atividades comuns, o logotipo das duas entidades.

Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará por dois anos e terá eficácia a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

Cláusula Sétima – DA ALTERAÇÃO

O presente Convênio poderá ser alterado por meio de termo aditivo.

Cláusula Oitava – DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes ou por inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições.

Parágrafo Primeiro – A rescisão por iniciativa de uma das partes deve ser comunicada mediante aviso da respectiva diretoria, com antecedência mínima de sessenta dias, respeitado o término de qualquer atividade em andamento.

Parágrafo Segundo – No caso de rescisão por inadimplência, ficam resguardados os direitos e as responsabilidades decorrentes do presente Convênio.

Cláusula Nona – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, ouvidos os membros da direção responsáveis pela execução do presente Convênio.

Cláusula Décima – NÃO EXCLUSIVIDADE

Este convênio não implica em exclusividade. As partes poderão ter, concomitantemente, idênticos convênios com outras empresas e/ou entidade afins.

Cláusula Décima Primeira – DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes responsabilizam-se pelo real cumprimento das obrigações do Convênio, assim como pela sua qualidade.

A comunicação entre as partes dar-se-á por meio de correspondência eletrônica ou física, com a comprovação de recebimento.

Cada parte arcará com todas as obrigações previdenciárias e trabalhistas de seus funcionários/colaboradores, mantendo a outra livre de qualquer ônus ou eventual reclamação.

As partes manterão o mais absoluto sigilo e confidencialidade de todas e quaisquer informações obtidas em decorrência do presente Convênio, durante e após seu período de vigência.

Este convênio não implicará, para as partes, em direitos ou obrigações além dos expressamente aqui estabelecidos.

A não exigência de qualquer direito ora acordado por qualquer das partes e/ou a concordância com atrasos no cumprimento das obrigações não implicarão em renúncia de tal direito ou alteração do presente convênio, sendo mantida sua exigibilidade a qualquer tempo.

Cada uma das partes signatárias declara que:

- a) detém poderes para firmar e cumprir o presente Convênio, nos termos de seus atos constitutivos e deliberações societárias ou institucionais;

b) a assinatura deste Convênio não implica afronta a direito de terceiros, lei ou regulamento aplicável;

c) a prática dos atos previstos neste Convênio não depende de deliberação institucional posterior à sua celebração.

As partes declaram ter conhecimento e ciência das normas e leis anticorrupção existentes no Brasil, em especial a Lei nº 12.846/2013 e a Lei nº 8.429/1992 e se comprometem a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por elas contratados.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 24 de março de 2021.



Ministra DORA MARIA DA COSTA
TST – Diretora da ENAMAT



Juíza RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA
Presidente da AMB



Desembargador CAETANO LEVI
Diretor-Presidente da ENM

ENAMAT e CEFAST firmaram termo aditivo para estender a vigência do acordo de cooperação

Data: 24 de agosto de 2021

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) e o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho (CEFAST) firmaram termo aditivo para estender a vigência do acordo de cooperação que existe entre as duas instituições.

O convênio prevê o intercâmbio de informações e técnicas entre as duas instituições e também de material bibliográfico, o acesso físico às instalações destinadas a fins educacionais e a utilização de equipamentos didáticos para a realização de eventos acadêmicos, científicos e culturais, a definição de projetos conjuntos voltados para pesquisa, desenvolvimento, transferência de tecnologia e inovação e a elaboração e realização de programas conjuntos de formação e capacitação.

O acordo tem vigência de dois anos, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO — ENAMAT E O CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE ASSESSORES E SERVIDORES DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – CEFAST.

A **Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho**, neste ato denominada ENAMAT, com sede no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala 531, Brasília – DF, representada por sua diretora, *Ministra Dora Maria da Costa* e o **Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho**, neste ato denominado CEFAST, com sede no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala 245, Brasília – DF, representado pelo presidente da comissão coordenadora, *Ministro Breno Medeiros*, celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação, nos termos das cláusulas e condições a seguir e com a sujeição das partes às disposições enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA VIGÊNCIA

A vigência de que trata a cláusula quinta do Acordo de Cooperação original fica prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 24/08/2021, podendo ser novamente prorrogada por conveniência das partes, mediante outro termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação original não mencionadas neste termo aditivo, em conformidade com a legislação vigente.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Brasília-DF, em 24 de agosto de 2021.


Ministra DORA MARIA DA COSTA
Diretora da ENAMAT


Ministro BRENO MEDEIROS
Presidente da Comissão Coordenadora do CEFAS

Enamat e Centro de Estudos Judiciários de Portugal alinharam proposta e firmaram novo protocolo de cooperação

Data: 30 de agosto de 2021

A Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), Ministra do Tribunal Superior do Trabalho Dora Maria da Costa, participou, no dia 30 de agosto de 2021, de uma reunião com o Diretor do Centro de Estudos Judiciários de Portugal (CEJ), Juiz João Manuel da Silva Miguel, para renovar o protocolo de cooperação entre as duas instituições. O antigo protocolo expirou há cerca de um ano.

A Ministra Dora Maria da Costa explicou que o novo protocolo busca uma participação mais efetiva entre as instituições. *“Temos promovido, durante este período de pandemia, vários cursos telepresenciais, inclusive sobre produção de provas digitais. Seria muito interessante para a Escola de Portugal conferir esse trabalho que temos feito. Queremos compartilhar esses conhecimentos”*.

Além disso, a Diretora da ENAMAT também anunciou, durante a reunião, o seminário comemorativo dos 15 anos da Escola, nos dias 20 e 21 de setembro. *“Quero fazer um convite para aqueles que se interessarem, já dentro do convênio, a participar e assistir essas palestras. Isso seria muito importante para eles já começarem a conhecer a Enamat”, reforçou. “Vamos deixar para os nossos sucessores um acordo de intercâmbio muito importante entre Portugal e o Brasil”, salientou a magistrada.*

Compartilhamento

O diretor do CEJ, Juiz João Manuel da Silva Miguel, contou que, atualmente, a instituição

promove cursos em modelo híbrido e que estão à espera de decisões do governo para retornarem ao modelo presencial. *“Estamos preparando iniciativas para o início de dois cursos de formação. Vamos partilhar todas as nossas iniciativas que sejam de interesse recíproco”*, destacou. *“O saber deve sempre ser partilhado”*, concluiu.



**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO
E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO
TRABALHO – ENAMAT (BRASIL) E O CENTRO DE
ESTUDOS JUDICIÁRIOS – CEJ (PORTUGAL).**

A ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO (ENAMAT), com sede no Tribunal Superior do Trabalho (TST), SAFS – Quadra 8, Lote 1, Bloco A, 5º Andar, Brasília – DF (Brasil), representada neste ato por sua Diretora, **Excelentíssima Senhora Ministra do Tribunal Superior do Trabalho Dora Maria da Costa**, e o CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS (CEJ) de Portugal, com sede no Largo do Limoeiro, 1149-048, Lisboa (Portugal), neste ato representado pelo seu Diretor, **Excelentíssimo Senhor Juiz Conselheiro João Manuel da Silva Miguel**, doravante denominadas PARTES:

Considerando os profundos laços históricos, culturais, de amizade e de fraternidade existentes entre Brasil e Portugal;

Considerando que a ENAMAT, instituída pela Emenda Constitucional n.º 45, de 30 de dezembro de 2004, tem como atribuição, entre outras, promover a cooperação com entidades nacionais e estrangeiras ligadas ao ensino, pesquisa e extensão, bem como, diretamente ou mediante convênio, realizar cursos relacionados com seus objetivos, dando ênfase à formação humanística;

Considerando a importância de estabelecer mecanismos que contribuam para fortalecer a cooperação entre países de língua portuguesa na formação inicial e continuada de magistrados;

RESOLVEM firmar e formalizar o presente Protocolo de Cooperação, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Protocolo tem por objeto promover a cooperação entre as PARTES, o intercâmbio de pesquisas e estudos sobre temas relevantes para o aprimoramento da formação inicial e continuada de magistrados e da prestação jurisdicional de ambos os países e a disseminação de boas práticas desenvolvidas na formação de magistrados, com foco na abordagem humanista e pragmática, observando-se a multidisciplinaridade no tratamento dos conteúdos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO COMPROMISSO

As PARTES do presente Protocolo assumem, reciprocamente, o compromisso de atuar de maneira articulada e em parceria, propiciando as condições necessárias à realização de ações destinadas ao aperfeiçoamento das atividades de formação inicial e continuada de magistrados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES

Para a consecução do objeto estabelecido neste Protocolo, comprometem-se as PARTES a:

- a) promover a comunicação direta entre si, a fim de fortalecer e intensificar a cooperação no campo da formação de magistrados, sem prejuízo dos canais legais previstos nas normas internacionais que regem a matéria e nas normas de direito interno;
- b) realizar, em conjunto, conferências, seminários, *workshops*, colóquios e outros encontros acadêmicos e técnicos, presenciais ou a distância, que versem sobre assuntos e temas de interesse mútuo e configurem oportunidade para a troca de experiências;

- c) promover o intercâmbio de informações e dados técnicos, incluídos material bibliográfico, estudos e estatísticas, além de outros que sejam de interesse mútuo, e prestar, de acordo com suas capacidades, assistência profissional entre si;
- d) promover consultas regulares acerca de assuntos que possam ser de interesse comum, com o propósito de coordenar as respectivas ações e alcançar seus objetivos;
- e) realizar seminários, se possível com periodicidade anual, sobre formação de magistrados, envolvendo os países de língua portuguesa;
- f) adotar quaisquer medidas complementares, pertinentes e necessárias à fiel execução deste Termo de Cooperação, observando a necessidade de Termo Aditivo para o acréscimo de obrigações.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução e a fiscalização do presente Protocolo caberão, por parte da ENAMAT, à Direção e, por parte do CEJ, ao Coordenador do Departamento de Relações Internacionais, os quais terão poderes para praticar quaisquer atos necessários à fiel execução deste Protocolo.

Parágrafo único. As ações a serem desenvolvidas em decorrência deste Protocolo que requeiram formalização jurídica para sua implementação terão condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em convênios, contratos ou outro instrumento legal pertinente acordado entre as PARTES.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

O presente Protocolo é celebrado a título gratuito e não implica, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre

as PARTES nem gera direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou dano a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por uma parte à outra.

CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO

A divulgação institucional das atividades previstas neste Protocolo deverá ser definida em conjunto pelas PARTES, respeitadas as políticas institucionais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Protocolo poderá ser alterado, no todo ou parcialmente, pelas PARTES, de comum acordo, mediante termo aditivo, exceto no tocante a seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA

Este Protocolo poderá ser denunciado, a qualquer tempo, unilateralmente ou de comum acordo entre as PARTES, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e poderá ser rescindido por não cumprimento de suas cláusulas.

Parágrafo único. A eventual denúncia deste Protocolo não prejudicará a execução dos serviços, devendo as atividades iniciadas ser desenvolvidas normalmente até seu término, nos termos estabelecidos no presente Acordo.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação no Brasil do presente Protocolo será efetuada em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico, de acordo com as regras sobre comunicação de atos oficiais previstas no art. 4º da Lei nº 11.419 de 19 de dezembro de 2008, combinado com art. 61, § único, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Protocolo vigorará a partir da data de sua publicação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Eventuais dúvidas e controvérsias oriundas deste Protocolo serão dirimidas de comum acordo pelas PARTES.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente Protocolo, assinado pelos respectivos representantes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

O presente instrumento segue firmado em duas vias de igual teor e forma.

Brasília e Lisboa, 30 de agosto de 2021.

 <p>Dora Maria da Costa Ministra do TST e Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)</p> 	 <p>João Manuel da Silva Miguel Juiz Conselheiro e Diretor do Centro de Estudos Judiciários (CEJ)</p> <p>C E N T R O DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS</p>
---	---

Resoluções e Atos

As Resoluções e Atos apresentados a seguir são originários do Tribunal Superior do Trabalho (Pleno), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e desta Escola Nacional. Referem-se a normas, ações e designações relativas à competência da ENAMAT.

Resoluções

RESOLUÇÃO ENAMAT nº 26/2021

ORIGEM: Direção e Conselho Consultivo da ENAMAT; Resoluções do CNJ nºs 159 e 426.

EMENTA: Estabelece os critérios de pontuação ou valoração de atividades formativas de aperfeiçoamento técnico para promoção por merecimento e para vitaliciamento dos(as) Magistrados(as) do Trabalho.

RESOLUÇÃO ENAMAT Nº 26, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece os critérios de pontuação ou valoração de atividades formativas de aperfeiçoamento técnico para promoção por merecimento e para vitaliciamento dos(as) Magistrados(as) do Trabalho.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, MINISTRA DORA MARIA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a competência definida no art. 111-A, § 2.º, I, e no art. 93, II, c, da Constituição Federal de 1988, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional n.º 45/2004;

CONSIDERANDO a alteração da Resolução n.º 106 do Conselho Nacional de Justiça promovida pela Resolução n.º 426, de 2021, deste Conselho, que dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados;

CONSIDERANDO a previsão do art. 9.º da Resolução n.º 159 do Conselho Nacional de Justiça, que trata da regulamentação e valoração de cursos oficiais e acadêmicos para fins de vitaliciamento e promoção;

e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Consultivo da ENAMAT;

RESOLVE:

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT
Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala A5.25
70070-600 Brasília – DF
Telefone: (61) 3043.4269
e-mail: enamat@enamat.jus.br

TÍTULO I

DA AVALIAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO PARA FINS DE PROMOÇÃO POR MERECEMENTO DE MAGISTRADOS(AS)

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os critérios de pontuação ou valoração de atividades formativas para fins de aferição do merecimento para promoção de magistrados(as) do trabalho, bem como para vitaliciamento, observadas as normas pertinentes do Conselho Nacional de Justiça, passam a ser definidos pela presente resolução.

Art. 2º Na avaliação do aperfeiçoamento técnico do(a) magistrado(a), considerar-se-ão os seguintes fatores, conforme pontuação contida no Anexo:

I - a frequência e o aproveitamento em cursos oficiais realizados ou credenciados pela ENAMAT para tal fim, ou, consoante regulamentação elaborada por esta, em outras ações educacionais, ainda que não realizadas ou credenciadas por esta Escola Nacional, considerados os cursos e eventos oferecidos em igualdade a todos os magistrados pelos tribunais e conselhos do Poder Judiciário, pelas escolas dos tribunais, diretamente ou mediante convênio;

II - os diplomas, títulos ou certificados de conclusão de cursos jurídicos ou de áreas afins e relacionados com as competências profissionais da magistratura, realizados após o ingresso na carreira;

III – a atividade docente, assim considerada:

a) as aulas, palestras e conferências ministradas em cursos promovidos pelos Tribunais ou Conselhos do Poder Judiciário, pelas Escolas da Magistratura ou pelas instituições de ensino conveniadas ao Poder Judiciário;

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT
Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala A5.25
70070-600 Brasília – DF
Telefone: (61) 3043.4269
e-mail: enamat@enamat.jus.br

b) a participação efetiva de magistrados na condição de presidente de mesa, moderador, debatedor ou membro de comissão organizadora, inclusive nos termos do art. 4º da Resolução CNJ nº 170/2013, bem como em bancas de concurso público da magistratura e em comissões de juristas, ainda que instituídas pelo Poder Legislativo ou Executivo, desde que a atividade esteja em conformidade com a Resolução CNJ n.º 34/2007 (art. 4º-A e seu parágrafo único).

§1º Na definição dos critérios de pontuação, o valor total máximo para cada um dos itens acima deverá ser fixado com a observância das faixas estabelecidas nos Anexos desta Resolução.

§2º Poderá o(a) magistrado(a) atingir a pontuação máxima, relativa ao aperfeiçoamento técnico, por diferentes meios.

§3º Cada um dos fatores de avaliação do aperfeiçoamento técnico poderá ser mensurado de 0 (zero) até a respectiva pontuação máxima estipulada, com especificação do valor atribuído a cada um dos correspondentes subitens, restando a pontuação final limitada ao máximo de 25 (vinte e cinco) pontos, admitindo-se o voto com motivação aliunde (de adesão).

§4º Salvo em relação aos títulos constantes do item II do Anexo 2 em que será considerada toda a vida progressa do postulante ao cargo, serão computados somente os pontos obtidos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à publicação do edital de promoção, ressalvado o disposto no §2º do artigo 4º da Resolução 106/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

CAPÍTULO II

DA FREQUÊNCIA E APROVEITAMENTO EM CURSOS OFICIAIS OU RECONHECIDOS PELA ENAMAT

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT
Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala A5.25
70070-600 Brasília – DF
Telefone: (61) 3043.4269
e-mail: enamat@enamat.jus.br

Art. 3º Consideram-se cursos as ações formativas realizadas pela ENAMAT, Escolas Judiciais Regionais, Tribunais, ou Conselhos do Poder Judiciário, diretamente ou mediante convênio com outras instituições, independentemente da denominação utilizada, a exemplo de palestras, simpósios, oficinas e laboratórios.

Art. 4º Somente serão computados pontos por cursos reconhecidos como atividade de formação continuada ou de formação de formadores de magistrados, de acordo com as normas editadas pelo CNJ e pela ENAMAT.

Art. 5º A pontuação será definida conforme estabelecido nos Anexos, consideradas as ações formativas, individualmente ou em conjunto, condicionadas à respectiva certificação de frequência e aproveitamento à escola judicial regional.

§1º Não poderá haver distinção entre a pontuação atribuída por cursos oficiais promovidos pela ENAMAT ou pelas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho, presenciais ou em EaD, diretamente ou mediante convênio.

§2º Computar-se-ão pontos apenas para atividades formativas cujos certificados foram emitidos ou validados em conformidade com as normas da ENAMAT.

§3º Para fins de promoção e acesso, não serão computados pontos por participação, como aluno, nos Módulos Nacional e Regional de Formação Inicial de Magistrados.

Art. 6º Para os efeitos desta Resolução, as atividades exercidas por magistrados na direção, coordenação e assessoria em cursos de formação de magistrados na ENAMAT ou nas Escolas Judiciais dos Tribunais do Trabalho são consideradas serviço público relevante e computadas como tempo de formação pelo total de horas efetivamente comprovadas.

Parágrafo único. É vedada a contagem, em dobro, das mesmas atividades, ainda que o magistrado tenha participado do evento como docente e discente, cabendo-lhe optar por apenas um dos registros.

CAPÍTULO III

DOS DIPLOMAS, TÍTULOS OU CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS JURÍDICOS OU DE ÁREAS AFINS

Art. 7º São cursos oficiais aqueles mantidos no Brasil ou no exterior e reconhecidos pelo Ministério da Educação, observados os requisitos estabelecidos em lei.

Parágrafo único. Os títulos de graduação e de pós-graduação obtidos no exterior somente serão considerados após sua revalidação no Brasil, na forma da legislação educacional.

Art. 8º Não se fará diferenciação de pontuação em virtude da área de concentração de cursos jurídicos.

Parágrafo único. Definir-se-ão as áreas afins de competências profissionais da magistratura considerando-se os eixos de formação, estabelecidos na Tabela de Competências da Magistratura do Trabalho instituída pela ENAMAT.

Art. 9º Pontuar-se-ão, apenas, os títulos dos cursos concluídos após o ingresso na magistratura.

Art. 10. Caberá ao(à) magistrado(a) comprovar o aproveitamento, conforme o caso, mediante certificado de conclusão, diploma ou outro documento válido da titulação.

CAPÍTULO IV

DA MINISTRAÇÃO DE AULAS E PALESTRAS

Art. 11. Para a pontuação prevista no art. 2º, III, desta Resolução, consideram-se cursos todas as ações formativas, independentemente da denominação utilizada, de modo presencial ou por meio de EaD, realizadas pela ENAMAT, pelas Escolas Judiciais de

Tribunais Regionais do Trabalho, pelos Tribunais ou Conselhos do Poder Judiciário, diretamente ou mediante convênio com outras instituições.

§1º Para os efeitos desta Resolução, consideram-se como ministração de aulas as atividades dos profissionais de ensino, na forma do art. 12 da Resolução Administrativa n. 1.158/2006, em cursos ou eventos, presenciais ou a distância, na qualidade de instrutor, tutor, conteudista, dentre outras.

§2º Serão computados pontos pela ministração de aulas e palestras em cursos independentemente do público-alvo da formação.

§3º Será atribuída pontuação pelo acompanhamento ou orientação de juízes vitaliciandos, em prática jurisdicional tutelada, em curso de formação inicial de magistrados.

§ 4º Quando se tratar de Curso cuja duração não esteja integralmente compreendida no período de aferição do aperfeiçoamento técnico, a Escola Judicial providenciará, apenas para o professor ou tutor, a expedição de certidão das horas-aulas em número proporcional ao das aulas ministradas.

Art. 12. Não haverá distinção entre a pontuação atribuída pela ministração de aulas em ações formativas promovidas pela ENAMAT ou pelas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho, presenciais ou em EaD, diretamente ou mediante convênio.

TÍTULO II

DO VITALICIAMENTO

Art. 13. Constituem requisitos para o vitaliciamento a frequência e o aproveitamento nos Módulos Nacional e Regional do Curso de Formação Inicial de Magistrados do Trabalho e o cumprimento da carga horária mínima obrigatória, prevista para o aperfeiçoamento periódico de magistrados, segundo as normas editadas pela ENAMAT.

§1º A Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho será realizada em todo o período de vitaliciamento, conjugando-se atividades teóricas e práticas.

§2º A análise do aperfeiçoamento técnico, para fins de vitaliciamento, levará em conta critérios objetivos de caráter qualitativo.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT
Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala A5.25
70070-600 Brasília – DF
Telefone: (61) 3043.4269
e-mail: enamat@enamat.jus.br

Art. 14. Ao(À) Juiz(iza) do Trabalho Substituto(a) em fase de vitaliciamento será assegurada vista dos relatórios elaborados pela Escola Judicial Regional e das demais informações correspondentes à sua formação inicial e aperfeiçoamento técnico.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Caberá à Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho manter cadastro individualizado dos(as) Juízes(izas) do Trabalho, para registro e anotações relativas à ministração, frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento, considerando os dados fornecidos pelo(a) magistrado(a), conforme o caso, observadas as disposições constantes desta Resolução.

Art. 16. A Escola Judicial fornecerá ao Tribunal Regional do Trabalho, ou a qualquer interessado, os dados relativos ao aperfeiçoamento técnico dos(as) Juízes(as) do Trabalho que concorrem à promoção.

Art. 17. Para comprovação das atividades relativas à ministração de aulas e palestras, frequência e aproveitamento em cursos oficiais, ou reconhecidos, para fins de pontuação a título de aperfeiçoamento técnico, nos termos da presente resolução, serão válidos, apenas, os cursos e eventos apresentados e registrados na respectiva Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho.

Art. 18. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução ENAMAT nº 14/2013 e as demais disposições contrárias.



Ministra DORA MARIA DA COSTA
Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados do Trabalho - ENAMAT

ANEXO 1

LIMITE PARA ATRIBUIÇÃO DE VALOR A CADA UM DOS ITENS A SEREM PONTUADOS PARA AFERIÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO

ITENS A SEREM PONTUADOS	Valor Máximo de pontuação
I - Frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos pela ENAMAT.	25
II - Diplomas, títulos ou certificados de conclusão de cursos jurídicos ou de áreas afins.	5
III – Atividade Docente	5
LIMITE MÁXIMO TOTAL	25

ANEXO 2

TABELA DE PONTUAÇÃO COM SUBITENS DO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO

Item I - FREQUÊNCIA E APROVEITAMENTO EM CURSOS OFICIAIS OU RECONHECIDOS PELA ENAMAT.

Valor máximo: 25 (vinte e cinco) pontos

Atividade(s)	Ponto(s)
1) Frequência e aproveitamento em atividades formativas realizadas pela ENAMAT, pelas Escolas Judiciais Regionais, pelos Tribunais ou Conselhos do Poder Judiciário, diretamente ou mediante convênio com outras instituições, reconhecidas como atividade de formação continuada de magistrados, desde que cumprida a carga horária mínima obrigatória do respectivo período de aperfeiçoamento técnico, de acordo com as normas editadas pelo CNJ e pela ENAMAT.	1,0 por 6 h/a
2) Frequência e aproveitamento em atividades formativas não credenciadas e de outras instituições, desde que relacionadas às competências profissionais da magistratura e que não ultrapasse o limite estabelecido na Resolução ENAMAT Nº 9/2011 ou outra que a vier substituir.	0,25 por 6 h/a
3) Participação em Conselhos Consultivos ou equivalentes da ENAMAT e das Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho (até 2 pontos por cargo).	1,0 por semestre

Item II - DIPLOMAS, TÍTULOS OU CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS JURÍDICOS OU DE ÁREAS AFINS.

Valor máximo: 5 (cinco) pontos

Atividade(s)	Ponto(s)
1) Diploma em outro curso de graduação, em área afim ao Direito (máximo de 1 título)	1,0
2) Diploma de especialização (máximo de 1 título)	2,0
3) Diploma de Mestrado em Direito ou em áreas afins relacionadas com as competências profissionais da magistratura (máximo de 1 título).	3,0
4) Diploma de Doutorado ou Pós-doutorado na área do Direito ou em outras afins relacionadas com as competências profissionais da magistratura (máximo de 1 título).	5,0

Item III – ATIVIDADE DOCENTE

Valor máximo: 5 (cinco) pontos

Atividade(s)	Ponto(s)
1) Ministração de palestras, cursos, oficinas, laboratórios e demais ações formativas promovidas diretamente, ou mediante convênio com outras instituições, pela ENAMAT, pelas Escolas Judiciais dos Tribunais ou Conselhos do Poder Judiciário.	0,50 por 4 h/a
2) Publicação de trabalhos científicos em Revistas dos Tribunais ou de Escolas Judiciais dos Tribunais, impressas ou eletrônicas, ou em revistas com Qualis igual ou superior a B2.	1,0 por trabalho
3) Acompanhamento ou orientação de juízes vitaliciandos, em prática jurisdicional, em cursos de formação inicial de magistrados.	2,0 por curso
4) Atividades equiparadas à docência:	
4.1) participação na condição de moderador ou debatedor (até o limite de 1 ponto)	0,25 por participação
4.2) participação como presidente de mesa ou membro de comissão organizadora (até o limite de 1 ponto)	0,10 por participação
4.3) participação efetiva em comissão de juristas (até o limite de 1 ponto)	0,25 por participação
4.4) participação efetiva em banca de concurso público para provimento de cargos da magistratura brasileira	1,0 por participação

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT
Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala A5.25
70070-600 Brasília – DF
Telefone: (61) 3043.4269
e-mail: enamat@enamat.jus.br

Portarias

Portaria da ENAMAT nº 1/2021

ORIGEM: Direção da ENAMAT.

EMENTA: Registrar em assentos funcionais elogios a servidores da ENAMAT, em razão dos esforços empregados para a realização do Curso de Formação Continuada sobre Conciliação e Mediação para Magistrado Supervisor e Coordenador de CEJUSC na Justiça do Trabalho – 1º e 2º graus – Módulo Prático.

PORTARIA DA ENAMAT N.º 1, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

**A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de
suas atribuições regimentais,**

R E S O L V E

Registrar em assentamentos funcionais elogios aos servidores relacionados abaixo, em razão dos inestimáveis esforços empregados para a realização do Curso de Formação Continuada sobre Conciliação e Mediação para Magistrado Supervisor e Coordenador de CEJUSC na Justiça do Trabalho – 1º e 2º graus – Módulo Prático, ocorrido de 27 de setembro a 26 de novembro de 2021, oportunidade em que demonstraram competência, comprometimento e dedicação na busca de assegurar a melhor qualidade na execução das atividades de apoio aos Magistrados do Trabalho participantes e alcance dos objetivos desta Escola Nacional.

Ben Hur Lopes de Oliveira (C041756)

José Valmir Santos Filho (C039847)

Rodolpho Caitano da Silva Bandeira (C058584)

Ministra DORA MARIA DA COSTA
Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados do Trabalho – ENAMAT

Atos

ATO n° 002/2021

ORIGEM: Direção da ENAMAT.

EMENTA: Informa a composição do Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT.

ATO ENAMAT N° 002/2021

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT, com a seguinte composição:

- I – Desembargadora do Trabalho TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI (TRT da 15ª Região) – Coordenadora;
- II – Desembargadora do Trabalho LUCIANE CARDOSO BARZOTTO (TRT da 4ª Região);
- III – Juiz do Trabalho Titular PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO (Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT);
- IV – Juiz do Trabalho Titular ANDRÉ ARAUJO MOLINA (TRT da 23ª Região);
- V – Juiz do Trabalho Titular NEY STANY MORAIS MARANHÃO (TRT da 8ª Região)
- VI – Professor JOÃO PAULO BACHUR (Instituto Brasiliense de Direito Público);
- VII – Professor FRANCISCO MATA MACHADO TAVARES (Universidade Federal de Goiás).

ENAMAT Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho –
Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala 531
70070-600 Brasília – DF
Telefone: (61) 3043.4269
e-mail: enamat@enamat.jus.br

Art. 2º Compete ao Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT examinar e opinar sobre as diretrizes metodológicas e as atividades correlatas ao desenvolvimento e ao acompanhamento de estudos e pesquisas no âmbito do Programa ENAMAT Pesquisa, na forma da Resolução ENAMAT nº 20/2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de outubro de 2021.



Ministra DORA MARIA DA COSTA
Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados do Trabalho

Conselho Consultivo

3ª Reunião da Direção e do Conselho Consultivo da ENAMAT - Biênio 2020/2022

Data: 26 de novembro de 2021

Horário: 10h

Local: Zoom (telepresencial)

Presenças:

Ministra Dora Maria da Costa, Diretora da ENAMAT

Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Membro do Conselho Consultivo da ENAMAT

Ministro Breno Medeiros, Membro do Conselho Consultivo da ENAMAT

Ministro Alexandre Luiz Ramos, Membro do Conselho Consultivo da ENAMAT

Desembargadora Flávia Simões Falcão, Membro do Conselho Consultivo da ENAMAT

Desembargador João Carlos Ribeiro de Souza, Membro do Conselho Consultivo da ENAMAT

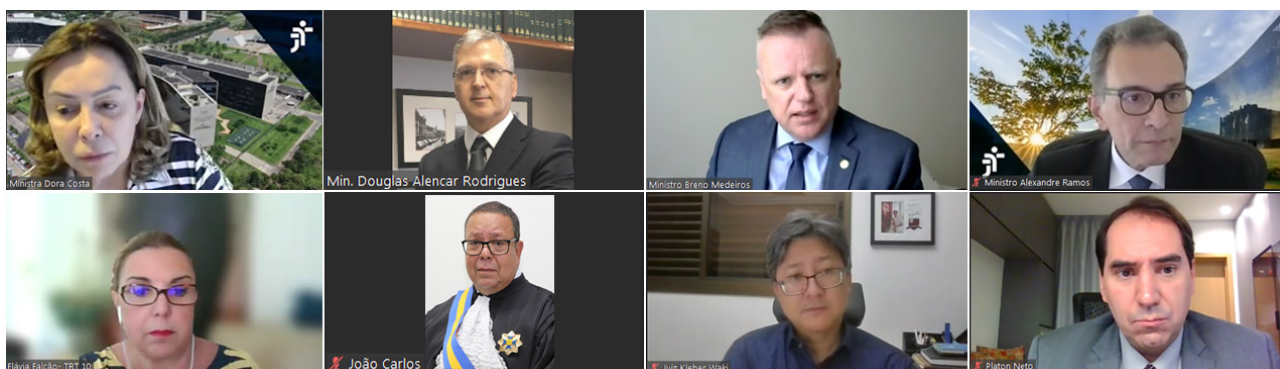
Juiz Kleber de Souza Waki, Membro do Conselho Consultivo da ENAMAT

Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto, Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT

Servidores da ENAMAT

PAUTA DA REUNIÃO:

Discussão e deliberação sobre resolução da ENAMAT que definirá os critérios de pontuação ou valoração de atividades formativas de aperfeiçoamento técnico para promoção por merecimento e para vitaliciamento dos Magistrados do Trabalho, em virtude da recente Resolução nº 426/2021 do Conselho Nacional de Justiça



Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT

1ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT

Data: 18 de junho

Horário: 9h às 12h

Local: Zoom (videoconferência)

Presenças:

MAGISTRADOS		
NOME	TRT	CARGO
Leonardo da Silveira Pacheco	1	Desembargador Diretor
Fábio Rodrigues Gomes	1	Juiz Coordenador Pedagógico
Maria José Bighetti Ordoño	2	Desembargadora Diretora
Rodrigo Garcia Schwarz	2	Juiz Conselheiro
Camila Guimarães Pereira Zeidler	3	Desembargadora Diretora
Cleber Lúcio de Almeida	3	Juiz Coordenador Acadêmico
Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa	4	Desembargador Diretor
João Paulo Lucena	4	Desembargador Vice-Diretor
Marcelo Caon Pereira	4	Juiz Coordenador Acadêmico
Jéferson Alves Silva Muricy	5	Desembargador Diretor
Andréa Presas Rocha	5	Juíza Coordenadora Acadêmica

MAGISTRADOS

Valdir José Silva de Carvalho	6	Desembargador Diretor
Wiviane Maria Oliveira de Souza	6	Juíza Coordenadora Acadêmica
Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior	7	Desembargador Diretor
Hermano Queiroz Júnior	7	Juiz Coordenador Pedagógico
Walter Roberto Paro	8	Desembargador Diretor
Maria de Nazaré Medeiros Rocha	8	Juíza Vice-Diretora
Arnor Lima Neto	9	Desembargador Diretor
Fernando Hoffmann	9	Juiz Coordenador Acadêmico
Cilene Ferreira Amaro Santos	10	Desembargadora Vice-Diretora
Carolina de Souza Lacerda Aires França	11	Juíza Vice-Diretora
Teresa Regina Cotosky	12	Desembargadora Diretora
Desirre Dorneles de Ávila Bollmann	12	Juíza Vice-Diretora
Wolney de Macedo Cordeiro	13	Desembargador Diretor
Maria Cesarineide de Souza Lima	14	Desembargadora Diretora
Fernanda Antunes Marques Junqueira	14	Juíza Vice-Diretora
João Batista Martins César	15	Desembargador Diretor
James Magno Araújo Farias	16	Desembargador Vice-Diretor
Gabrielle Amado Boumann	16	Juíza Coordenadora Acadêmica
Fábio Eduardo Bonisson Paixão	17	Juiz Coordenador Acadêmico
Iara Teixeira Rios	18	Desembargadora Diretora
Pedro Inácio da Silva	19	Desembargador Diretor
Flávio Luiz da Costa	19	Juiz Coordenador Pedagógico
Thenisson Santana Dória	20	Desembargador Diretor
Eridson João Fernandes Medeiros	21	Desembargador Diretor
Liana Chaib	22	Desembargadora Diretora
Marco Aurélio Lustosa Caminha	22	Desembargador Vice-Diretor
Francisco Washington Bandeira Santos Filho	22	Juiz Coordenador Pedagógico
Eliane Xavier de Alcântara	23	Juíza Vice-Diretora
Júlio César Bebber	24	Juiz Coordenador Pedagógico
SERVIDORES	SERVIDORES	SERVIDORES
NOME	TRT	CARGO
Carolina da Silva Ferreira	CSJT	Secretária-Geral
Kátia dos Santos Silva	CSJT	Secretária de Orçamento e Finanças
Luiz Antônio Mendes Garcia	CSJT	Secretário de TI e Comunicação

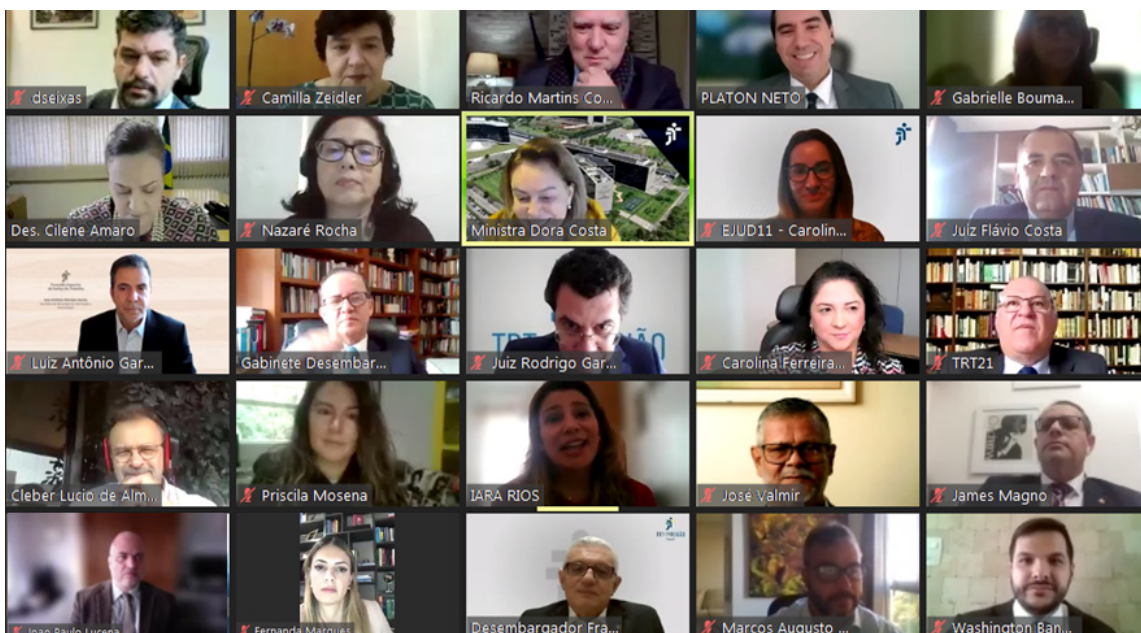
MAGISTRADOS

Marina Leite Ribeiro	1	Coord de Pesquisa EJUD 1
Diogo de Seixas Grimberg	4	Secretário-Executivo
Camila Frigo	4	Assessora-Chefe
Priscila de Godoy	4	Assessora-Chefe Substituta
Natacha Oliveira	4	Servidora
Luciana Cristina Corso	4	Servidora

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1) Apresentação da Direção;
- 2) Orçamento da ENAMAT e auxílio orçamentário para as Escolas Judiciais;
- 3) Atual estágio de desenvolvimento do Módulo de Escolas do SIGEP;
- 4) Curso de Formação Continuada sobre Conciliação e Mediação para Magistrado Supervisor e Coordenador de CEJUSC – módulos teórico e prático: experiências das escolas judiciais e perspectivas de ofertas de novos cursos;
- 5) Planejamento do segundo semestre de 2021; e
- 6) Assuntos gerais.







Palestras e Visitas Institucionais Realizadas

Produtividade, provas digitais e capacitação são desafios da Justiça do Trabalho em 2021

Data: 8 de fevereiro de 2021

A Escola Judicial da 2ª Região (Ejud-2) promoveu, no dia 8 de fevereiro, a Abertura do Ano Letivo 2021, que contou com a aula magna da ministra Dora Maria da Costa, do Tribunal Superior do Trabalho (TST). A exposição tratou dos grandes desafios da Justiça do Trabalho em 2021, em cinco principais assuntos: produtividade, ações decorrentes da pandemia, provas digitais, consolidação da reforma trabalhista e capacitação de magistrados.



A ministra iniciou a palestra com um diagnóstico sobre a estatística do Judiciário Trabalhista, comparando números oficiais. O índice de conciliação em 2020 (43,7%) superou o de 2019 (42,9%) e a 2ª Região figurou com o segundo maior índice no país (52,8%). O número de julgamentos nas varas do trabalho, contudo, caiu 42,6% em 2020, aumentando o passivo de processos.

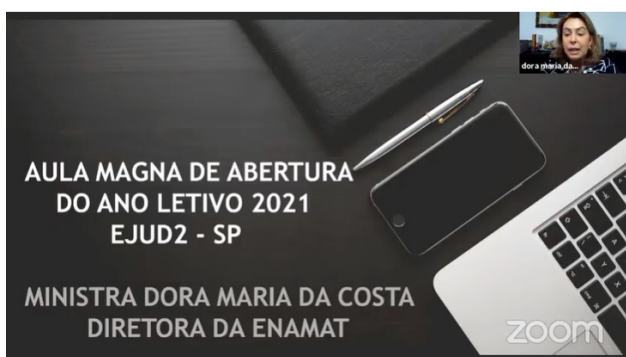
Essa queda na produtividade, afirmou a ministra, se justifica pela pandemia e a paralisação dos fóruns, forçando a adaptação ao novo ritmo das audiências telepresenciais. Além de administrar o passivo, os tribunais devem considerar o ingresso de demandas represadas e as novas ações cujos pedidos são relacionados à pandemia. Para elevar a produtividade, será necessário planejar a pauta de audiências e julgamentos, com triagem de processos que não precisam de instrução oral.

Prosseguindo a análise dos desafios, a ministra comentou a necessidade de adaptação à sociedade digital da hiperconexão. Registros digitais e informações públicas podem configurar provas robustas e o juiz deve ter um olhar digital. Ainda em 2021, os tribu-

nais superiores devem consolidar a reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017), conferindo segurança jurídica a temas como trabalho intermitente, indenização por dano moral e honorários de sucumbência.

A palestra foi encerrada com o compromisso de capacitar magistrados sobre assuntos da atualidade, como a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018), inteligência artificial, impactos da nova lei de falências na área trabalhista, gestão administrativa, entre outros.

O evento foi transmitido por meio do canal da Ejud-2 no YouTube.



Encontro AASP e TST: O processo do trabalho na pós-modernidade. Homenagem ao Ministro Walmir Oliveira da Costa.

Data: 20 e 21 de outubro de 2021

A Associação de Advogados de São Paulo (AASP) realizou, nos dias 20 e 21 de outubro, o “2º Encontro AASP e TST: O Processo do Trabalho na pós-modernidade. Homenagem ao Ministro Walmir Oliveira da Costa”. O encontro contou com a participação da Presidente do TST, Ministra Maria Cristina Peduzzi, da Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), Ministra Dora Maria da Costa, entre outros Ministros do TST, e foi marcado por uma homenagem póstuma ao Ministro Walmir Oliveira da Costa, falecido em abril deste ano por complicações decorrentes da COVID-19.

Na abertura do evento, a Ministra Maria Cristina Peduzzi descreveu a trajetória do magistrado, que era vice-diretor da ENAMAT. *“O processo era instituto de sua predileção e, nele, o Ministro transitava com sabedoria e conhecimento. Resta-nos louvar e celebrar a brilhante trajetória de vida do Ministro Walmir, como aqui tão oportunamente e de forma tão justa se procede”*, disse. *“Por isso homenageamos não só a sua grandeza profissional, como pessoal”*, completou.

Teoria da causa madura

A Diretora da ENAMAT, Ministra Dora Maria da Costa, participou do painel “Teoria da causa madura no Processo do Trabalho”. Antes de discorrer sobre o tema, a ministra também prestou homenagem ao colega que dividia a condução da ENAMAT. *“O Ministro Walmir*

era um grande magistrado, reconhecido também pelo seu amor à docência. Sua ausência deixa lacunas, que a meu ver, não podem ser preenchidas”, disse. “Indubitavelmente foi muito triste e bastante prematura a sua partida”.

Acerca do tema, a Ministra fez menção à recente redação da Súmula nº 393 do TST, ao tratar do efeito devolutivo em profundidade do recurso ordinário. “A súmula dispõe que, se o processo estiver em condições, o tribunal ao julgar o recurso ordinário deve decidir desde logo o mérito da causa. Ou seja, trata-se também da chamada Teoria da Causa Madura”, explica.

Ela alerta para a correta leitura do artigo 1.013 do Código de Processo Civil 2015 para que haja celeridade na execução processual. “Se a Justiça permite o retorno dos autos ao juízo a qual se designa para nova decisão e posterior análise do tribunal, quando o processo já está em condições de imediato julgamento, isso significa atraso de meses ou anos na solução processual”, destacou.

CURSO

20/10 (quarta-feira)
ÀS 20 H

▶ **100% ON-LINE**

AO VIVO (📺)

II ENCONTRO AASP E TST:
o Processo do Trabalho na pós-modernidade.
Homenagem ao ministro Waldir Oliveira da Costa

Coordenador: Ricardo Pereira de Freitas Guimarães

3º Painel
A teoria da causa madura no Processo do Trabalho.
Provas digitais no Processo do Trabalho.

DORA MARIA DA COSTA
(MINISTRA DO TST)

CAROLINA TUPINAMBÁ
(ADVOGADA)

GILBERTO STÖRMER
(PRESIDENTE DE MESA)

INSCREVA-SE:
mla.bs/43f5c6bc

#aaspsolidária
10% da receita deste evento será doada pela AASP ao Serviço Franciscano de Solidariedade (Sefras)

VAGAS LIMITADAS
PROGRAMAÇÃO QUARTA ALTERAÇÃO

AASP

67ª Assembleia Geral Ordinária e Reunião de Trabalho do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho (Conematra)

Data: 20 e 21 de outubro de 2021

A Diretora da ENAMAT, Ministra Dora Maria da Costa, participou da cerimônia de encerramento da 67ª Assembleia Geral Ordinária e Reunião de Trabalho do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho.



Visita Institucional ao Centro de Estudos Judiciários – CEJ (Portugal)

Data: 13 de dezembro de 2021

A Diretora da ENAMAT, Ministra Dora Maria da Costa, e o Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT, Platon Teixeira de Azevedo Neto, realizaram visita institucional às instalações do Centro

de Estudos Judiciários – CEJ (Portugal). A visita é parte do processo de aproximação das duas instituições, que firmaram novo protocolo de cooperação em agosto de 2021, para a realização de eventos de formação em conjunto.

A Ministra Diretora e o Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT foram recepcionados pela Assistente Técnica da Direção do Centro de Estudos Judiciários, Sra. Marisol Afonso. O Diretor do Centro de Estudos Judiciários, Juiz Conselheiro João Manuel da Silva Miguel, acompanhou a visita de forma telepresencial.

A programação da visita iniciou com uma reunião presencial entre a Ministra Diretora da ENAMAT, o Juiz Auxiliar da Direção e a Desembargadora Carla Inês Brás Câmara (Coordenadora o Departamento de Formação do Centro de Estudos Judiciários), com a participação remota do Conselheiro Diretor do CEJ (em razão de cuidados com a saúde), momento em que os representantes das duas instituições puderam fazer breves relatos sobre a história e as atividades desenvolvidas. Foram entregues materiais da ENAMAT ao CEJ e deste àquela. Logo após, ocorreu uma visita guiada às instalações do CEJ e uma fotografia oficial para registrar o momento.





Visita Institucional ao Conselho Geral do Poder Judiciário e do Serviço de Relações Internacionais (Espanha)

Data: 15 de dezembro de 2021

A Diretora da ENAMAT, Ministra Dora Maria da Costa, e o Juiz Auxiliar da Direção da Direção da ENAMAT, Platon Teixeira de Azevedo Neto, realizaram visita institucional às instalações do Conselho Geral do Poder judiciário e do Serviço de Relações Internacionais (Espanha).

Os representantes da ENAMAT foram recepcionados pelo Diretor do Serviço de Relações Internacionais, Magistrado Pedro Félix Álvarez de Benito, e pelo Chefe da Seção de Relações Internacionais, Magistrado Luis de Arcos Péres.

Durante a visita, ocorreu uma breve apresentação feita pelos representantes da ENAMAT, onde foi destacada a história desta Escola Nacional e, posteriormente, os representantes do Conselho Geral do Poder Judiciário e do Serviço de Relações Internacionais realizaram uma apresentação sobre o Conselho e suas ações.

A reunião foi seguida de uma visita às instalações do Conselho Geral do Poder Judiciário da Espanha, situada em Madrid.



Visita Institucional à Escola Judicial (Espanha)

Data: 17 de dezembro de 2021

A Diretora da ENAMAT, Ministra Dora Maria da Costa, e o Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT, Platon Teixeira de Azevedo Neto, realizaram visita institucional às dependências da Escola Judicial da Espanha, localizada em Barcelona. A visita é parte do processo de aproximação das duas instituições, que pretendem renovar o protocolo de cooperação para o aprimoramento dos processos de formação adotados e também a realização de eventos em conjunto.

A Diretora e o Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT foram recepcionados pelo Diretor da Escola Judicial, Jorge Jiménez Martín.

Conforme cronograma da visita, o Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto apresentou um panorama sobre o Poder Judiciário brasileiro, destacando o processo de capacitação dos magistrados brasileiros, destacando os eixos de formação da ENAMAT, a tabela de com-

petências, os princípios de formação dos juízes, além da formação inicial e continuada realizada de forma telepresencial durante a pandemia. Por fim, informou acerca das pesquisas realizadas pela ENAMAT.

Em seguida, a Diretora da ENAMAT e o Juiz Auxiliar da Direção participaram de uma série de apresentações sobre os diversos tipos de formação realizados pela Escola Judicial da Espanha. A Dra. Clara Carulla Terricabras apresentou a Escola Judicial de forma geral, incluindo dados sobre a formação inicial e continuada na Espanha. Depois foram feitas as apresentações por áreas, primeiramente a capacitação na área de Direito Penal e Processual Penal pela Professora Helena Gil Esteve. Em seguida, a Professora Ángela Galván Gallegos falou sobre a formação inicial na área de Direito Civil e Direito Processual Civil. Após as apresentações, foi realizada visita às instalações da Escola Judicial guiada pela Senhora Carolina Fons Rodriguez, Chefe da Área de Relações Externas e Institucionais da Escola Judicial espanhola.

Foi feita a foto oficial da visita para registro.



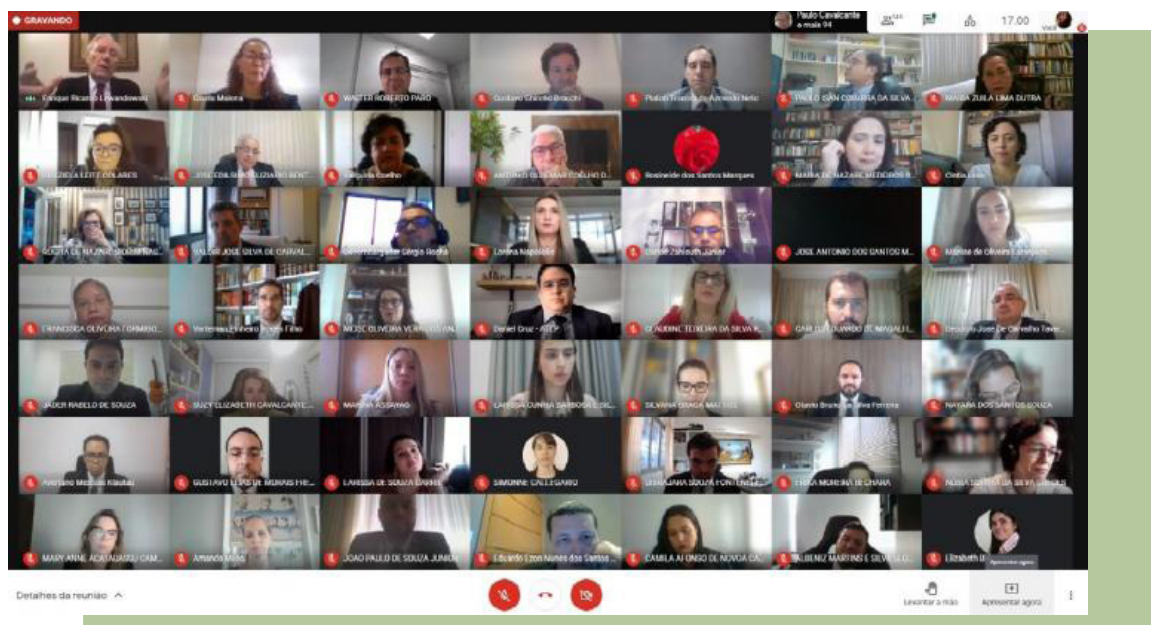


Outros Eventos

Participações do Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto - Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT, representando a ENAMAT

Participação do Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT na Conferência de Ministro do STF marcou abertura do ano judiciário do TRT8 e do ano letivo da EJUD-8

Data: 12 de fevereiro de 2021



Em evento inédito e histórico, o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a sua Escola Judicial realizaram solenidade 100% on-line para marcar a abertura do ano judiciário e do ano letivo. A solenidade contou com a participação de mais de cento e cinquenta pessoas, entre desembargadores, juízes, procuradores, servidores e advogados, e teve como ponto alto a conferência do ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski.

A mesa de abertura do evento virtual foi composta pela desembargadora presidente Graziella Leite Colares, pelo juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto, representando a Escola Nacional de Formação de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) e pelo novo diretor da Ejud-8, desembargador Walter Roberto Paro.

Em seu discurso de abertura, a presidente destacou os 80 anos da Justiça do Trabalho, comemorados em 2021, pontuando a localização geográfica da Oitava Região em dois estados da Amazônia brasileira com tantas especificidades e desafios em dirimir os litígios fruto das relações de trabalho na Amazônia: *“Neste ano de 2021, a Justiça do Trabalho completa 80 anos de sua criação, e a Oitava Região teve, desde então, a missão de zelar pelas relações de trabalho em todo o extenso território amazônico, com nossa jurisdição se estendendo até as fronteiras com países andinos e latinos, como Bolívia, Peru, Colômbia e Venezuela. Aqui construímos e guardamos boa parte da história da construção das relações de trabalho na Amazônia, com peculiaridades específicas dessa região tão rica em potencialidades.”*

A presidente também destacou as mudanças advindas da pandemia com as novas formas de relacionamento, o uso da tecnologia nos ambientes de trabalho remoto e a importância da Justiça do Trabalho na solução dos litígios. *“Se a tecnologia se mostra como importante elemento de interação em tempos de pandemia, ela também se mostra igualmente como instrumento de exclusão em um país que amplia ainda mais o quadro de fragilidade social, seja por questão econômica como pela sua realidade de envelhecimento da força produtiva. Nesse sentido, mais uma vez nos vemos instados a uma ágil e criativa atuação como*

Justiça do Trabalho, em uma jurisdição com distâncias continentais e com uma diversidade de situações econômico sociais com distâncias abissais.”

Após a fala da presidente, o representante da ENAMAT, Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto, desejou votos de grande sucesso aos novos administradores da Ejud-8, que tem proporcionado a melhor capacitação aos seus magistrados. Juiz substituto do trabalho no TRT-8, 21 anos atrás, o Magistrado externou pesar pelas famílias enlutadas na pandemia. *“Neste momento de início de gestões, sabemos que atravessamos tempos difíceis, e por isso não poderemos deixar de externar nossos sentimentos aos que perderam seus entes queridos e aos que ainda convalescem com a doença. Esperamos que todos se recuperem bem, e que tudo isso passe”.*

E destacou as mudanças trazidas pelo ensino à distância. *“Novos temas vêm à baila: as audiências telepresenciais, a lei geral de proteção de dados e o teletrabalho exigem capacitação e aperfeiçoamento na transmissão do conhecimento porque os tradicionais cursos presenciais hoje são feitos nesse formato telepresencial, e exigindo novas formas de aprovação”,* completou o magistrado.

O desembargador Walter Roberto Paro falou em seguida e fez um breve histórico do surgimento da escola judicial, que está comemorando 20 anos de existência. O diretor destacou o lema da escola para o biênio. *“A Ejud vencerá todos os obstáculos que aparecerem na sua frente na excelência da prestação dos serviços educacionais que estão sob sua competência. A atual gestão da escola tem como lema ‘uma escola de todos e para todos’, e é por essa razão que parabenizamos os nossos colegas por essas conquistas”.*

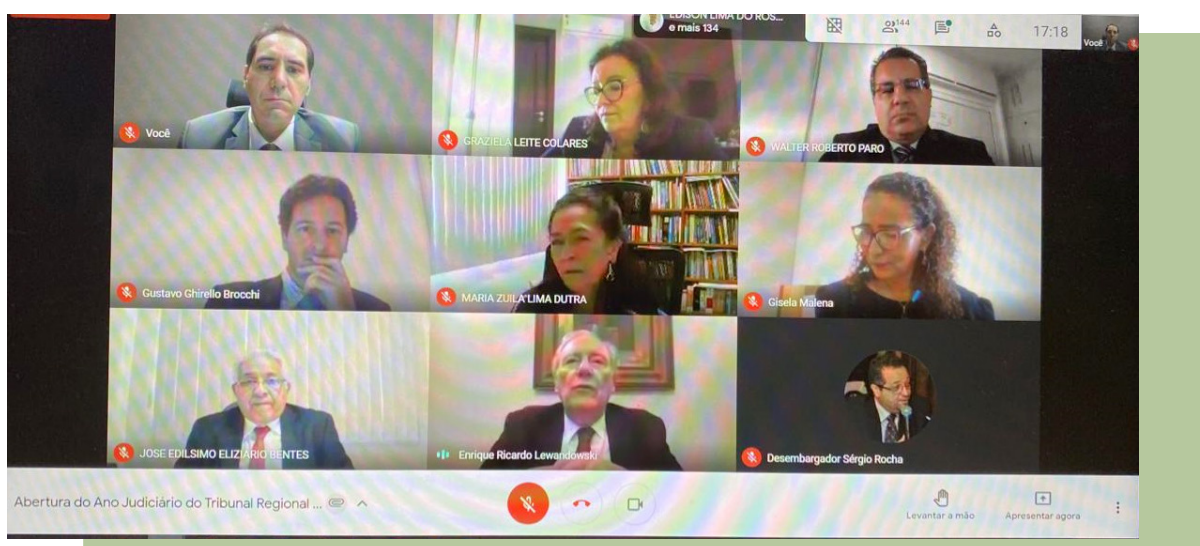
Paro disse ainda que a conferência do ministro já faz parte das comemorações e foi um presente para os magistrados e servidores da JT-8. *“Não poderíamos deixar passar em branco a data e, para presentear os magistrados, estamos iniciando com a conferência do ministro do STF, que é um exemplo de competência ética e compromisso republicano”.*

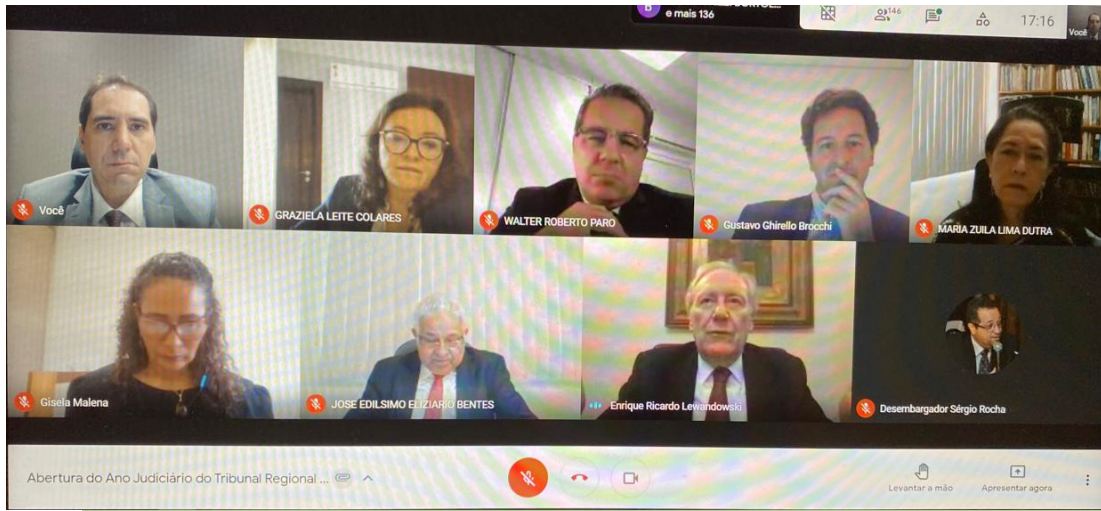
Após as mensagens de boas vindas, teve início a conferência do ministro Ricardo Lewandowski, que agradeceu o convite e propôs uma reflexão ampla a respeito do mundo atual e as perplexidades que enfrentamos com a fragilidade da democracia e as relações sociais do mundo pós-moderno.

De acordo com o Ministro, o novo coronavírus criou um *apartheid* social numa sociedade onde existem os que podem trabalhar em casa e aqueles que se expõem às mais degradantes situações de trabalho. *“É preciso compreender que a democracia hoje, para além das ideologias e dos partidos políticos, significa dar concreção aos direitos fundamentais. O papel dos democratas, a meu ver, é dar efetividade aos direitos da pessoa humana, tal qual está na nossa constituição e nos tratados constitucionais, e dar concreção, efetividade, com muita coragem, com muito temor”*.

No chat do evento, os participantes elogiaram a palestra e parabenizaram a Ejud-8 pela iniciativa.

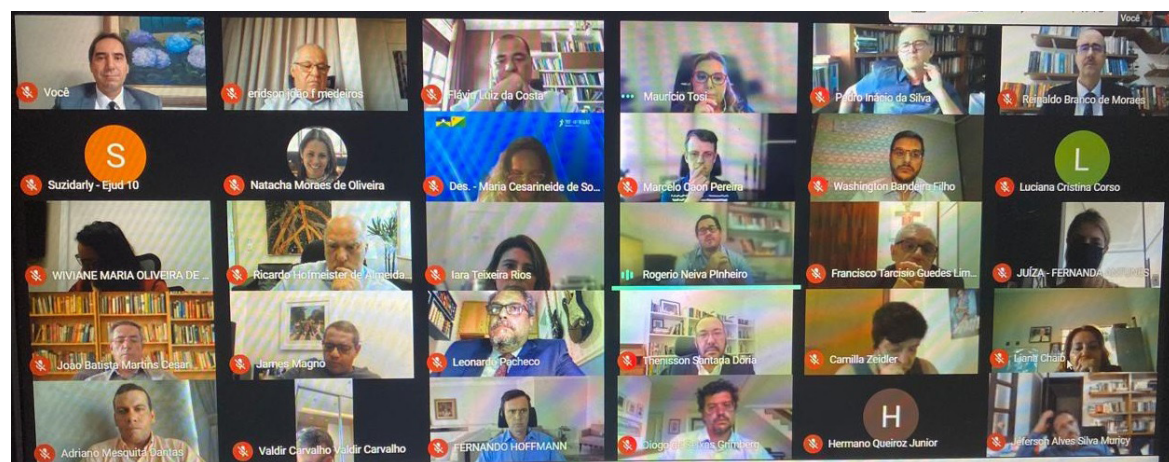
A Presidente encerrou o evento reiterando os agradecimentos ao ministro. *“Agradecemos ao ministro que nos concedeu o seu precioso tempo para nos fazer refletir sobre a nossa sociedade e reitero o desejo de um ano feliz, e com saúde”*, concluiu Graziela Leite.





Participação do Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT na Assembleia do Conematra

Data: 15 de fevereiro de 2021



Participação do Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT no 24º Colóquio da ABDT

Data: 5 de março de 2021



Inscrição pode ser realizada no link: <https://cursos.esace.org.br/apresentacao/24-coloquio-da-academia-brasileira-de-direito-do-trabalho-posse-do-academico-eduardo-pragmacio-filho>

PROGRAMA

Abertura

Apresentação musical do artista, cantor e sanfoneiro Nonato Lima
Fala do presidente Alexandre Agra Belmonte
Horário: 8h30

Proteção social e produção em rede

Presidente de Mesa: Roberto Fragale
Palestrante: Lita Borba
Horário: 10h50

A uberização das Relações de Trabalho

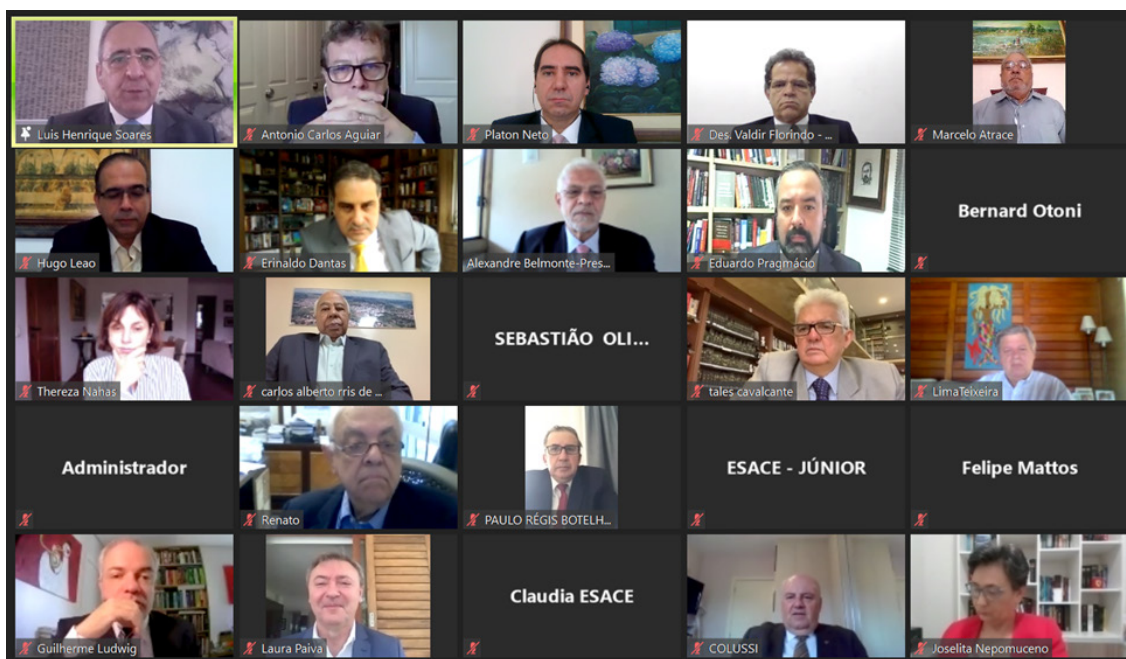
Presidente de Mesa: Pedro Paulo Teixeira Manus
Palestrante: Marcelo Rodrigues Prata
Horário: 11h20

Novas perspectivas do Direito Internacional da Seguridade Social

Presidente de Mesa: Paulo Régis Botelho
Palestrante: Gabriela Mendizábal Bermúdez (México)
Horário: 11h50

Encerramento

Horário: 12h20





Participação do Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT na cerimônia de inauguração da nova sede da ENAJUM

Data: 15 de março de 2021

Participação do Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT na cerimônia de posse da Acadêmica Christina D'Arc Damasceno Oliveira Andrade Sandim na cadeira n° 34 da Academia Brasileira de Direito do Trabalho – ABDT

Data: 6 de agosto de 2021

Participação do Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT na Cerimônia de Implantação do SEI! no TST

Data: 15 de setembro de 2021

O Tribunal Superior do Trabalho (TST), o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) instituíram, no dia 15 de setembro de 2021, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como ferramenta oficial de tramitação de processos e documentos administrativos em meio eletrônico. A plataforma traz, entre outros benefícios, atividades mais ágeis e econômicas, atuação simultânea de diversas unidades em um processo, além de controle e qualidade de informação.

Processos inaugurais

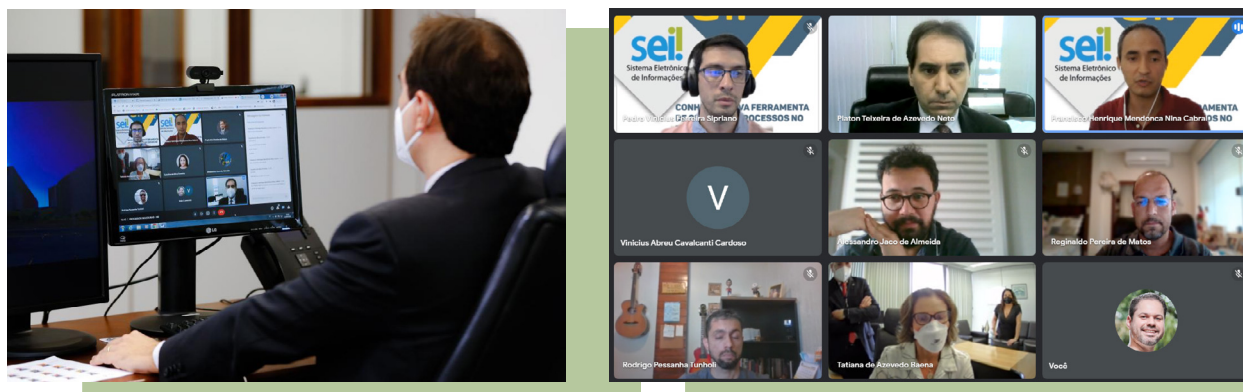
Neste dia, representantes de cada um dos três órgãos criaram, no sistema, um comunicado de inauguração do SEI como meio oficial de produção e tramitação de processos administrativos. O processo foi assinado e, posteriormente, arquivado. Esses foram, oficialmente, os primeiros de muitos processos administrativos que tramitarão, a partir de agora, na plataforma.

Segundo a secretária-geral do TST, Tatiana de Azevedo Baena, o uso do sistema vai elevar a eficiência no trâmite de documentos e de processos administrativos de forma eletrônica e, assim, contribuir para a organização administrativa do TST, do CSJT e da ENAMAT. *“A adoção do sistema implicará grande economia de recursos públicos, já que a circunstância de o sistema ser utilizado pelos demais Tribunais Superiores e órgãos da Administração Pública Federal possibilitará aproveitarmos os desenvolvimentos compartilhados do*

sistema. Assim, a equipe de tecnologia da informação poderá cada vez mais concentrar esforços no desenvolvimento dos sistemas dedicados à nossa atividade-fim, à prestação jurisdicional”, destacou.

O sistema também representa ganhos de agilidade e produtividade. Para a secretária-geral do CSJT, Carolina da Silva Ferreira, a adoção do SEI, que já é utilizado por diversos outros tribunais do país, representa mais um passo do órgão em direção ao futuro. “O objetivo do CSJT é fazer uso das tecnologias disponíveis para sempre aprimorar a produtividade e os serviços prestados à sociedade”, afirmou.

Por fim, o Juiz Auxiliar da direção da ENAMAT, Platon Teixeira de Azevedo Neto, lembrou que o bom funcionamento da ferramenta em mais de 300 órgãos da Administração Pública reforça sua utilidade e benefícios. “A segurança e estabilidade do sistema, além das facilidades do uso, possibilitarão tramitações mais ágeis e maior transparência do que é desempenhado no Tribunal”, concluiu.



The screenshot shows the SEI (Sistema Eletrônico de Informações) interface. The main content area displays a process titled "Processo aberto nas unidades: CGEDM (atribuído para c064106) GP". On the right, a video conference grid is visible with participants including Platon Teixeira de Azevedo, Tatiana de Azevedo, Francisco Henrique, Alessandro Jaco de, and Carolina da Silva Ferr...

This screenshot shows the "Processos" section of the SEI interface. It displays details for process number 6000079/2021-00, specifically "Gestão da Ciência da Informação: Normalização, Regulação, Orientações Diretrizes Gerais Man...". The interface includes dropdown menus for "Órgão das Unidades" (set to Todos) and "Unidades" (set to CGEDM). There are also checkboxes for "Manter processo aberto na unidade atual", "Remover antoção", and "Enviar e-mail de notificação". A "Retorno Programado" section allows selecting "Data certa" or "Prazo em dias".

The screenshot displays the "Controle de Processos" section of the SEI interface. It features a table with 4 records. The table has columns for checkboxes, process numbers, and a specific unit identifier (c064106). The records are as follows:

Checkbox	Processo	Unidade
<input checked="" type="checkbox"/>	6000002/2021-00	
<input type="checkbox"/>	6000001/2021-00	
<input type="checkbox"/>	6000064/2021-00	
<input type="checkbox"/>	6000025/2021-00	(c064106)

On the right, the video conference grid shows participants: Platon Teixeira de Azevedo, Tatiana de Azevedo, Francisco Henrique, Reginaldo Pereira de, and Carolina da Silva Ferr...

Participação do Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT na 67ª Assembleia Geral Ordinária e na Reunião de Trabalho do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho (CONEMATRA)

Data: 21 e 22 de outubro de 2021

Evento organizado pela Escola Judicial do TRT/RJ (EJud-1) e realizado de forma híbrida (semipresencial), contou com a participação de magistrados e assessores integrantes das escolas judiciais dos TRTs de todo o país.

A cerimônia de abertura contou com a presença de parte dos convidados no prédio sede do Regional fluminense. A Desembargadora presidente do TRT/RJ, Edith Maria Corrêa Tourinho, expressou sua felicidade com a realização da primeira edição híbrida do CONEMATRA no Rio de Janeiro.

Abrindo o evento, o diretor da EJud-1, Desembargador do TRT/RJ Leonardo da Silveira Pacheco, desejou boas-vindas a todos os participantes e afirmou ser uma honra receber a Assembleia. Já a Presidente do CONEMATRA, Desembargadora do TRT da 10ª Região (DF/TO) Flávia Simões Falcão, expressou, com muita emoção, os desafios e conquistas superados no período da pandemia. *“No tempo em que estivemos afastados, estivemos mais próximos do que nunca, através da troca de conhecimento por lives e conversas virtuais. Foi um tempo único, que proporcionou a possibilidade de cumprir a missão primordial das escolas judiciais: a capacitação”*. A magistrada salientou, ainda, que, com a pandemia, foram implementados diversos avanços para a disseminação do conhecimento nos Tribunais do Trabalho em todas as regiões, destacando a criação de canais no YouTube por diversas escolas judiciais.

Por sua vez, o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Amaury Rodrigues Pinto, presente virtualmente, também destacou a realização do evento de forma híbrida: *“É uma*

atitude pioneira, pois romper barreiras é como nós crescemos. É a forma de experimentar-mos o desconhecido". O Ministro ressaltou a importância do encontro, afirmando que o evento não só discute questões atuais e problemas a serem resolvidos, mas também prepara diretores e servidores para novos desafios e inovações.

O Corregedor do TRT/RJ, Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte, também participando de modo telepresencial, enfatizou a relevância dos temas e palestras que foram escolhidos para serem debatidos no encontro.

Após a abertura, foi iniciada a programação, com a palestra *"Coordenação dos Cursos de Formação na Justiça do Trabalho: uma visão sob a ótica do Ceduc"*, ministrada pelo Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT, Platon Teixeira de Azevedo Neto.

O evento, que debate temas relevantes do cenário da Justiça do Trabalho, em especial os que envolvem a formação de magistrados, ocorreu nos dias 21 e 22/10.





Reuniões de Trabalho

Data: 1º de fevereiro de 2021

Horário: 10h

Participantes: Juiz Auxiliar, Coordenadoria Administrativa, Coordenadoria de Formação e Coordenadoria de Pesquisa

Pauta: Ajustes do Relatório de Atividades 2020

Data: 10 de fevereiro de 2021

Horário: 14h

Participantes: CDEP, Coordenadoria Administrativa e Coordenadoria de Formação

Pauta: Capacitação dos servidores da ENAMAT na ferramenta de Gestão por Competências

Data: 26 de fevereiro de 2021

Horário: 15h

Participantes: Coordenadoria Administrativa

Pauta: Teste da ferramenta Zoom

Data: 9 de março de 2021

Horário: 10h

Participantes: Juiz Auxiliar, Coordenadoria Administrativa, Coordenadoria de Formação e Coordenadoria de Pesquisa

Pauta: Calendário ENAMAT para o primeiro semestre de 2021

Data: 29 de março de 2021

Horário: 10h

Participantes: Juiz Auxiliar, Coordenadoria Administrativa, Coordenadoria de Formação e Coordenadoria de Pesquisa

Pauta: CFF sobre Provas Digitais e 27º CNFI

Data: 19 de abril de 2021

Horário: 11h

Participantes: Juiz Auxiliar, Coordenadoria Administrativa, Coordenadoria de Formação e Coordenadoria de Pesquisa

Pauta: Ajustes do Relatório de Atividades 2020

Data: 27 de abril de 2021

Horário: 11h

Participantes: Juiz Auxiliar, Coordenadoria Administrativa, Coordenadoria de Formação e Coordenadoria de Pesquisa

Pauta: Preparativos finais para o 27º CNFI

Data: 6 de maio de 2021

Horário: 8h

Participantes: Juiz Auxiliar, Coordenadoria Administrativa, Coordenadoria de Formação e

Coordenadoria de Pesquisa

Pauta: CFC para supervisores e coordenadores de CEJUSCs e auxílio ao CSJT na execução do Seminário sobre Recuperação Judicial e Falência

Data: 21 de julho de 2021

Horário: 11h

Participantes: Juiz Auxiliar, Coordenadoria Administrativa, Coordenadoria de Formação

Pauta: CNFI especial para a magistrada Priscila Minikoski e Seminário 15 anos ENAMAT

Data: 29 de julho de 2021

Horário: 15h30

Participantes: Juiz Auxiliar e Coordenadoria Administrativa

Pauta: Revisão dos convênios firmados pela ENAMAT

Data: 10 de agosto de 2021

Horário: 14h

Participantes: Juiz Auxiliar, Coordenadoria Administrativa, Coordenadoria de Formação e Coordenadoria de Pesquisa

Pauta: Cursos telepresenciais do 2º semestre de 2021

Data: 12 de agosto de 2021

Horário: 11h

Participantes: Juiz Auxiliar, Coordenadoria Administrativa, Coordenadoria de Formação e CEFAST

Pauta: Caravana Virtual do Centro de Inteligência do Poder Judiciário e Seminário comemorativo aos 15 anos da ENAMAT

Data: 20 de agosto de 2021

Horário: 11h

Participantes: Juiz Auxiliar e Coordenadoria Administrativa

Pauta: Revisão das minutas para convênios com Escolas Internacionais

Data: 24 de agosto de 2021

Horário: 11h

Participantes: Juiz Auxiliar, Coordenadoria Administrativa, Coordenadoria de Formação e EJud-1

Pauta: Preparativos para o Módulo Prático do CFC para Magistrado Supervisor e Coordenador de CEJUSC

Reuniões do Grupo de Estudos da ENAMAT

Data: 23 de março de 2021

Horário: 16h

Participantes: Juiz Auxiliar, Coordenadoria Administrativa, Coordenadoria de Formação e Coordenadoria de Pesquisa

Tema: Resolução ENAMAT 8/2011 – certificação dos cursos

Data: 6 de abril de 2021

Horário: 16h

Participantes: Juiz Auxiliar e servidores da ENAMAT

Tema: Resolução ENAMAT 14/2021 – pontuação das atividades formativas

Data: 20 de abril de 2021

Horário: 16h

Participantes: Juiz Auxiliar e servidores da ENAMAT

Tema: Resolução ENAMAT 2/2009 – módulo nacional do curso de formação inicial



Comunicação Virtual da ENAMAT

TV ENAMAT

Durante o ano de 2021, o canal da ENAMAT no YouTube foi constantemente atualizado, tendo sido disponibilizadas várias reportagens e as aulas das atividades formativas ministradas no ano de 2021.

Instagram

O perfil da Escola Nacional da Magistratura Trabalhista (ENAMAT), no ano de 2021, continuou ativo no Instagram, publicando as informações sobre cursos, seminários e outras atividades formativas promovidas por esta Escola Judicial, além dos registros dos principais eventos promovidos pela ENAMAT. Os usuários podem seguir o perfil da escola em **@ENAMAT_oficial**.

Programa ENAMAT Pesquisa

1. Do Programa

O Programa ENAMAT Pesquisa foi aprovado pelo Conselho Consultivo em 2018, com a edição da Resolução ENAMAT nº 20/2018¹.

A organização das atividades de pesquisa tornou-se uma das iniciativas prioritárias no âmbito das diretrizes da ENAMAT². A construção da agenda de pesquisa visa à produção de conhecimento empírico sobre o aperfeiçoamento do magistrado trabalhista brasileiro, tanto nos aspectos de avaliação do modelo formativo, quanto nas especificidades do conteúdo ocupacional e da inserção dos juízes como agentes de pacificação. Com esse propósito, a ENAMAT priorizou o desenvolvimento de pesquisas em temas estratégicos para a Justiça do Trabalho, com a finalidade de dar tratamento adequado à produção de conhecimento sobre a seleção e formação do magistrado e sobre direitos sociais e coletivos que tangenciam as competências profissionais da magistratura do trabalho.

¹ Resolução ENAMAT Nº 20/2018, de 30 de agosto de 2020.

² São objetivos institucionais da ENAMAT: III – fomentar pesquisas e publicações em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho, Formação Profissional e outras áreas relacionadas às competências necessárias ao exercício da profissão, visando ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional (Resolução Administrativa n. 1.362/2009, Art. 2º).

As atividades desenvolvidas no Programa observaram as seguintes Linhas de Pesquisa estabelecidas no Anexo da Resolução ENAMAT nº 20/2018:

LINHA I. SELEÇÃO, FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO DE MAGISTRADOS TRABALHISTAS

LINHA II. DIREITOS SOCIAIS E GESTÃO JUDICIÁRIA

O Programa ENAMAT Pesquisa foi planejado para ser executado por meio de parcerias com organizações com reconhecida expertise em pesquisa empírica, em âmbito nacional e internacional, e pelo desenvolvimento de pesquisas próprias.

O Programa de pesquisas continuou a ser fomentado no âmbito da Administração da Ministra Dora Maria da Costa com a entrega de dois produtos frutos do Termo de Execução Descentralizada TST/ENAMAT/IPEA nº 001/2019³.

Foram, da mesma forma, continuadas as ações do Programa de Pesquisa PNUD/IPC-IG (Análise comparativa internacional de sistemas de jurisdição trabalhista e Avaliação de aprendizagem e avaliação institucional dos programas adotados nas Escolas Judiciais Trabalhistas), que, nos entanto, vêm sofrendo alterações em razão das limitações causadas pela pandemia da COVID-19, como se verá.

2. Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa

As atividades do Programa ENAMAT Pesquisa são supervisionadas pelo Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT, a quem compete examinar e opinar sobre a celebração de convênios, acordos ou contratos, as diretrizes metodológicas e outras atividades correlatas ao desenvolvimento e ao acompanhamento de estudos e pesquisas no âmbito do referido Programa⁴. O Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa é composto por

³ Resolução ENAMAT N°6/2020, de 19 de novembro de 2020.

⁴ De acordo com o estabelecido no artigo 3º, da Resolução ENAMAT nº 20/2018.

cinco membros da magistratura trabalhista e por dois pesquisadores externos com titulação de doutorado e com experiência na área acadêmica e no desenvolvimento de pesquisas.

Durante a atual gestão, o Comitê foi estabelecido no Ato nº 2/ENAMAT, de 28 de outubro de 2021, e possui a seguinte composição:

I – Desembargadora do Trabalho **TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI** (TRT da 15ª Região);

II – Juiz do Trabalho Titular **PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO** (Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT);

III – Juíza do Trabalho Titular **LUCIANE CARDOSO BARZOTTO** (TRT da 4ª Região)

IV – Juiz do Trabalho Titular **ANDRÉ ARAUJO MOLINA** (TRT da 23ª Região);

V – Juiz do Trabalho Titular **NEY STANY MORAIS MARANHÃO** (TRT da 8ª Região)

VI – Professor **JOÃO PAULO BACHUR** (Professor – Instituto Brasiliense de Direito Público);

VII – Professor **FRANCISCO MATA MACHADO TAVARES** (Professor – Universidade Federal de Goiás).

2.1. Termo de Cooperação ENAMAT/IPEA – Atividades 2021

No ano de 2021, no âmbito de suas competências, o Comitê Científico reuniu-se de forma remota em três ocasiões, para a avaliação dos produtos de pesquisa, além dos webinários relativos à pesquisa **“Análise comparativa internacional de sistemas de jurisdição trabalhista”**. Com relação à pesquisa desenvolvida pelo IPEA, são as seguintes pesquisas:

- 1) **“Perfil atual do candidato do Concurso Nacional Unificado da Magistratura do Trabalho: análise das variáveis sociais, econômicas, políticas e motivacionais”;**
- 2) **“Processo Seletivo: métricas utilizadas no sistema de provas aplicadas para a seleção da magistratura Trabalhista. Análise do modelo vigente e perfil do sistema adotado e provas e avaliadores”;**

3) ***“Alterações no perfil da judicialização dos conflitos laborais e o estudo sobre a litigância trabalhista antes e depois da Lei da Reforma Trabalhista de 2017”.***

O trabalho de pesquisa desenvolvido pelo IPEA refere-se a três investigações principais: 1) Perfil atual do candidato do Concurso Nacional Unificado da Magistratura do Trabalho: análise das variáveis sociais, econômicas, políticas e motivacionais; 2) Processo Seletivo: métricas utilizadas no sistema de provas aplicadas para a seleção da magistratura trabalhista. Análise do modelo vigente e perfil do sistema adotado de provas e avaliadores; 3) Alterações no perfil da judicialização dos conflitos laborais e o estudo sobre a litigância trabalhista antes e depois da Lei da Reforma Trabalhista de 2017.

As duas primeiras investigações estão relacionadas ao Concurso da Magistratura com o eixo temático de “Modelos de Recrutamento de Magistrados dentro do sistema Constitucional e normativo vigente” (Linha de Pesquisa I – seleção, formação e avaliação de magistrados); a terceira investigação está ligada ao eixo temático “Alterações no perfil da judicialização dos conflitos laborais e o estudo sobre a litigância trabalhista antes e depois da Lei de Reforma Trabalhista de 2017: hipóteses da maior restrição do acesso à justiça e da fragmentação dos pedidos em demandas diversas”.

Os dois produtos se dividem em cinco relatórios distintos apresentados pelo IPEA, e são eles:

- 1) *Acesso à Justiça do Trabalho: Antes e Depois da Reforma Trabalhista;*
- 2) *Dez anos de Recrutamento na Magistratura Trabalhista Brasileira (2007/2016);*
- 3) *Seletividade no 1º Concurso Nacional Unificado da Magistratura do Trabalho: Distintos Perfis de Candidatos Nas Sucessivas Etapas do Concurso;*
- 4) *Concurso Público Nacional Unificado Para Ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho: Notas Sobre as Especificidades do Concurso Em relação a Vagas Reservadas, Candidatos com Condições Especiais e com Taxa de Inscrição;*

5) Análise do Modelo de Seleção e Recrutamento do I Concurso Público Nacional Unificado para Ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho.

Na reunião de 25 de novembro último, o Comitê decidiu por solicitar os últimos ajustes na pesquisa e nova nota técnica que contemple as conclusões de todos os cinco relatórios da pesquisa “Modelos de Recrutamento de Magistrados dentro do sistema Constitucional e normativo vigente”.

2.2. Termo de Cooperação ENAMAT/PNUD/IPC-IG

O Programa das Nações Unidas para o **Desenvolvimento - PNUD** é organismo subsidiário da ONU, cuja atuação no Brasil está regulada pelo Acordo Básico de Assistência Técnica de 1964, firmado entre a ONU, suas agências especializadas, e a República Federativa do Brasil. Um dos braços operacionais do PNUD no Brasil é o Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG). Mencionado instituto é um fórum global para o diálogo Sul-Sul sobre políticas de desenvolvimento inovadoras, fruto de um acordo de parceria entre o Governo do Brasil, representado pelo Ministério da Economia e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) hospeda o IPC-IG e seus pesquisadores contribuem substancialmente para as atividades do Centro. Desde a sua fundação, o IPC-IG oferece serviços e ferramentas para fortalecer as capacidades institucionais dos governos do Sul global, o que inclui o trabalho com questões de proteção social, análise, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

A missão do IPC-IG é promover o diálogo e facilitar o aprendizado entre países em desenvolvimento sobre políticas sociais inovadoras que levam ao crescimento inclusivo. As abordagens inovadoras utilizadas pelo IPC-IG giram em torno de três pilares: 1) produção de conhecimento – realizando pesquisas e estudos, como análises e avaliações de políticas; 2) compartilhamento de conhecimento – facilitando o intercâmbio de experiências inovadoras

e 3) iniciativas entre os países do Sul e fortalecimento de capacidades – fornecendo e facilitando a construção colaborativa de atividades de capacitação e fluxos de conhecimentos entre os países do Sul.

A título de referência da parceria do PNUD com o governo brasileiro, no ano de 2018 o CNJ assinou Termo de Cooperação com o organismo internacional, a fim de desenvolver um conjunto de ações para o aperfeiçoamento do sistema carcerário brasileiro e inaugurou o marco legal da parceria com o Poder Judiciário. Já o Poder Executivo, há algumas décadas, vem se valendo da cooperação com o organismo das Nações Unidas ao buscar resultados para a promoção de políticas públicas nos mais diferentes contextos.

Considerando-se a expertise dos supramencionados organismos internacionais e a fim de dar seguimento aos objetivos formulados para a agenda de pesquisa da ENAMAT, firmou-se a cooperação técnica entre a ENAMAT e o PNUD/IPC-IG, com o aval da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Ministério das Relações Exteriores (MRE). A solenidade de assinatura ocorreu no dia 16 de outubro de 2019 nas dependências da ENAMAT, com a participação dos signatários do acordo.

A parceria com o PNUD/IPC-IG tem o objetivo de ampliar a base de conhecimento sobre o Judiciário brasileiro e auxiliar a construção de políticas públicas consistentes e de longo prazo voltadas ao fortalecimento da formação de magistrados e à prestação jurisdicional justa e célere. No âmbito da referida parceria, ainda está previsto o desenvolvimento de estudos complementares que sejam relevantes para o conhecimento da ENAMAT em perspectiva futura⁵. Com as intensas e aceleradas mudanças no mundo do trabalho no Brasil e em âmbito global, tornou-se estratégico ampliar a base científica que tenha o potencial de antever e projetar políticas judiciais concretas e bem fundamentadas. Nesse sentido, os resultados da parceria ENAMAT/PNUD/IPC-IG têm muito a contribuir no campo da formação

⁵ A vigência da cooperação tem término previsto para 31 de dezembro de 2021.

de magistrados e na compreensão crítica das competências do judiciário trabalhista. Ademais, a parceria prevê o desenvolvimento de um plano de monitoramento e avaliação de resultados decorrentes do projeto, calcado na identificação de boas práticas relevantes para a Justiça do Trabalho e identificáveis para expansão aos demais ramos do Poder Judiciário.

Assim, a ENAMAT e o PNUD/IPC-IG pactuaram pela realização dos seguintes estudos e pesquisas:

- (1) ***“Análise comparativa internacional de sistemas de jurisdição trabalhista”***;
- (2) ***“A dimensão formativa, a avaliação de aprendizagem e a avaliação institucional dos programas adotados nas Escolas Judiciais trabalhistas”***;
- (3) ***“As novas tecnologias, plataformas digitais e as transformações no mundo do trabalho contemporâneo”***;
- (4) ***“Impacto das demandas coletivas na efetividade do direito do trabalho”***;
- (5) ***“A Judicialização do meio ambiente laboral, dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais”***;
- (6) ***“Estudos complementares sobre tópicos pertinentes ao conhecimento de longo prazo da ENAMAT”***; e
- (7) ***“Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto”***.

Em continuidade aos trabalhos técnicos realizados anteriormente, a equipe do IPC-IG/PNUD apresentou a nova metodologia da pesquisa “Análise comparativa internacional de sistemas de jurisdição trabalhista”. Esta pesquisa tem o objetivo de conhecer e analisar comparativamente o modo como os diferentes países organizam sua jurisdição trabalhista, inclusive a carreira do juiz, bem como suas taxas de êxito e seus indicadores de demanda e

produtividade. A metodologia prevê a revisão da literatura e a organização de uma base de dados quantitativa em 5 países: África do Sul, Argentina, Coreia do Sul, México e Portugal.

A expectativa é que os resultados das pesquisas contribuam para o desenho de políticas judiciárias voltadas à seleção e à formação de magistrados e favoreçam a melhor compreensão da realidade da jurisdição trabalhista e das condições de acesso à justiça no Brasil e no mundo.

2.3. Termo de Cooperação ENAMAT/PNUD/IPC-IG – Atividades 2021

Em 24 de fevereiro, na reunião do Conselho Consultivo foram apresentadas as pesquisas ENAMAT/PNUD/IPC-IG e discutido o seu desenvolvimento. São duas as pesquisas em curso:

- (1) ***“Análise comparativa internacional de sistemas de jurisdição trabalhista”***;
- (2) ***“A dimensão formativa, a avaliação de aprendizagem e a avaliação institucional dos programas adotados nas Escolas Judiciais trabalhistas”***;

Na reunião foi apresentada a nova metodologia da pesquisa e informado seu novo cronograma em razão da epidemia da COVID-19.



O componente internacional da pesquisa “Análise comparativa internacional de sistemas de jurisdição trabalhista” foi fortemente impactado pela epidemia já que, originalmente,

eram previstas visitas técnicas nos países escolhidos (Portugal, Coreia do Sul, Argentina, México e África do Sul).

Com a impossibilidade das viagens internacionais em razão do fechamento dos países escolhidos, optou-se por realizar o levantamento de dados com base em revisão de documentos e literatura e, após, a apresentação para autoridades e professores dos países escolhidos com a discussão dos relatórios em webinários.

Dessa forma foram realizados quatro webinários: em 26 de julho (Portugal); em 18 de agosto (África do Sul); em 25 de agosto (México) e em 1º de setembro (Coreia do Sul).

Os webinários tiveram os seguintes objetivos: a) validar o conteúdo do estudo de caso de cada um dos países e b) incorporar a opinião de especialistas e profissionais do direito do trabalho sobre vários temas decorrentes dos estudos de caso.

O estudo de caso de cada um dos países – concluído com base em um revisão de documentos e literatura, como já afirmado – foi enviado aos professores e especialistas participantes que foram solicitados a fazer uma leitura crítica do documento. Após, os participantes foram convidados a selecionar temas que, com base na sua experiência acadêmica e profissional, considerassem particularmente relevantes para o acesso e eficácia da justiça do trabalho, sendo os temas apresentados e discutidos no webinário.

O primeiro webinário, de Portugal, contou com a participação de: Dr. Gonçalves da Silva – Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e de Vice-Presidente do Instituto de Direito do Trabalho; Dr. Liberal Fernandes – investigador integrado do Centro de Investigação Jurídico-Económica (CIJE, Faculdade de Direito da Universidade do Porto); Dr. Viriato Reis – Procurador-Geral Adjunto no Tribunal da Relação de Lisboa e Dr. de Sousa Pereira – Juiz de Direito.



O segundo webinar realizado, África do Sul, contou com a participação de: Mr. Cameron Morajane – CCMA Director; Mr. Mario Jacobs – Researcher at the Labour, Development and Governance Research Unit at University of Cape Town.

O terceiro Webinar realizado, México, contou com a participação de: Dr. Fernando Toriz, Especialista en Democracia Sindical; Dr. Luis Gerardo De la Peña Gutiérrez, Consejero de la Judicatura en el Poder Judicial del Estado de México; Dra. Martha Guadalupe Arellano Jasso, Secretaria General de Asuntos Individuales de la Junta Local de Conciliación y Arbitraje de la Ciudad de México; Juez Laboral Bernardo Javier Cortes López, Primer Tribunal Laboral de la Región de Toluca; Dra. Joyce Sadka, Profesora asistente e investigadora afiliada al Departamento de Derecho y al Centro de Investigación Económica del ITAM.

Do Webinar relativo à Coreia do Sul, participou, como convidado: Dr. June Namgoong – Ph.D. in Law and Associate Research Fellow at the Korea Labor Institute (KLI).

Os membros do Comitê de pesquisa participaram ativamente dos webinários, formulando perguntas aos palestrantes sobre o sistema de resolução de conflitos trabalhistas de cada um dos países, além disso, revisaram os documentos apresentados pelo PNUD-IPC.



O webnário relativo à Argentina não foi realizado em 2021, sendo prevista a sua realização em 2022.

No que tange ao componente nacional da pesquisa “A dimensão formativa, a avaliação de aprendizagem e a avaliação institucional dos programas adotados nas Escolas Judiciais trabalhistas”, em 12 de abril de 2021, foi realizada reunião do Comitê para a avaliação do *Survey* (questionário) que integra a pesquisa do componente nacional

O Comitê sugeriu diversas modificações no *Survey*⁶. Na ocasião da reunião ficou estabelecido o seguinte: “Em cumprimento à diretriz traçada pela Ministra Dora, diretora da ENAMAT, no sentido de que a pesquisa seja encaminhada de forma mais cuidadosa, até em razão dos novos desafios trazidos pela pandemia do coronavírus, o Comitê se posiciona pela reavaliação dos calendários da pesquisa”.

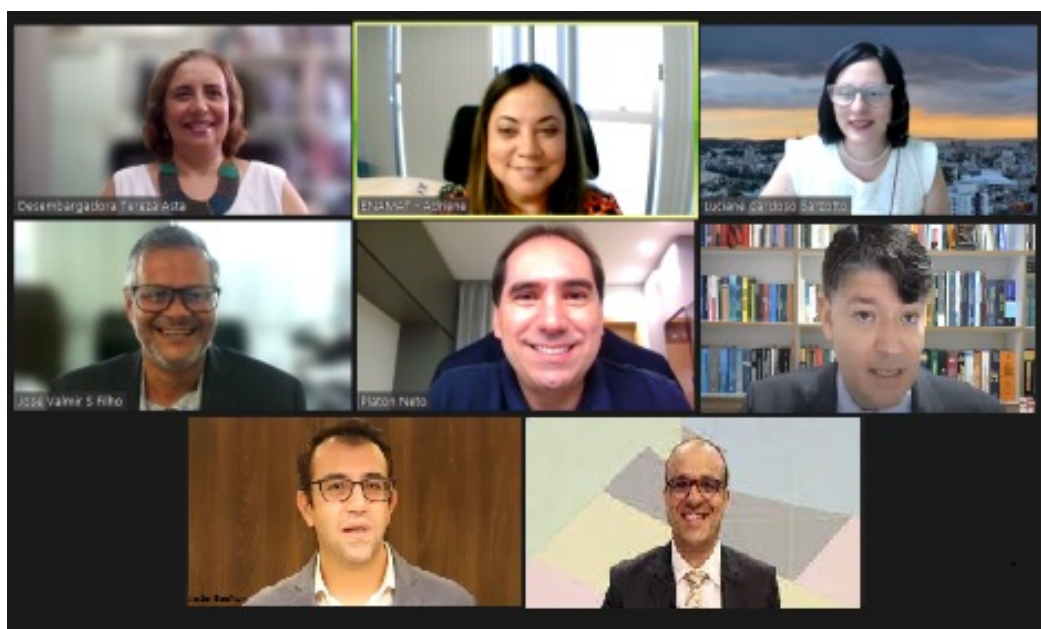
Em agosto de 2021, a ENAMAT oficiou aos Tribunais Regionais do Trabalho que foram escolhidos para a pesquisa do Componente Nacional (TRT 1 – RJ; TRT 9- PR; TRT 10-DF/TO; TRT 11-AM/RR; TRT 22-PI), informando a realização do *Survey*, indicando o Instituto

⁶ Os debates quanto ao *Survey* e sua estratégia de aplicação foram continuados de forma remota, até agosto de 2021.

responsável pela sua aplicação, *Instituto Olhar Pesquisa e Informação Estratégica Ltda*, e solicitando a colaboração dos tribunais e a participação dos magistrados. O *survey* foi aplicado aos magistrados dos tribunais já indicados entre agosto e setembro de 2021.

Em 17 de agosto de 2021, foi realizada reunião tripartite entre PNUD, ENAMAT e IPC. Nessa reunião foi decidido que:

- A previsão de que entrega das pesquisas em andamento (produtos 1 e 2) é dezembro de 2021.
- Será solicitada prorrogação de prazo de vigência do PRODOC, até o fim do primeiro semestre de 2022.
- Em relação à revisão do cronograma de pesquisa, a proposta é de estender a duração do projeto até junho de 2022, para garantir a disseminação dos resultados dos produtos 1 e 2 e verificar a viabilidade de se prosseguir com as pesquisas previstas nos demais produtos.
- A prorrogação permitirá que as atividades de divulgação dos resultados da pesquisa também sejam realizadas no primeiro semestre de 2022.



Em 4 de novembro de 2021, a ENAMAT foi convidada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ a participar do projeto “Seminários de Pesquisas Empíricas Aplicadas a Políticas Judiciárias” no Painel “Participação Feminina no Poder Judiciário” e apresentar a pesquisa “Dificuldades na Carreira da Magistrada”, o que foi feito com a participação da Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani, coordenadora do Comitê de Pesquisas.

Em 25 de novembro último, foi realizada nova reunião do Comitê de Pesquisas em que foi analisado o Relatório Brasil referente ao Componente internacional da pesquisa PNUD, em seguida foram avaliados os relatórios dos seguintes países: África do Sul, Argentina, Coreia do Sul, México e Portugal; o Comitê solicitou diversos ajustes nos Relatórios apresentados e apontou a necessidade da realização do webinar da Argentina, salientado quanto à importância de atribuir a mesma metodologia a todos os relatórios do componente internacional.

Da mesma forma, foram apresentados resultados preliminares da pesquisa referente ao Componente Nacional, a qual o Comitê reputa de especial relevância já que se trata de um diagnóstico quanto às atividades das Escolas da Magistratura do Trabalho.

No dia 16 de dezembro foram encaminhadas pelo PNUD ambas as pesquisas (Componente Nacional e Internacional), de forma provisória. Após a entrega oficial do material, em 2022, as pesquisas passarão pelo crivo do Comitê de Pesquisas, com eventuais ajustes.

Em 20 de dezembro de 2021, após consulta à ABC, foi prorrogada a validade do PRODOC firmado para a continuação das ações do Programa de Pesquisa PNUD/IPC-IG, até o fim do primeiro semestre de 2022.

Orçamento

Em 2021, com a aprovação do Orçamento Geral da União pela Lei nº 14.144/2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro, foram assegurados os recursos da ação orçamentária 20G2 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – para realizar o conjunto das atividades que estavam previstas para o exercício e dar continuidade ao ciclo de estudos e pesquisas com vistas a ampliar e aprofundar o conhecimento sobre a administração, gestão e condições de acesso à Justiça.

Foi destinado, em 2021, à ENAMAT o valor total de R\$ 6.919.955,00 para a execução de suas ações, sendo o total dos recursos referentes às despesas correntes, não havendo destinação às despesas de capital.

Os recursos orçamentários disponibilizados à ENAMAT no exercício de 2021 possibilitaram a sua atuação em duas linhas distintas. A primeira delas diz respeito a sua área acadêmica, onde foi possível viabilizar a realização do Curso de Formação Inicial – CFI, Formação Continuada – CFC e de Formação de Formadores – CFF, quando foram abordados vários temas de interesse dos Magistrados em sua atuação como principais agentes da Justiça do Trabalho. Na segunda linha, tivemos o envio de recursos orçamentários para as Escolas Judiciais, a fim de viabilizar/incrementar a realização de atividades formativas locais.

Os gastos programados inicialmente, considerando a continuidade da pandemia do Coronavírus, tiveram que ser readequados. As ações presenciais previstas não aconteceram nessa modalidade e os recursos destinados às Escolas Judiciais foram muito pouco demandados, a exemplo do que ocorreu no ano anterior. As pesquisas, por sua vez, não demandaram novos aportes de recursos para a sua continuidade, tendo em vista que os gastos previstos foram readequados aos montantes já liberados para a sua execução.

Com a continuidade da pandemia do coronavírus, foram mantidos o trabalho remoto e os treinamentos telepresenciais. Esta modalidade de treinamento, aliada ao já tradicional ensino à distância, permitiu o alcance de um número maior de alunos com um custo menor para a sua realização.

Devido a isto, foi possível alcançar um número maior de magistrados capacitados com uma grande economia de recursos, já que os gastos previstos com diárias e passagens, que consumiriam boa parte de nosso orçamento, não se concretizaram.

Tais fatos, juntamente com algumas previsões de realização de despesas que não se concretizaram durante o exercício, viabilizaram indicação de quase quatro milhões de reais para crédito suplementar aos Tribunais Trabalhistas.

No que tange à Formação, foram realizados os seguintes eventos:

Curso de Formação Continuada - 2021	PERÍODO	MAGISTRADOS CAPACITADOS	MODALIDADE
CFC - Audiências Telepresenciais	8 de fevereiro a 24 de março	471	A distância
CFC - A LGPD e suas Repercussões na JT e nas Relações Laborais	18 e 19 de março	274	Presencial
CFC - Conciliação e Mediação	5 de abril a 19 de maio	124	A distância
CFC - Audiências Telepresenciais	12 de abril a 26 de maio	84	A distância

Curso de Formação Continuada - 2021	PERÍODO	MAGISTRADOS CAPACITADOS	MODALIDADE
CFC - Efetividade da Execução Trabalhista e Desconsideração da Personalidade Jurídica	7 de junho a 21 de julho	150	A distância
CFC - 1º Curso de Conciliação e Mediação para Magistrado Supervisor e Coordenador de CEJUSC	7 a 18 de junho	135	Presencial
CFC - Seminário Recuperação Judicial e Falência	10 e 11 de junho	94	Presencial
CFC - Normas Trabalhistas na Pandemia	19 de julho a 1º de setembro	200	A distância
CFC - 2º Curso de Conciliação e Mediação para Magistrado Supervisor e Coordenador de CEJUSC	16 a 27 de agosto	111	Presencial
CFC - Produção e Análise de Provas Digitais no Processo do Trabalho	9 de agosto a 22 de setembro	239	A distância
CFC - Caravana Virtual do Centro de Inteligência do Poder Judiciário - Edição Especial: Justiça do Trabalho	31 de agosto	31	Presencial
CFC - Seminário Internacional Comemorativo aos 15 anos da ENAMAT: passado, presente e futuro do Poder Judiciário	20 e 21 de setembro	70	Presencial
CFC - 1º Curso de Conciliação e Mediação para Magistrado Supervisor e Coordenador de CEJUSC - Módulo Prático	27 de setembro a 26 de novembro	89	Presencial e a distância
CFC - Lei Geral de Proteção de Dados e seus Impactos nas Relações de Trabalho	18 de outubro a 1º de dezembro	83	A distância
CFC - Produção e Análise de Provas Digitais no Processo do Trabalho	25 de outubro a 8 de dezembro	124	A distância
2.279			

Curso de Formação de Formadores - 2021	PERÍODO	MAGISTRADOS CAPACITADOS	MODALIDADE
CFF - Produção e Análise de Provas Digitais	5 a 26 de abril	47	Presencial
CFF - Lei Geral de Proteção de Dados e seus Impactos nas Relações de Trabalho	12 de julho a 25 de agosto	27	A distância
74			

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL 2021	PERÍODO	MAGISTRADOS CAPACITADOS	MODALIDADE
27° CNFI	3 a 28 de maio	60	Presencial
27° CNFI - Edição Especial	20 de setembro a 15 de outubro	1	Presencial
61			

Nessa área de atuação, a dotação orçamentária da Escola Nacional fomentou a realização de 19 eventos, com a participação de 2.414 magistrados da Justiça do Trabalho.

A meta física estabelecida no orçamento destinado à ENAMAT no exercício de 2021 previu a formação em todos os níveis de atuação de 1.957 magistrados. O atendimento a 2.414 Juízes demonstra a efetividade da execução orçamentária, tendo em vista que foi atingido o percentual de 126% da meta prevista. Ressalta-se que a ENAMAT concentrou a formação dos magistrados no ensino a distância e telepresencial, que possui um custo bem inferior ao presencial, o que viabilizou uma economia razoável dos recursos disponibilizados.

A gestão do orçamento da ENAMAT viabilizou, ainda, a execução de seu papel de coordenação nacional das atividades de formação e aperfeiçoamento dos Magistrados no âmbito do sistema composto pelas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Tratando-se da realização das pesquisas de interesse da Justiça do Trabalho, não foi possível o repasse dos recursos previstos no orçamento de 2021, considerando a readequação dos

cronogramas de desembolso, ocasionados pela pandemia do coronavírus, na parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

Importante destacar que essa parceria, viabilizada por meio de aportes orçamentários da ENAMAT ainda no exercício de 2019, está propiciando a realização de pesquisas que trarão subsídios relevantes para o conhecimento de temas importantes para a Justiça do Trabalho no Brasil e no mundo e, por isso, tem os recursos assegurados no orçamento de 2022 para a sua continuidade.

Tabela-Resumo da Execução Orçamentária

Demonstra-se, abaixo, o panorama da execução orçamentária da ENAMAT no exercício de 2021:

AÇÃO 02.128.0571.20G2.0001 – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS					
Especificação	Dotação Orçamentária* (R\$)	Despesas Empenhadas (R\$)	Descentralizações (R\$)	Total Executado (R\$)	Percentual de Execução
Despesas Correntes	3.184.505,00	1.684.856,94	10.782,88	1.231.227,92	32,96%
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL	3.184.505,00	1.684.856,94	10.782,88	1.231.227,92	32,96%

**Dotação orçamentária após créditos realizados.*

Expediente

EQUIPE ENAMAT

Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT

Juiz Titular Platon Teixeira de Azevedo Neto

Coordenadoria Administrativa e Coordenadoria de Pesquisa

Denimar Ferreira de Menezes Noronha (Janeiro - Outubro)

José Valmir Santos Filho (Outubro - Dezembro)

Coordenadoria de Formação

José Valmir Santos Filho (Janeiro-Outubro)

Cristiane Rosa Pitombo (Outubro-Dezembro)

Servidores

Adriene Domingues Costa

Amélia Luana Sales

Ângela de Hariel Alves de Farias Pinheiro

Ben Hur Lopes de Oliveira

Edmar Correia Pessoa

Edson Ribeiro de Souza

Gislanne Oliveira Pinheiro

Gilson Resende Giovani

Jonas de Jesus Cordeiro da Silva

Laís Pinheiro de Menezes Alves

Marcos Augusto Willmann Saar de Carvalho

Moisés Nepomuceno Carvalho

Roberto Ayrosa Pereira

Rodolpho Caitano da Silva Bandeira

Terceirizados

Josuene Guimarães Soares
Márcio Antonio Silveira Furtado
Silvana Maria Pereira dos Santos

Estagiários

Aílton Patrício dos Santos Júnior

Garçom

Ronaldo Diniz Souza Júnior

COLABORADORES DA ENAMAT

Unidades

Diretoria-Geral da Secretaria (DGSET)

- Coordenadoria de Apoio Administrativo (CAAD)
- Seção de Som (SSOM)

Secretaria de Comunicação (SECOM)

Coordenadoria de Material e Logística (CMLOG)

- Reprografia e gráfica

Coordenadoria de Saúde (CSAUD)

Coordenadoria de Segurança e Transporte (CSET)



Edição e Revisão:

Cristiane Rosa Pitombo

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT

Impressão e acabamento:

Coordenadoria de Material e Logística do Tribunal Superior do Trabalho

Produção gráfica:

Secretaria de Comunicação Social do TST (Secom)

Coordenadoria de Editoria e Imprensa (Ceim)

Núcleo de Comunicação Visual e Design (NCVD)

Projeto gráfico e diagramação:

Núcleo de Comunicação Visual e Design (NCVD)

Lucas Almeida

Direção e supervisão gráfica:

Alessandro Jacó de Almeida

Luisa Martins Torres

Thaís de Sá Gomes